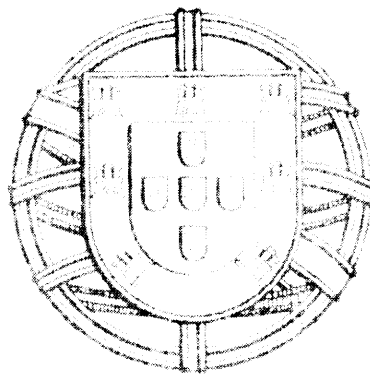




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 13 872

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Portaria n.º 178/96 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Centro um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 13 872

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Justiça

Portaria n.º 179/96 (2.ª série):

Cria um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, a extinguir quando vagar 13 872

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto 13 872

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério 13 872
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas 13 872
Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 13 873
Repartição de Cíveis da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 13 873
Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 13 873
Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 13 874

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho conjunto A-154/96-XIII 13 875

Ministério das Finanças

Serviços Sociais do Ministério 13 875
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 13 875
Direcção-Geral das Alfândegas 13 877

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 13 878

Ministério da Administração Interna

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	13 878
Serviço Nacional de Bombeiros	13 879

**Ministério do Equipamento,
do Planeamento
e da Administração do Território**

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território	13 882
Centro Nacional de Informação Geográfica	13 882
Comissão de Coordenação da Região do Norte	13 882
Direcção-Geral da Administração Autárquica	13 882
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	13 882
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	13 882
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	13 886
Junta Autónoma do Porto de Aveiro	13 886
Junta Autónoma dos Portos do Norte	13 886

**Ministérios do Equipamento,
do Planeamento e da Administração
do Território e da Economia**

Despacho conjunto	13 886
-------------------	--------

**Ministérios do Equipamento,
do Planeamento e da Administração
do Território, da Economia e do Ambiente**

Despacho conjunto	13 886
-------------------	--------

Ministério da Justiça

Gabinete de Documentação e Direito Comparado	13 887
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	13 887
Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga	13 888

**Ministérios da Justiça, da Economia,
da Saúde e da Solidariedade
e Segurança Social**

Despacho conjunto	13 888
-------------------	--------

Ministério da Economia

Secretaria-Geral do Ministério	13 888
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	13 888
Direcção-Geral de Energia	13 888
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo	13 888
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	13 889

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	13 889
Editorial do Ministério da Educação	13 890
Departamento do Ensino Superior	13 891

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra	13 904
Secretaria-Geral do Ministério	13 904
Instituto Nacional de Emergência Médica	13 904
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	13 905
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	13 905
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	13 906
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	13 907

Hospitais Cíveis de Lisboa	13 907
Hospitais da Universidade de Coimbra	13 908
Hospital de Garcia de Orta	13 910
Hospital de Santa Cruz	13 911
Hospital Distrital de Chaves	13 911
Hospital Distrital da Covilhã	13 911
Hospital Distrital de Peso da Régua	13 911
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso	13 912
Hospital de Pedro Hispano	13 912
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	13 913
Hospital de Sousa Martins	13 913
Hospital do Visconde de Salreu	13 913
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	13 913
Hospital Psiquiátrico do Lorrão	13 913
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	13 914
Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	13 914
Administração Regional de Saúde do Norte	13 914
Administração Regional de Saúde do Centro	13 914
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	13 916

Ministério para a Qualificação e o Emprego

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho	13 917
--	--------

**Ministério da Solidariedade
e Segurança Social**

Centro Regional de Segurança Social da Região do Alentejo	13 917
Centro Regional de Segurança Social da Região do Algarve	13 917
Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro	13 918
Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo	13 918
Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte	13 918
Direcção-Geral da Acção Social	13 918
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	13 918

Ministério do Ambiente

Gabinete da Ministra	13 918
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro	13 927
Instituto da Conservação da Natureza	13 927
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais	13 927

Ministério da Cultura

Cinemateca Portuguesa	13 927
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	13 927
Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual	13 927
Instituto Português de Museus	13 927

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	13 928
---	--------

Tribunal de Contas	13 928
Universidade Nova de Lisboa	13 929
Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa	13 929
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	13 929
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	13 930
Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa	13 931

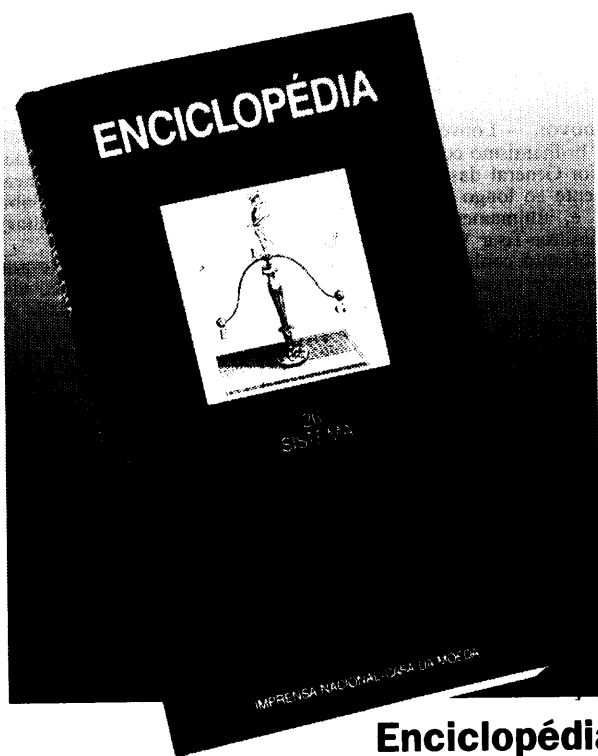
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	13 931
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	13 932
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	13 932
Instituto Politécnico de Bragança	13 932
Instituto Politécnico da Guarda	13 932
Instituto Politécnico de Leiria	13 932
Câmara Municipal de Cinfães	13 933
Câmara Municipal da Guarda	13 940

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 74/96 ao DR, 2.ª, 231, de 4-10-96, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência	2
Escola Superior de Enfermagem de São João	2
Escola Superior de Enfermagem de Bragança	2
Escola Superior de Enfermagem de Faro	2
Hospitais Cívicos de Lisboa	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	3
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	3
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	3
Hospital Geral de Santo António	3
Hospital de Egas Moniz	4
Hospital de Santa Cruz	4
Hospital de Santa Maria	4
Hospital de São Francisco Xavier	4

Hospital de São João	5
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Cons-tância	6
Hospital Distrital de Águeda	6
Hospital Distrital de Aveiro	7
Hospital Distrital de Chaves	7
Hospital Distrital da Figueira da Foz	7
Hospital Distrital do Fundão	7
Hospital Distrital de Lamego	7
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	8
Hospital Distrital de Peso da Régua	8
Hospital Distrital de Pombal	8
Hospital Distrital de Santarém	8
Hospital Distrital de Torres Novas	8
Hospital Distrital de Torres Vedras	8
Hospital de Cândido de Figueiredo	8
Hospital do Conde de Bertiandos	8
Hospital Dr. Francisco Zagalo	9
Hospital do Espírito Santo — Évora	9
Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar	9
Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro	9
Hospital de Pedro Hispano	10
Hospital de São Gonçalo	10
Hospital de São José de Fafe	10
Hospital de São Pedro — Vila Real	10
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche	10
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	10
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	10
Hospital de Sobral Cid	11
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	11
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	11
Administração Regional de Saúde do Norte	12
Administração Regional de Saúde do Centro	12
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	13
Administração Regional de Saúde do Alentejo	15
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	15



Enciclopédia Einaudi

um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.

SISTEMA

...no âmbito da problemática
científica fundamental no 26º volume
da Enciclopédia Einaudi. Da energia
à organização, do equilíbrio à desordem,
os itinerários pela complexidade
do pensamento e da criação humanos.

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por despacho do Secretário de Estado da Comunicação Social de 3-9-96, por delegação:

Licenciado Nuno Miguel Pantoja Nazareth Almeida Conde — contratado, em regime de avença, pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, para a prestação de serviços e actividades na área da consultadoria jurídica, no âmbito da fiscalização do cumprimento das leis da comunicação social e da aplicação dos incentivos e subsídios atribuídos pelo Gabinete de Apoio à Imprensa, com a remuneração mensal de 186 500\$ e com efeitos a partir de 1-10-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-9-96. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO.

Portaria n.º 178/96 (2.ª série). — Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhes foi conferida pelo art.1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Considerando que o licenciado Álvaro dos Santos Amaro, técnico superior do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Centro provido no cargo de chefe da Divisão das Finanças Locais, reúne os requisitos legais para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo do n.º 7 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, a criação do necessário lugar:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e Adjunto, que seja criado no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Centro, a que se refere o mapa anexo xv ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

10-9-96. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 179/96 (2.ª série). — Considerando que, em 2-6-95, José Alves de Sousa cessou a comissão de serviço como director de estabelecimento prisional central e especial do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Justiça e Adjunto, o seguinte:

1 — É criado no mapa II da Port. 316/87, de 16-4, um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 2-6-95.

11-4-96. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto. — Por despacho conjunto dos Secretários de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações e Adjunto

do Ministro Adjunto e da Juventude de 22-4-89, foi atribuído alvará à Rádio Clube do Interior — Cooperativa de Produções Radiofónicas, C. R. L., do concelho de Viseu, para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de cobertura local em ondas métricas (FM), tendo sido consignada a frequência de 105.500 Mhz e autorizada a potência de emissão de 30 dBW.

Em 12-1-96 foi requerida, em nome da Rádio Clube do Interior, C. R. L., a transmissão do alvará a favor de Emissora Regional de Viseu, RCI, L.ª, faculdade prevista no Dec.-Lei 338/88, de 28-9.

Tendo em consideração o parecer favorável da Alta Autoridade para a Comunicação Social relativo à transmissão do referido alvará e tendo em conta que decorreu o prazo mínimo estabelecido por lei que possibilita a referida transmissão, determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 338/88, de 28-9, o seguinte:

1 — É autorizada a transmissão a favor da Emissora Regional de Viseu, RCI, L.ª, do alvará atribuído à Rádio Clube do Interior, C. R. L., para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de cobertura local em ondas métricas (FM), consignada a frequência de 105.500 Mhz com potência de emissão de 30 dBW.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

29-7-96. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Grous Braga de Carvalho*. — A Secretária de Estado da Habitação e das Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral**

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 56, de 6-3-96, foi homologada por despacho de 23-9-96 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra afixada, para consulta, a partir da publicação do presente aviso no *DR*, na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400 Lisboa.

24-9-96. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Caré Baptista Viegas*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Louvor. — Louvo o contra-almirante Artur Junqueiro Sarmento pelo brilhantismo com que desempenhou as funções que no Estado-Maior-General das Forças Armadas lhe foram atribuídas, nomeadamente ao longo de dois anos e meio como chefe do meu Gabinete e, ultimamente, na realização do programa do «Military Committee-Tour 96».

Profundo conhecedor dos assuntos militares, dotado de elevada capacidade organizativa e superior capacidade de julgamento, dispondo de um sentido de coordenação invulgar e uma capacidade de relacionamento fácil, tanto com os militares como com elementos civis, quer internamente, no âmbito deste Estado-Maior-General, quer externamente, muito contribuiu para que fossem atingidos, de forma relevante, os objectivos desejados.

Confirmando as notáveis qualidades militares e pessoais que possui, e muito justamente lhe granjeam elevado prestígio, foi determinante no planeamento e execução do programa «MC-Tour 96», pela sua conduta e extraordinário empenho na resolução dos problemas e concomitante defesa do prestígio e dignificação do País.

Assim, usando da competência que me confere o RDM, louvo o contra-almirante Junqueiro Sarmento pelas elevadas qualidades militares e profissionais que sempre patenteou e pelos serviços prestados de forma superior e que reconheço como extraordinários, relevantes e muito distintos.

17-9-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, al. a), e 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, conceder com a medalha de ouro de serviços distintos o contra-almirante Artur Junqueiro Sarmento.

17-9-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

Por despachos do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente de Serviço do Pessoal:

62864, sargento-chefe TES Manuel Joaquim Mendes Remos — promovido ao posto de sargento-mor da classe de técnicos de electricidade a contar de 31-8-96, ao abrigo da al. a) do art. 297.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 819562, sargento-mor TEA Artur Augusto Sebastião.

319375, primeiro-sargento MQ José Manuel F. de Jesus Silva — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais (MQ) a contar de 3-5-96, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 252774, sargento-ajudante MQ José Manuel Forte da Silva.

1503994, segundo-marinheiro FZ RC António Jorge Soeiro Conrado, 707394, segundo-marinheiro FZ RC Jorge C. da C. Portelinha, 204794, segundo-marinheiro FZ RC Edgar Alexandre M. Coelho, 9806694, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Manuel Lopes Paraíso, 212994, segundo-marinheiro FZ RC Mário João Cortegaça Cruz, 207994, segundo-marinheiro FZ RC João E. D. de M. S. Pereira, 400394, segundo-marinheiro FZ RC Pablo R. V. C. de Oliveira, 9809294, segundo-marinheiro FZ RC Francisco G. de B. Bento, 9809194, segundo-marinheiro FZ RC Nuno Eduardo T. Brandão, 1108994, primeiro-grumete FZ RC Luís Miguel C. Pereira, 9803994, segundo-marinheiro FZ RC Rafael Cristiano D. Marques, e 9805694, segundo-marinheiro FZ RC David Pereira Lopes — promovidos ao posto de primeiro-marinheiro, em regime de contrato da classe de fuzileiros, a contar de 26-7-96, ao abrigo do n.º 4 do art. 396.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 1511091, primeiro-marinheiro FZ RC Luís Manuel de Oliveira Lopes, pela ordem indicada.

1532595, segundo-grumete FZ RV Jorge J. R. Assis da Silva — promovido ao posto de primeiro-grumete RV da classe de fuzileiros a contar de 22-12-95, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art. 371.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9806295, primeiro-grumete FZ RV Marco Ricardo Baptista Soares, e à direita do 9811595, primeiro-grumete FZ RV José A. Lobo Mateus.

19-9-96. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Civis

Por despachos de 15-5-96 do chefe da Repartição de Civis da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

António de Jesus Leal Ramos, fariolero de 1.ª classe da secção do continente do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a fariolero-subchefe do mesmo quadro.

Luciano Buchinho da Cruz Mendonça, fariolero de 2.ª classe da secção do continente do quadro de pessoal militarizado da Marinha — promovido, por escolha, a fariolero de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-9-96. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Por despachos de 19-7-96 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Joaquim Crisóstomo Gregório e Maria Ângela Carvalho Costa, respectivamente técnico de 1.ª classe (engenheiro técnico civil) do quadro de pessoal civil da Marinha e primeiro-oficial do quadro de pessoal dos serviços centrais do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, ambos de nomeação definitiva — nomeados definitivamente, precedendo aprovação em es-

tágio, técnicos superiores de 2.ª classe do escalão 1 da carreira de engenheiro civil do quadro do pessoal civil da Marinha, considerando-se exonerados dos lugares de origem a partir da data da aceitação no novo lugar. (Visto, TC, 12-9-96.) (São devidos emolumentos.)

19-9-96. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal****Repartição de Pessoal Militar Permanente**

Despacho. — Por portaria de 10-9-96 do general CEME, foi promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. a) do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. e) do art. 236.º e art. 270.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

Coronel:

TCOR INF 62721965, António José Afonso Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1-8-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não ocupa vaga no quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 06270967, Américo José Guimarães Fernandes Henriques.

Despacho. — Por portaria de 10-9-96 do general CEME, foi promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. a) do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. e) do art. 236.º e art. 270.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

Coronel:

TCOR INF 42477562, Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1-8-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não ocupa vaga no quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 62721965, António José Afonso Lourenço.

Despacho. — Por portaria de 10-9-96 do general CEME, foi promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. a) do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. e) do art. 236.º e art. 270.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

Coronel:

TCOR INF 31685062, Henrique José Pinto Correia de Azevedo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1-8-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitóriamente uma vaga do QE de gestão de recursos humanos, nos termos do Desp. 390/95, de 18-12, do general CEME.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 42477562, Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão.

Despacho. — Por portaria de 10-9-96 do general CEME, foi promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. a) do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. e) do art. 236.º e art. 270.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

Coronel:

TCOR AM 06690763, Octávio de Carvalho Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4-9-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não ocupa vaga no quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR AM 47089162, Jaime Manuel Rodrigues Neves.

Despacho. — Por portaria de 10-9-96 do general CEME, foi promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. a) do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. e) do art. 236.º e art. 270.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

Coronel:

TCOR AM 50725711, Sérgio Parreira de Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4-9-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não ocupa vaga no quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR AM 06690763, Octávio de Carvalho Marques.

Despacho. — Por portaria de 10-9-96 do general CEME, foi promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. a) do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. e) do art. 236.º e art. 270.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

Coronel:

TCOR AM 02234264, Luís Augusto Sequeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4-9-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de gestão de recursos humanos, nos termos do Desp. 390/95, de 18-12, do general CEME.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR AM 50725711, Sérgio Parreira de Campos.

Despacho. — Por portaria de 10-9-96 do general CEME, foi graduado no posto que lhe vai indicado, nos termos da al. c) do n.º 1 e n.º 4 do art. 15.º do Dec.-Lei 93/91, de 26-2, por satisfazer às condições gerais de promoção estabelecidas no art. 60.º do EMFAR, o seguinte militar:

Major:

CAP GRAD capelão titular 19423579, João Ferreira Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9-9-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

Despacho. — Por portaria de 10-9-96 do general CEME, foi graduado no posto que lhe vai indicado, nos termos da al. b) do n.º 1 e n.º 4 do art. 15.º do Dec.-Lei 93/91, de 26-2, por satisfazer às condições gerais de promoção estabelecidas no art. 60.º do EMFAR, o seguinte militar:

Capitão:

TEN GRAD capelão titular 09943278, José Manuel Cecílio Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25-8-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

13-9-96. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Branco Evaristo*, coronel de artilharia.

Despacho. — Por portaria de 9-9-96 do brigadeiro director da DAMP, por subdelegação do general AGE, após delegação recebida por este do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. d) do art. 234.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. b) do art. 236.º e art. 267.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Capitão:

TEN MED 19757687, João Eduardo Antunes Carvalho d'Almeida.

TEN MED 02679388, Henrique António Gonçalves de Oliveira.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 18-9-96, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

16-9-96. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Branco Evaristo*, coronel de artilharia.

Despacho. — Por portaria de 16-8-96 do director interino da DAMP, na ausência do brigadeiro director da DAMP, por subdelegação do general AGE, após delegação recebida por este do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto que lhe vai indicado, nos termos do despacho de 13-4-94 do general CEME, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 71.º do EMFAR, ficando na situação de demorado na promoção, nos termos da al. e) do n.º 1 do art. 66.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

Capitão:

TEN SGPQ 00460880, José Manuel Sequeira da Rita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18-5-96, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

17-9-96. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Branco Evaristo*, coronel de artilharia.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-maior do Exército promover ao posto de tenente desde 23-4-96, nos termos dos arts. 395.º e 396.º, n.º 1, al. a), ambos do Dec.-Lei 34-A/90, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 157/92, de 31-7, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

Alferes ENG sap. eng. DIS (17912191) Jorge Gonçalves Soares.
Alferes ENG sap. eng. DIS (14479490) Jorge Manuel Inácio Pimpão.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-maior do Exército promover ao posto de tenente desde 2-8-96, nos termos dos arts. 395.º e 396.º, n.º 1, al. a), ambos do Dec.-Lei 34-A/90, com a redacção

dada pelo Dec.-Lei 157/92, de 31-7, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

Alferes CAV rec. mort. 10.7 RC (07818290) Jorge Manuel Ferreira Pascoal.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 6-8-96, nos termos dos arts. 395.º e 396.º, n.º 1, al. a), ambos do Dec.-Lei 34-A/90, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 157/92, de 31-7, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

Alferes ART costa RC (18577491) Lino Manuel Correia Galvão.

Despacho. — Por meu despacho de 9-9-96, por subdelegação do BRIG/DAMP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general Chefe do EME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, de harmonia com os n.ºs 2 do art. 429.º e 5 do art. 396.º, ambos do EMFAR, com a redacção dada, respectivamente, pela Lei 27/91 e Dec.-Lei 157/92, os primeiros-cabos a seguir indicados:

Primeiro-cabo RC 091 Tm. inf. NIM 08226890, Daniel Augusto Sardinha Balseiro. Antiguidade desde 24-9-95.
Primeiro-cabo RC 501 socorrista NIM 15366491, António Fernando de Carvalho Marques. Antiguidade desde 9-2-96.
Primeiro-cabo RC 844 CAR/RTelef. NIM 18443191, Armando Francisco Alves Martins. Antiguidade desde 4-4-96.
Primeiro-cabo RC 311 canalizador NIM 01983791, Justino Orlando Figueira Silva. Antiguidade desde 13-6-96.
Primeiro-cabo RC 031 atirador NIM 00466889, Vitor Manuel de Sá Ferreira Lima. Antiguidade desde 21-6-96.
Primeiro-cabo RC 395 op. tm. eng. NIM 13363291, Jorge Manuel da Silva Ferreira. Antiguidade desde 24-6-96.
Primeiro-cabo RC 437 oper. TTy. NIM 06156890, Luís Miguel Carrilho Gordo. Antiguidade desde 24-6-96.
Primeiro-cabo RC 940 escriturário NIM 15372390, Américo José Garrido Duarte. Antiguidade desde 24-6-96.
Primeiro-cabo RC 406 mec. mont. cabos NIM 06895191, Rui Pedro do Amaral Costa Lopes. Antiguidade desde 24-6-96.
Primeiro-cabo RC 421 oper. tm. NIM 03948891, Paulo Manuel da Silva Pereira Martins. Antiguidade desde 24-6-96.
Primeiro-cabo RC 091 tm. inf. NIM 13399290, Alexandre Fernando Pinto Serra. Antiguidade desde 4-7-96.
Primeiro-cabo RC 437 oper. TTy. NIM 12413491, José Júlio Dias Gabriel. Antiguidade desde 10-7-96.
Primeiro-cabo RC 437 oper. TTy. NIM 09489991, Telmo Filipe de Carvalho Simões. Antiguidade desde 24-7-96.
Primeiro-cabo RC 731 mec. elect. auto NIM 18867491, Vitor Manuel Correia de Jesus Moreira. Antiguidade desde 1-8-96.
Primeiro-cabo RC 940 escriturário NIM 19765991, João Paulo Miguel Mosca. Antiguidade desde 3-8-96.
Primeiro-cabo RC 722 mec. viat. auto NIM 02135992, Victor Manuel Fernandes Carvalho. Antiguidade desde 19-8-96.

Despacho. — Por meu despacho de 13-9-96, por subdelegação do BRIG/DAMP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general Chefe do EME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, de harmonia com os n.ºs 2 do art. 429.º e 5 do art. 396.º, ambos do EMFAR, com a redacção dada, respectivamente, pela Lei 27/91 e Dec.-Lei 157/92, os primeiros-cabos a seguir indicados:

Primeiro-cabo RC 091 tm. inf. NIM 15058691, José Eduardo Ribeiro. Antiguidade desde 4-4-96.
Primeiro-cabo RC 311 canalizador NIM 06313490, João do Carmo Pimentinha da Silva. Antiguidade desde 7-4-96.
Primeiro-cabo RC 296 tm. cav. NIM 09388592, Luís Manuel Filipe Duarte. Antiguidade desde 24-6-96.
Primeiro-cabo RC 501 socorrista NIM 00770291, Veríssimo Francisco Marques Magalhães. Antiguidade desde 4-7-96.
Primeiro-cabo RC 840 CAR NIM 02469992, Manuel António Barreiros Matos. Antiguidade desde 14-7-96.
Primeiro-cabo RC 360 op. eq. eng. NIM 07684592, José Carlos Martins de Andrade. Antiguidade desde 14-7-96.
Primeiro-cabo RC 031 atirador NIM 19093592, João Paulo Alves da Silva. Antiguidade desde 14-7-96.
Primeiro-cabo RC 466 mec. rad. mont. NIM 13166491, António José Seabra Azevedo. Antiguidade desde 5-8-96.

Primeiro-cabo RC 096 SGSI NIM 00121991, Henrique Lacerda Soares. Antiguidade desde 9-8-96.
Primeiro-cabo RC 031 atirador NIM 05401891, Roberto Paulo da Silva Reis. Antiguidade desde 10-8-96.
Primeiro-cabo RC 075 aerotransportado NIM 09951092, Luís Miguel da Silva Ramos. Antiguidade desde 25-8-96.

12-9-96. — O Chefe da Repartição, *Reinaldo S. S. Madeira*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-154/96-XIII. — Nos termos do art. 5.º do despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças de 7-9-95, publicado no *DR*, 2.ª, de 11-9-95, é extinta a Missão Temporária de Portugal junto da ONU, em Nova Iorque, com efeitos a partir de 16-10-96.

5-9-96. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 125, de 29-5-96, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na sede dos referidos serviços, Rua de Filipe Folque, 67, 1.º, em Lisboa.

23-9-96. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto de Atayde Montez*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do presidente do conselho da direcção do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e do director-geral das Contribuições e Impostos de 1-8 e 13-9-96, respectivamente:

Augusta Monteiro Almeida Henriques, operadora de fotocomposição principal do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções na DDF de Santarém.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 16-8-96:

Designados para coordenarem os serviços indicados, com efeitos a 1-3-94, devendo ser remunerados nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 187/90, de 7-6, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 408/93, de 14-12, os seguintes funcionários:

Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto — 3.º Juízo:

Augusto Luís Tulha Campos, escrivão de direito — chefe da Secretaria Administrativa de Execuções Fiscais.

Carlos António Martins Ribeiro e Silva, escrivão-adjunto — chefe da 2.ª Secção de Execuções Fiscais.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 23-8-96:

José António Mendonça Vasconcelos Martins — cessado, por abandono do lugar, a partir de 19-12-95, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José e do director-geral dos Impostos de 10-8 e 13-9-96, respectivamente:

Maria Dias do Nascimento Martins, segundo-oficial do quadro do Hospital de São José, em Lisboa — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, para exercer funções na DDF de Setúbal.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 2-9-96:

Pedro Alexandre Ornelas Babo — rescindido, a seu pedido, com efeitos a 23-7-96, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Designados para coordenarem os serviços indicados, com efeitos a 1-6-96, devendo ser remunerados nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 187/90, de 7-6, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 408/93, de 14-12, os seguintes funcionários:

Direcção Distrital de Finanças de Lisboa

Divisão do Imposto sobre o Rendimento IRS

Equipa A:

José Boaventura Figueiredo Júnior, técnico tributário, em substituição do anterior responsável, António Maximino da Conceição Gonçalves.

Equipa C:

Maria Clara Padrão, técnica tributária, em substituição do anterior responsável, Carlos Manuel Meira dos Santos.

Equipa D:

António Maximino da Conceição Gonçalves, técnico verificador tributário, em substituição do anterior responsável, Sebastião Alfredo Chifarote Siquenique.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 13-9-96:

Precedendo concurso, nomeados na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos os candidatos a seguir mencionados, ficando colocados nos serviços centrais:

Jorge Manuel Vieira Santos Ivo.
Maria Graça Baptista Alves Venâncio Ramos.
Maria Manuela Carvalho Rodrigues.
Fernanda Maria Almeida Santos Cunha.
Maria Manuela Silva Mateus Garcia Ramos.
Oscar Sérgio Fernandes Sousa.
Luís Filipe Moura Barata Ferrão.
José Manuel Azevedo Morujão Oliveira.
Maria Teresa Carvalho Silva.
Maria Lurdes Lopes Silva.
Ana Isabel Pais Pacheco Valente.
Joaquim José Carujo Saramago.
Graciosa Conceição Domingos Santos Nunes.
Américo Tomé Jardim.
Ana Maria Beja Ramalho.
Maria Olímpia Merca Baltazar Bastos.
Isabel Ana Carmo Pias.
Ana Maria Rocha Pires Silva.
Maria Ernesta Oliveira Sousa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-9-96. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (área financeira) do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 15-12-95:

Candidatos admitidos:

Adalzira Anjos Cadre Pinto da Silva.
Afonso Domingos Mourão Correia Gageiro.
Alberto Ruivo Pereira Cabaço.
Alfredo Manuel Pinto Meneses.
Ana Cristina da Cruz Marques Serra e Silva.
Ana Cristina Gomes Marrão.
Ana Cristina Lindo do Cabo.
Ana Cristina Pereira Alves.
Ana Cristina Santos e Sousa de A. Ferreira Raposo.
Ana Cristina Simões Saruga Mira Godinho.
Ana Lúcia Henriques Conde.
Ana Margarida Cardoso Neves Marques.
Ana Maria de Sousa Lopes.
Ana Maria Faria de Sousa.

Ana Maria Ferreira Abreu.
Ana Morgado Alves Borracho.
Ana Paula Barrocas Relo.
Ana Paula de Jesus Martins.
Ana Paula Peixoto Guedes Pedro.
Ana Rita Catanho de Lima Barreto.
Ana Teresa da Silva Morais.
Anabela dos Santos Vicente.
Anabela Martins Rodrigues.
Anabela Nabais Rodrigues.
Antónia Maria Capito Oleiro Borracha.
António Manuel Gomes da Silva Bicho.
António Maria Luís.
Anunciação Lina Fernandes Morais.
Arlindo Jorge Ferreira.
Carla Margarida Antunes Cardigos.
Carla Maria da Costa Ramalho.
Carla Maria Marques da Costa.
Carla Maria Martins Barata.
Carla Maria Rodrigues Carrilho.
Carla Marisa Fonseca da Silva.
Carlos Alberto Felício Mendes.
Carlos Filipe Martins do Nascimento.
Carlos Manuel Ribeiro Borges Jerónimo.
Catarina Elisabete Sequeira Silva Graça.
Clara Susana Pereira da Silva.
Cristina Isabel Vaqueiro de Castro Alves.
Cristina Maria Lopes Cruzeiro.
Cristina Maria Ribeiro Ferreira Oliveira.
Dário Teixeira Vilela.
Deolinda Maria Silvério Caseiro.
Dulce de Almeida Menoita.
Dulce Gonçalves Maurício.
Dulce Maria de Jesus Pinheiro.
Eduardo Jorge Brilhante da Fonseca Fernandes.
Elisabete Gonçalves de Oliveira.
Elisabete José Martins Tomás.
Elisabete Ribeiro Segurado Catalão.
Elsa Cunha Serra.
Elzita Maria Pinto Carlos.
Fernando Martins Mateus.
Filipe João de Araújo Pereira.
Filomena Isabel Conceição Nunes.
Glória de Jesus Correia Candeias.
Hélder Manuel Rosa.
Helena Maria Nunes Félix.
Hélia Maria Sousa Alves.
Hugo Miguel Correia Pina e Moura.
Idalina Rodrigues Jerónimo.
Inês Maria da Silveira de Carvalho Passão.
Isaac Adão Rodrigues.
Isabel Alexandra de Ascenção Gomes Pisco.
Isabel Augusta Escada Ramos Martins.
Isabel Cristina Monteiro Guerra Mendes.
Isabel Filipa Gomes Luís Vieira.
Isabel Maria Mendes Ruivo.
Isabel Maria Pedro Rosa Cardoso Dias.
Isidoro José Meira Transmontano Trindade.
Jaquelina Marta Lopes Afonso Palma.
Jesuína Maria Isidoro Franco.
Jesuína Rosa Fernandes Lúcio.
João Carlos de Sousa Rosa Encarnação Guedes.
João José Milheiro Sousa Bicho.
João Miguel Carita de Araújo Rangel.
João Pedro Martins de Matos Ventura Rodolfo.
Joaquim António Lourenço Coelho.
Jorge Martis Loureiro.
José António Caras Altas Inverno.
José Francisco Ferreira Carvalho Sim-Sim.
José Monteiro Cruz.
José Paulo Pires Simões.
José Raimundo Nunes Glória.
José Vítor Maia Teixeira Silva.
Laura Maria Teixeira Fernandes.
Leonel Faria Frazão.
Lígia Maria Monteiro Cardoso.
Luís Miguel Cabaço Mendes.
Luís Miguel Lines Andrade.
Luís Miguel Pereira Nunes.
Luís Miguel Pombo Branco.
Magda Maria Lima Antunes.
Marco António Pinto Correia Ribeiro Coelho.
Margarida Carla Campos Freitas Taborda.

Margarida Isabel Sequeira Conceição Roque.
 Maria de Nazaré Cardoso da Silva Leça Ramada.
 Maria Adelaide Marques Rodrigues.
 Maria Cecília Ramalho Marreiros.
 Maria Celeste Antunes Lopes.
 Maria Celeste Jorge Flora.
 Maria Clara Belard Silvano Barata.
 Maria Cristina Ramos de Oliveira Coutinho.
 Maria da Conceição Aleixo Vieira Varela.
 Maria de Fátima Lemos Fernandes Pinto.
 Maria de Fátima Mateus Neves Gomes Paulo.
 Maria de Lurdes de Sousa Nogueira.
 Maria dos Anjos Martins Ramos Canha.
 Maria Elisabete da Costa Fraga.
 Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa.
 Maria Filomena Pinto Machado Costa Pinto.
 Maria Gabriela Rainho Pinheiro.
 Maria Helena Henriques Marques.
 Maria Isabel Vieira Ramos.
 Maria Jesus Lopes Rodrigues.
 Maria João Sanches Bencatel.
 Maria José Batista Brochado.
 Maria Lucinda Correia Monteiro Van Dinther.
 Maria Lurdes Lucas Pedro.
 Maria Manuela Marçal Costa Santos.
 Maria Teresa Alves dos Santos Martins Adagoi.
 Maria Teresa Costa Pereira dos Santos.
 Maria Teresa de Figueiredo Ferreira Alves Carvalho.
 Maria Teresa Mendes Malva Fernandes.
 Mário António da Silva Marçal.
 Mário Arlindo Pereira Bragança.
 Mário João Barata Torais.
 Mário João Gouveia Dias Campina.
 Miguel Alexandre Mendes Martins Vilela Marques.
 Miguel Fernando Vargas Magro.
 Nelson Roda Inácio.
 Nuno José Santos Carreiro.
 Nuno Miguel Bilro Ganito.
 Orlando João Sousa.
 Patrícia Alves Coimbra dos Santos Morgado.
 Patrícia Carla Alves e Sousa Vieira Pereira.
 Paul Conrad Pinto Furtado Andersen.
 Paula Cristina Lourenço de Andrade.
 Paula Cristina Pires Machado.
 Paula de Jesus Nunes Valentim.
 Paula Sofia Batata Narciso.
 Paulo Alexandre Pires Leitão Monteiro.
 Paulo António Gomes Marques.
 Paulo Jorge Correia Bombas Pereira da Silva.
 Paulo Jorge de Boaventura Carvalho Veiga.
 Paulo Jorge Hipólito Carvalho.
 Paulo Jorge Lourenço Serrano.
 Paulo Nuno Pereira Taquelim.
 Paulo Orósio Ribau Dias Vilarinho.
 Pedro José Nunes Olivença.
 Pedro Miguel Ramiro Salgueiro Pereira.
 Pedro Pereira Mendes Barata.
 Ramiro António Vaz.
 Raquel Rossana Lopes Figueira de Almeida.
 Rita Cláudia Martins Gameiro Pedrosa.
 Rogério Paulo Vieira Luís.
 Rosa Maria de Jesus Duarte Pires.
 Rui Joaquim Lopes Tavares.
 Rui Jorge Abreu Fóis.
 Rui Jorge Nobre Tavares.
 Rui Pedro Luz Guerreiro da Silva.
 Sandra Cristina Tavira Viegas.
 Sandra Georgete de Jesus Teixeira Rico Farto.
 Sandra Isabel Loureiro Piloto.
 Sandra Luísa Alves Pereira Braga.
 Sandra Maria Correia Henriques.
 Sandra Maria Pedro Martins dos Santos.
 Sandra Maria Pereira Alves.
 Silvana Gomes Paiva.
 Sílvia Maria da Silva Ferreira Baptista.
 Sónia Marques Carvalhana.
 Susana da Conceição Viegas de Mendonça.
 Teresa Margarida de Jesus Duarte Escabelado.
 Teresa Maria Neves Rodrigues.
 Vanda Maria Narciso Arenga.
 Vanessa Alexandra Quesada Matos.
 Vera Maria José Rosa.

Vera Maria Silva Morais.
 Victor Manuel da Costa Tamborino.
 Zaida Cristina Viera de Sousa.

Candidatos excluídos:

Ana Alexandra Santos Silva Fernandes Perdigão (c).
 Ana Maria Martins Morgado da Silva Armaral (c).
 Ana Maria Pinto Cardoso (b).
 Ana Paula Fialho Ventura (c).
 Anabela Lopes Dias Aurélio (c).
 Ângela Maria Martins Sousa (c).
 António Fernando Ribeiro da Costa (c).
 Bruno Guilherme Ferreira Aragão (a).
 Cândida Maria Cardoso Pinto dos Santos (c).
 Carla do Rosário da Cruz Coelho (c).
 Carla Sofia dos Santos Alves (a).
 Carlos Manuel Sequeira Sobrinho (c).
 Deolinda Gomes Oliveira Gonçalves (b).
 Fernando Jorge Lopes Martins Graça (b).
 Florinda da Conceição Filipe Pinto (c).
 Inês Jesus Campos Couto (c).
 João José dos Santos Oliveira (c).
 João Luís Marques Farinha (c).
 João Manuel Costa dos Santos Malta (c).
 Joaquim Fernando Pereira Papafina (c).
 Jorge Humberto Alves Correia da Silva Baptista (c).
 José Carlos Pais Carvalho (c).
 José Manuel Aguiar Fernandes (c).
 Lúcia Gomes Garanito (c).
 Lúcia Maria Rodrigues Santos (c).
 Luísa Maria Campos Fernandes (c).
 Margarida Cristina Fonseca Borges dos Santos (c).
 Maria Alexandra Silva Claro (c).
 Maria Anabela Machado Peixoto (a).
 Maria Celeste Almeida da Silva (c).
 Maria da Conceição da Costa Marques Mendes Carvalheira (c).
 Maria de Deus Carvalho Martins (b).
 Maria Georgina Costa Tamborino Morais (b).
 Maria Gorete Brito da Silva (c).
 Maria Helena Pereira da Graça Miguéis (a).
 Maria Nizeta Cardoso dos Santos Bicho (c).
 Paula da Glória Matos Evangelista (c).
 Paula Maria Lopes Cruz Caiado (b).
 Pedro Rocha Melo (c).
 Rosa Teresa Reis Pinto Santos (c).
 Sandra Paula da Silva Lóia (c).
 Sónia Marise Pires Parra (b).
 Vicente Ferreira Ribeiro (c).
 Vítor Manuel Silva Soares (b).

(a) Não apresentaram certificado de habilitações.

(b) Não possuem licenciatura.

(c) Não possuem licenciatura adequada.

Nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o local, a data e o horário de prestação da prova de conhecimentos específicos serão anunciados por aviso publicado no DR, 2.ª

24-9-96. — O Presidente do Júri, *Fernando Alves Martins*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 6-9-96 do director-geral:

Laureta da Silva Paulino Batalha de Almeida, secretária aduaneira de 1.ª classe da carreira de secretário aduaneiro — promovida a secretária aduaneira principal da mesma carreira. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-9-96. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Aviso. — 1 — Em cumprimento do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral das Alfândegas de 12-12-95, alterado pelo despacho de 25-6-96, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de 25 lugares vagos e dos que vierem a verificar-se no prazo da sua validade da categoria de verificador da carreira técnica superior aduaneira do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aprovado pela Port. 531-A/93, de 20-5.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo prazo de um ano contado nos termos da lei geral.

3 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os primeiros-verificadores superiores da Direcção-Geral das Alfândegas com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e com classificação não inferior a *Bom*.

5 — Conteúdo funcional e remuneração — as funções correspondentes ao lugar a prover são, em termos gerais, as previstas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para a carreira técnica superior e, em termos específicos, as constantes do Dec.-Lei 252-A/82, de 28-6, e do anexo II à Port. 531-A/93, de 20-5, e a remuneração é a estabelecida no Dec.-Lei 274/90, de 7-9.

6 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas ou em qualquer dos seus serviços periféricos.

7 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decs.-Leis 252-A/82, de 28-6, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, 427/89, de 7-12, e 324/93, de 25-9.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-verificador superior, Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, 1194 Lisboa Codex.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e serviço onde desempenha as funções;
- d) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes elementos: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias autêntico ou autenticado;
- c) Declaração, passada pelo dirigente do serviço, donde conste a especificação detalhada do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho;
- d) Declaração, passada pelo serviço competente, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- f) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura e ou do processo individual.

11 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

11.2 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Preocupação pela valorização e actualização profissional;
- c) Participação na discussão dos problemas;
- d) Sentido crítico e inovador;
- e) Motivação e interesses.

11.3 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será obtido através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6AC + 4E}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas, caso o número de candidatos seja inferior a 50, nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em Lisboa, da Direcção das Alfândegas do Porto, da Alfândega de Ponta Delgada e da Alfândega do Funchal. Nos últimos dois casos, só se verificará a afixação se houver concorrentes que lá se encontrem a exercer funções.

13 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Arnaldo Estêvão Gomes Pais, director de Serviços de Tributação Aduaneira.

Vogais efectivos:

Licenciado Dimas da Franca Leal Duarte Lima, director da Alfândega do Aeroporto de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Avelino Jorge Ferreira Pinto, chefe da Divisão de Apoio à Prevenção e Repressão da Fraude da Direcção das Alfândegas do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciado António Reinaldo Ferreira de Mendonça, director de Serviços Financeiros.

Licenciado António Casimiro Baixinho Bancelos, director da Alfândega do Aeroporto de Francisco Sá Carneiro (Porto).

10-9-96. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 30-8-96:

Licenciado Jorge Alexandre Bandeira Guerreiro, chefe de divisão — nomeado em comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia.)

A Directora de Serviços, *Fernanda Moura Vieira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Aviso. — Em referência ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago da categoria de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar da área funcional de apoio técnico do grupo de pessoal técnico-profissional (nível 3) do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 13-8-96, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no referido concurso será afixada, para consulta, no 2.º andar do prédio n.º 20 da Avenida de António Augusto de

Aguiar, em Lisboa, na data de publicação deste aviso do DR, sendo enviado aos interessados, na mesma data, ofício registado com fotocópia da lista.

23-9-96. — O Presidente do Júri, *Luís Manuel Coutinho Lopes Cabral*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 28-8-96 do presidente da direcção, em substituição, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros, constante do quadro VI anexo à Port. 673/90, de 16-8.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento das vagas indicadas no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Rua de Júlio de Andrade, 7, 1150 Lisboa.

4 — A remuneração base é a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as que vigoram, genericamente, para os funcionários da administração central.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, e 418/80, de 29-9.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão superior no quadro das actividades especificamente desenvolvidas pelo Serviço Nacional de Bombeiros.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que possuam as seguintes licenciaturas:

- Ref. 1 — Arquitectura — uma vaga;
- Ref. 2 — Ciências Político-Sociais — uma vaga;
- Ref. 3 — Direito — uma vaga;
- Ref. 4 — Línguas e Literaturas Modernas — uma vaga;

e que possuam preferencialmente:

- a) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- b) Conhecimentos e experiência profissional ao nível das competências próprias do Serviço Nacional de Bombeiros, nomeadamente:

Para a ref. 1 — segurança contra riscos de incêndio, análise de projectos concernentes aos processos de edificação e ampliação de quartéis de bombeiros;

Para a ref. 2 — recolha, catalogação, indexação e divulgação de documentos técnicos e legislativos no âmbito do Serviço Nacional de Bombeiros;

Para a ref. 3 — regime disciplinar da função pública e dos bombeiros e regimes de protecção social dos bombeiros;

Para a ref. 4 — domínio das línguas inglesa, francesa e, eventualmente, alemã e técnicas de comunicação e relações públicas.

Para todas as áreas — organização e estrutura do Serviço Nacional de Bombeiros e regime jurídico dos corpos de bombeiros.

8 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que, cumulativamente, satisfaçam os requisitos constantes do art. 23.º do mesmo diploma, conjugado com a al. e) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e que são os seguintes:

- a) Permanência na categoria de técnico superior de 1.ª classe durante, pelo menos, três anos de serviço classificados no mínimo de *Bom*;
- b) Exercício de funções idênticas às dos lugares a prover pelo período mínimo de tempo referido na al. a);
- c) Posse de licenciatura adequada.

8.1 — A não verificação de qualquer dos requisitos previstos nas als. a), b) e c) do n.º 8 determina a exclusão do candidato.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso

de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a morada indicada no n.º 3, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional — cursos, especializados, estágios, seminários, etc.;
- e) Quaisquer outros elementos susceptíveis de influir na apreciação do mérito do candidato ou de constituir motivo de preferência legal.

9.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado das habilitações literárias;
- d) Fotocópias autenticadas das fichas de notação periódica respeitantes aos anos relevantes para efeito de concurso;
- e) Comprovativo das acções de formação frequentadas, devidamente autenticado;
- f) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato desempenha funções, especificando, pormenorizadamente, o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo concorrente;
- g) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta serviço, que comprove a categoria de que o candidato é detentor, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço à data da publicação deste aviso, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar importantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros ficam dispensados, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual arquivado neste Serviço, devendo declarar expressamente tal facto.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular apreciar-se-ão as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + (3 \times FP) + (5 \times EP) + CS}{10}$$

em que:

- AC = avaliação curricular;
- HL = habilitações literárias;
- FP = formação profissional;
- EP = experiência profissional;
- CS = classificação de serviço.

11.1.1 — Serão observadas na valorização dos diversos itens as regras seguintes:

- a) Habilitações literárias (HL):

Curso superior com grau de licenciatura — 19;
Habilitação de grau superior à referida com interesse para a área das funções a desempenhar — 20;

- b) Formação profissional (FP) — apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para a área das funções a desempenhar, que, nunca podendo ser pontuados com mais de 20 pontos, no total, serão classificados da seguinte forma:

Cursos até trinta horas — 0,5 pontos;
Cursos até cento e vinte horas — 1 ponto;
Cursos de mais de cento e vinte horas — 1,2 pontos;

- c) **Experiência profissional (EP)** — em que se conjugarão os factores experiência, determinada através de elementos temporais, e qualificação, objectivada através da ocorrência de uma afinidade funcional e estudos ou trabalhos especiais diferenciados e louvores, e cuja determinação obedecerá à aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a0,8) + (b0,7) + (c0,5) + AF + ETEDL}{4}$$

em que:

FP = experiência profissional;
a = antiguidade na categoria;
b = antiguidade na carreira;
c = antiguidade na função pública;

em que a contagem do tempo de serviço será feita por anos completos — um ano = 365 dias —, sendo que o resultado obtido será convertido para a escala de 0 a 20 valores e sendo atribuída a classificação de 20 ao candidato melhor classificado e os restantes pontuados proporcionalmente;

AF = afinidade funcional:

Mais de três anos no exercício de funções idênticas — 20;
Três anos no exercício de funções idênticas — 18;
Menos de três anos de exercício de funções idênticas — 16;
Identidade parcial de funções — 14;

ETEDL = estudos e trabalhos especiais diferenciados e louvores:

Cinco ou mais ETEDL — 20 valores;
Menos de cinco e mais de três ETEDL — 18 valores;
Menos de três ETEDL — 16 valores;
Ausência de ETEDL — 14 valores;

- d) **Classificação de serviço (CS)** — a classificação de serviço será determinada através da seguinte fórmula:

$$CS = \frac{CS1 + CS2 + CS3}{3}$$

em que:

CS1, CS2 e CS3 = classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos do concurso.

Será aplicada para determinação dos valores CS1, CS2 e CS3 a seguinte tabela de conversão:

> 9 — 20;
> 8,5 e < 9 — 18
> 7 e < 8,5 — 16
> 6 e < 7 — 14

11.2 — A entrevista (E) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores, individualmente valorados de 0 a 20 valores:

QEP = qualidade da experiência profissional;
VAP = valorização e actualização profissional;
CEF = capacidade de expressão e fluência verbal;
SC = sentido crítico;
MI = motivação e interesse;

através da aplicação da seguinte fórmula:

$$E = \frac{QEP + VAP + CEF + SC + MI}{5}$$

11.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos mencionados no n.º 11 do presente aviso, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

12 — Os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a forma de declaração deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do organismo ou serviço a que pertençam.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso será constituído por:

Refs. 1, 3 e 4:

Presidente — Dr. José Abel Ramos, director de serviços.
Vogais efectivos:

Manuel Henriques Monginho, chefe de divisão.
Ana Paula Esteves Pires, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Óscar Prada dos Santos, assessor.
António Madeley Portugal, técnico superior principal.

Ref. 2:

Presidente — Dr. Mariano Rosa Florentino, director de Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos:

Dr. José Abel Ramos, director de Serviços Técnicos.
Manuel Henriques Monginho, chefe da Divisão de Planeamento e Formação.

Vogais suplentes:

Paulo Gil Martins, inspector regional de bombeiros.
Miguel Maurício de Jesus Antunes, inspector regional-adjunto.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 28-8-96 do presidente da direcção, em substituição, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros, constante do quadro VI anexo à Port. 673/90, de 16-8.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento das vagas indicadas no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Rua de Júlio de Andrade, 7, 1150 Lisboa.

4 — A remuneração base é a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as que vigoram, genericamente, para os funcionários da administração central.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, e 418/80, de 29-9.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão superior no quadro das actividades especificamente desenvolvidas pelo Serviço Nacional de Bombeiros.

7 — Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que possuam as seguintes licenciaturas:

Ref. 1 — Arquitectura — uma vaga;
Ref. 2 — Direito — uma vaga;

e que possuam preferencialmente conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

Para a ref. 1 — segurança contra riscos de incêndio, análise de projectos concernentes aos processos de edificações e ampliação de quartéis de bombeiros;

Para a ref. 2 — regime disciplinar da função pública e dos bombeiros e regimes de protecção social dos bombeiros;

para as duas áreas — organização e estrutura do Serviço Nacional de Bombeiros e regime jurídico dos corpos de bombeiros.

8 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que, cumulativamente, satisfaçam os requisitos constantes do art. 23.º do mesmo diploma, conjugado com a al. e) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e que são os seguintes:

- Permanência na categoria de técnico superior de 2.ª classe durante, pelo menos, três anos de serviço classificados no mínimo de Bom;
- Exercício de funções idênticas ao dos lugares a prover pelo período mínimo de tempo referido na al. a);
- Posse de licenciatura adequada.

8.1 — A não verificação de qualquer dos requisitos previstos nas als. a), b) e c) do n.º 8 determina a exclusão do candidato.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a morada indicada no n.º 3, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Habilitações literárias;
- Formação profissional — cursos, especializações, estágios, seminários, etc.;
- Quaisquer outros elementos susceptíveis de influir na apreciação do mérito do candidato ou de constituir motivo de preferência legal.

9.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado das habilitações literárias;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação periódica respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Comprovativo das acções de formação frequentadas, devidamente autenticadas;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato desempenha funções, especificando, pormenorizadamente, o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo concorrente;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta serviço, que comprove a categoria de que o candidato é detentor, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço à data da publicação deste aviso, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato repute importantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros ficam dispensados, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual arquivado neste Serviço, devendo declarar expressamente tal facto.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular apreciar-se-ão as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + (3 \times FP) + (5 \times EP) + CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

11.1.1 — Serão observadas na valorização dos diversos itens as regras seguintes:

- Habilitações literárias (HL):

Curso superior com grau de licenciatura — 19;
Habilitação de grau superior à referida com interesse para a área das funções a desempenhar — 20;

b) Formação profissional (FP) — apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para a área das funções a desempenhar, que, nunca podendo ser pontuados com mais de 20 pontos, no total, serão classificados da seguinte forma:

Cursos até trinta horas — 0,5 pontos;
Cursos até cento e vinte horas — 1 ponto;
Cursos de mais de cento e vinte horas — 1,2 pontos;

c) Experiência profissional (EP) — em que se conjugará o factor experiência, determinada através de elementos temporais, e qualificação, objectivada através da ocorrência de uma afinidade funcional e estudos ou trabalhos especiais diferenciados e louvores e cuja determinação obedecerá à aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a.0,8) + (b.0,7) + (c.0,5) + AF + ETEDL}{4}$$

em que:

EP = experiência profissional;
a = antiguidade na categoria;
b = antiguidade na carreira;
c = antiguidade na função pública;

em que a contagem do tempo de serviço será feita por anos completos — um ano = 365 dias, sendo que o resultado obtido será convertido para a escala de 0 a 20 valores e sendo atribuída a classificação de 20 ao candidato melhor classificado e os restantes pontuados proporcionalmente;

AF = afinidade funcional:

Mais de três anos no exercício de funções idênticas — 20;
Três anos no exercício de funções idênticas — 18;
Menos de três anos de exercício de funções idênticas — 16;
Identidade parcial de funções — 14;

ETEDL = estudos e trabalhos especiais diferenciados e louvores:

Cinco ou mais ETEDL — 20 valores;
Menos de cinco e mais de três ETEDL — 18 valores;
Menos de três ETEDL — 16 valores;
Ausência de ETEDL — 14 valores;

d) Classificação de serviço (CS) — a classificação de serviço será determinada através da seguinte fórmula:

$$CS = \frac{CS1 + CS2 + CS3}{3}$$

em que:

CS1, CS2 e CS3 = classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos do concurso.

Será aplicada, para determinação dos valores CS1, CS2 e CS3, a seguinte tabela de conversão:

> 9 — 20;
> 8,5 < 9 — 18;
> 7 < 8,5 — 16;
> 6 < 7 — 14.

11.2 — A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores, individualmente valorados de 0 a 20 valores:

QEP = qualidade da experiência profissional;
VAP = valorização e actualização profissional;
CEF = capacidade de expressão e fluência verbal;
SC = sentido crítico;
MI = motivação e interesse;

através da aplicação da seguinte fórmula:

$$E = \frac{QEP + VAP + CEF + SC + MI}{5}$$

11.3. — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos mencionados no n.º 11 do presente aviso, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

12 — Os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a forma de declaração deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do organismo ou serviços a que pertençam.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso será constituído por:

Refs. 1 e 2:

Presidente — Dr. José Abel Ramos, director de Serviços Técnicos.

Vogais efectivos:

Manuel Henriques Monginho, chefe da Divisão de Planeamento e Formação.

Dr.ª Ana Paula Esteves Pires, chefe da Divisão de Informática e Telecomunicações.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda R. Mendes Andrade, técnica superior de 1.ª classe.

Dr. Sérgio dos Anjos Amargar, técnico superior de 1.ª classe.

13-9-96. — O Presidente da Direcção, em substituição, *Rui José dos Santos Silva*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 45/96. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Rui Jorge Nunes Ribeiro Peças, pelo prazo de seis meses, revogável a todo o tempo, para a realização de trabalhos de assessoria no meu Gabinete, na área das relações com o exterior, nomeadamente com os órgãos de comunicação social, a tempo inteiro e com subordinação hierárquica.

A remuneração base a processar mensalmente será de 360 000\$, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição a que tenha direito no decorrer daquele período.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1-9-96.

29-8-96. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Augusto de Carvalho*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Despacho. — Por despacho de 3-9-96 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica, de acordo com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, à funcionária Filomena Maria Antunes Coelho Pereira nos períodos de 12 a 31-5 (12 dias) e de 18 a 28-6-96 (11 dias), num total de 23 dias.

Despacho. — Por despacho de 2-9-96 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica, de acordo com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, à funcionária Maria Cidália Bastos Grilo Ferraz Carvalho, no período de 21 a 28-8-96 (8 dias).

Despacho. — Por despacho de 2-9-96 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica, de acordo com o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, à funcionária Ana Luísa Alves Teixeira Gomes da Cruz, no período de 22-7 a 13-8-96 (23 dias).

18-9-96. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 9-8-96 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

José Manuel Pinto Nogueira, técnico superior de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado, por urgente conveniência de serviço, técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe do mesmo quadro, tendo assinado termo de aceitação de nomeação na mesma data.

Por despacho de 22-8-96 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Carlos Afonso Pinheiro de Moraes Gaio, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado assessor principal do mesmo quadro.

Adolfo José Gonçalves Nunes Ferreira, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado assessor do mesmo quadro.

Por despacho de 27-8-96 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

António Jorge Guedes Marques, assessor do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado assessor principal do mesmo quadro.

(Não carecem de visto do TC.)

16-9-96. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho do director-geral de 13-9-96:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Celeste Isabel Pinto Arrobas da Silva — 20 dias.

Ernesto de Oliveira Moraes — 10 dias.

Manuel Augusto Leal Agostinho Dias — 5 dias.

Ilda Eva de Oliveira Januário Ribeiro Canta — 2 dias.

16-9-96. — O Director-Geral, *Hélder Azevedo*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Por despachos do director-geral de 17-9-96:

Manuel Luís Pratas dos Penedos e Maria Margarida Vasco Correia Relvas, engenheiros electrotécnicos principais da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa, desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, engenheiros electrotécnicos assessores do mesmo quadro e carreira. (Isentos de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

18-9-96. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Bento Maia*.

Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 219, de 20-9-96, rectifica-se que onde se lê «Concurso interno [...] uma vaga de técnico-adjunto» deve ler-se «Concurso interno [...] uma vaga de técnico-adjunto principal».

24-9-96. — O Oficial Administrativo Principal, *Maria Adelaide Sofio*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração. — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vouzela, por deliberação de 27-9-95, aprovou uma alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Campia, no município de Vou-

zela, cujo Regulamento, planta de síntese e quadro alterados se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do respectivo Plano, com o n.º 02.18.24.03/01-96. P. P., em 7-8-96, verificada a sua conformidade com o Plano Director Municipal de Vouzela, ratificado pela Resol. Cons. Min. 41/94, de 21-4, publicada no *DR*, 1.ª-B, 138, de 17-6-94.

23-8-96. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Luís Mendes Barata*.

Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Campia

Artigo 1.º

Objectivo, âmbito e vigência

1 — O presente Regulamento faz parte integrante do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Campia, no concelho de Vouzela, adiante designado por Plano de Pormenor, e tem por objectivo estabelecer as regras e orientações a que deverá obedecer a ocupação e uso do solo dentro dos limites da sua área de intervenção.

2 — As empresas a instalar na área de intervenção do Plano de Pormenor ficam sujeitas às regras disciplinadoras do exercício da actividade industrial, tal como se encontram definidas no Dec.-Lei 109/91, de 15-3, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 282/93, de 17-8, Dec. Regul. 25/93, da mesma data, e que têm por objectivos a prevenção dos riscos e inconvenientes resultantes da laboração dos estabelecimentos industriais, tendo em vista a salvaguarda da saúde pública e dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a higiene e segurança dos locais de trabalho, o correcto ordenamento do território e a qualidade do ambiente.

3 — As disposições contidas no Plano de Pormenor entram em vigor logo que sejam publicados no *DR* a planta de síntese e o Regulamento.

4 — O Plano de Pormenor deve ser revisto antes de decorrido o prazo de 10 anos a contar da data da sua entrada em vigor ou ainda nos termos da lei vigente.

Artigo 2.º

Composição

O presente Regulamento tem como anexos:

Anexo A — quadro de síntese da ocupação do solo;

Anexo B — aquisição de lotes industriais e processo de candidatura.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos de aplicação do Regulamento, são adoptados os indicadores e parâmetros urbanísticos a seguir indicados, com as respectivas definições:

1 — Superfície do terreno (*S*) — é a área da projecção do terreno no plano horizontal de referência cartográfica.

2 — Superfície do lote (*S lote*) — é a área do solo de uma unidade cadastral mínima e formatada para a utilização urbana, confinante com a via pública e destinada a construção, com frente não inferior a 30 m. São numerados de acordo com a planta de síntese, dispõem de um número matricial e são registados na Conservatória do Registo Predial de Vouzela, com fins únicos de construção.

3 — Superfície dos arruamentos (*S arr*) — é a área do solo ocupada por arruamentos e traduz-se pelo somatório das áreas das faixas de rodagem, estacionamento lateral às faixas de rodagem e circulações públicas.

4 — Superfície dos equipamentos (*S eq*) — é a área do solo ocupada por equipamentos.

5 — Área de implantação das construções (*Ao*) — é a área do solo ocupada por edifícios.

6 — Área de construção (ΣA_j) — é o somatório das áreas dos pavimentos cobertos a todos os níveis da edificação.

7 — Índice de utilização (*i*) — é o quociente entre a área de construção (ΣA_j) e a superfície do lote (*S lote*), isto é: $i = \Sigma A_j / S \text{ lote}$.

8 — Percentagem de ocupação do lote (*p*) — é o quociente entre a área de implantação das construções (*Ao*) e a superfície do lote, e é expresso em forma de percentagem: $p = Ao / S \text{ lote}$.

9 — Alinhamento — é a linha e plano que determina a implantação das edificações.

10 — Volumetria ou cêrcea volumétrica (*V*) — é o espaço contido pelos planos que não podem ser interceptados pela construção.

11 — Índice volumétrico (*iv*) — é o quociente entre o volume do espaço ocupado pelos edifícios e a área do lote, e expressa-se em metro cúbico/metro quadrado e pela relação: $iv = V / S \text{ lote}$.

Artigo 4.º

Caracterização e ocupação dos lotes de indústrias

1 — A execução dos edifícios, assim como de quaisquer obras de construção, ampliação, alteração ou demolição, deverá respeitar os regulamentos gerais e específicos da construção e os parâmetros que se seguem:

- a) A percentagem de ocupação do lote (*p*) não poderá ser superior a 50% da sua área;
- b) A implantação dos edifícios deverá respeitar os afastamentos mínimos definidos no anexo A do presente Regulamento, podendo o afastamento frontal do lote ser ajustado para menos quando devidamente justificado e sempre por razões arquitectónicas;
- c) O índice volumétrico (*iv*) não poderá, por cada lote, ser superior a 5 m³/m².

2 — A habitação é interdita, mesmo quando integrada em dependências ou edifícios na unidade fabril.

3 — Cada lote deverá dispor obrigatoriamente de espaços para estacionamento automóvel na proporção de um lugar (25 m²) por cada 50 m² de área de construção.

4 — As edificações não poderão ter uma frente contínua ou profundidade superior a 50 m, salvo instalações técnicas devidamente justificadas.

5 — O licenciamento das construções, sem prejuízo do disposto no anexo do Dec. Regul. 25/93, de 17-8, deve ser precedida da aprovação dos projectos de arquitectura e estabilidade, bem como dos projectos dos muros, das redes de saneamento (águas residuais domésticas e industriais), de águas pluviais, de águas potáveis, de instalação eléctrica e electromecânica e dos sistemas depuradores.

6 — O carregamento, descarregamento ou depósito de materiais deverá efectuar-se no interior de cada lote, de forma a evitar-se a deposição de materiais que possam ser arrastados para o exterior do lote e afecte a funcionalidade das redes, nomeadamente vias e colectores pluviais e o bom aspecto do empreendimento.

7 — Os pavimentos descobertos deverão ser drenados, por forma que as águas pluviais ou de limpeza sejam facilmente encaminhadas para o sistema de drenagem existente. Quando justificável, poderão ser exigidos tratamentos de escorrência ou de lavagem.

8 — Deverá ser assegurado o acesso de viaturas de bombeiros a todos os pontos das instalações, por forma a garantir a segurança contra incêndios.

Artigo 5.º

Caracterização e ocupação do lote de serviços de apoio

1 — A execução de edificação no lote de serviço de apoio, assim como qualquer obra de construção, ampliação, alteração ou demolição, deverá respeitar as normas em vigor, nomeadamente o RGEU e os parâmetros que se seguem:

- a) A percentagem de ocupação do lote (*p*) não poderá ser superior a 35% da respectiva área;
- b) A implantação dos edifícios deverá respeitar os afastamentos mínimos de 5,10 m e 20 m aos limites lateral, posterior e frontal do lote, respectivamente;
- c) O índice de utilização (*i*) não poderá ser superior a 0,5;
- d) O número máximo de pisos admitido é de dois.

2 — Deverá dispor obrigatoriamente de espaços para estacionamento automóvel na proporção de um lugar (25 m²) por cada 25 m² de área de construção.

Artigo 6.º

Zonas verdes de enquadramento e protecção

1 — A modelação do terreno e a implantação dos edifícios terão em atenção o definido no Plano de Pormenor, no que se refere aos declives naturais do terreno e ao coberto vegetal, evitando tanto quanto possível movimentos de terra.

2 — A Câmara Municipal de Vouzela, adiante designada por Câmara Municipal, após a apreciação da implantação dos futuros edifícios do empreendimento industrial, reserva o direito de determinar zonas onde a vegetação deve ser mantida dentro de cada lote, não devendo estas no entanto prejudicar o pleno funcionamento da uni-

dade fabril ou tornar-se potencialmente perigosa ou ameaçadora de qualquer acidente. Considera-se no entanto que 20% da área do lote não deverão ser impermeabilizados.

Artigo 7.º

Infra-estruturas básicas

1 — A Câmara Municipal deverá garantir a execução, a conservação e o bom funcionamento das infra-estruturas básicas a seguir indicadas de acordo com os projectos aprovados:

Arruamentos;
Abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais;
ETAR — estação de tratamento de águas residuais;
Rede Eléctrica e telecomunicações.

2 — A Câmara Municipal deve assegurar a recolha dos resíduos sólidos urbanos.

3 — Deve ser ainda assegurado o funcionamento em perfeitas condições dos bens, como água, electricidade e telecomunicações, pelas entidades competentes, respectivamente Câmara Municipal, EDP e CTT.

4 — A utilização de outras fontes de energia, para além das referidas (nomeadamente gás combustível, energia eólica, solar, química, nuclear ou outra), deverá ser objecto de apreciação própria e respeitar os condicionamentos e licenciamentos existentes.

5 — A retenção ou utilização de gases sob pressão, combustíveis ou não, deverá ser apreciada caso a caso.

6 — As empresas deverão garantir a limpeza periódica dentro do próprio lote da rede de águas pluviais e da rede de saneamento, de forma a evitar entupimentos e a degradação das redes. Da não observação do estipulado anteriormente poderão resultar danos ou entupimentos da rede geral do loteamento, de que poderão ser responsabilizados os proprietários dos lotes que os provocarem.

7 — A licença de laboração das diversas unidades industriais só deverá ser passada após a execução das redes, considerando-se essencial a de saneamento e respectivo sistema de tratamento.

Artigo 8.º

Sistemas de despoluição

1 — Os estabelecimentos industriais devem ser providos de sistemas antipoluentes, quando exigíveis pela lei, por forma a evitar que os efluentes líquidos indevidamente tratados, poeiras leves, gases ou fumos tóxicos, ruídos em excesso ou odores demasiado incómodos sejam lançados na atmosfera, no solo ou nas linhas de água e para as redes de drenagem de águas residuais e de drenagem de águas pluviais.

2 — As indústrias de cuja laboração resulte à partida qualquer grau de poluição do meio ou produzam efluentes residuais não compatíveis com o do sistema geral de saneamento só serão autorizadas após provas de que os métodos e sistemas de depuração a introduzir darão plena garantia de que a poluição será compatível com o meio receptor e permitam o respeito dos parâmetros definidos por lei.

3 — As entidades competentes farão a verificação *in situ* dos sistemas despoluidores instalados e a determinação da eficiência do seu funcionamento, nomeadamente através da colheita de amostras nos efluentes gasosos, líquidos ou sólidos eliminados, para posterior caracterização analítica, devendo o empresário autorizar tais diligências.

4 — As empresas a instalar obrigam-se a realizar o pré-tratamento das águas residuais, de modo que as características do efluente lançado na rede pública sejam compatíveis com o sistema geral e obedeçam aos parâmetros definidos pelo Dec.-Lei 74/90, de 7-3.

Fica reservado à Câmara Municipal o direito de não permitir a ligação à rede pública de águas residuais de determinadas indústrias poluidoras que possam comprometer o sistema geral de saneamento e depuração, ficando estas obrigadas a cumprir os parâmetros definidos pelo Dec.-Lei 74/90, de 7-3.

5 — As empresas a instalar obrigam-se a realizar o tratamento aos seus efluentes gasosos lançados na atmosfera, de forma a obedecerem aos parâmetros definidos pelo Dec.-Lei 352/90, de 9-11, e pela Lei do Ar — Dec.-Lei 72/92, de 28-4, e Dec. Regul. 9/92, da mesma data.

6 — As empresas a instalar deverão tomar as providências necessárias para que se respeitem os parâmetros definidos no Regulamento Geral sobre o Ruído (Dec.-Lei 251/87, de 24-6, e Dec.-Lei 292/89, de 2-9), seja para o interior ou para o exterior do edifício.

7 — O detentor de resíduos, qualquer que seja a sua natureza e origem, deve promover a sua recolha, armazenagem, transporte e eli-

minação ou utilização, de tal forma que não ponham em perigo a saúde humana nem causem prejuízo ao ambiente, tal como se encontra estabelecido na Port. 240/92, de 25-3, e no Dec.-Lei 310/95, de 20-11.

8 — Os produtores de óleos usados deverão cumprir, no que respeita à sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação, o constante no Dec.-Lei 88/91, de 23-2, na Port. 240/92, de 25-3, e no Dec.-Lei 310/95, de 20-11.

9 — Tendo em vista a prevenção dos riscos de acidentes graves que possam ser causados por certas actividades industriais, bem como a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, todas as indústrias a instalar e eventualmente abrangidas pelos conceitos aí definidos deverão dar cabal cumprimento ao referido nos Decs.-Leis 280-A/87, de 17-7, e 204/93, de 3-7.

10 — Todos os sistemas antipoluentes devem ser apresentados sob a forma de projecto às entidades com competência nessa matéria, sendo a sua aprovação uma das condições necessárias para a concessão da licença de laboração.

11 — Os prejuízos causados pelo não funcionamento dos sistemas antipoluentes são da inteira responsabilidade da empresa proprietária, do mesmo modo que é responsável pelos danos causados a terceiros pelo funcionamento não eficaz dos sistemas antipoluentes.

Artigo 9.º

Omissões ou dúvidas de interpretação

Quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor pela Câmara Municipal.

ANEXO A

Quadros de síntese da ocupação do solo

LOTE N.º	ÁREA DO LOTE	FINALIDADE	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			
			FRENTE	POSTERIOR	LAT. DIREIT.	LAT. ESQ.
A1	9 220	Leilão Gado	20 00	10 00	5 00	5 00
A2	4 458	Z. Adm. Serv.	20 00	10 00	5 00	5 00
1	80 420	Indústria	30 00	15 00	10 00	10 00
2	60 713	Indústria	30 00	15 00	10 00	10 00
3	17 194	Indústria	30 00	15 00	10 00	10 00
4	7 055	Indústria	20 00	15 00	5 00	5 00
5	7 315	Indústria	30 00	15 00	5 00	5 00
6	7 865	Indústria	30 00	15 00	5 00	5 00
7	8 385	Indústria	30 00	15 00	5 00	5 00
8	4 300	Indústria	20 00	10 00	5 00	5 00
9	5 800	Indústria	20 00	10 00	5 00	5 00
10	6 880	Indústria	20 00	15 00	5 00	5 00
11	7 342	Indústria	20 00	15 00	5 00	5 00
12	9 400	Indústria	10 00	15 00	5 00	5 00

ÁREA TOTAL DOS LOTES	238 347 m ²
ÁREA DOS ARRUAMENTOS	21 190 m ²
ESTACIONAMENTOS	3 988 m ²
ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS	1 205 m ²
ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTO PÚBLICO (ETAR)	1 628 m ²
ESPAÇO INTEGRADO NA ZONA DE PROTECÇÃO (NÃO AEDIFICANDI)	61 922 m ²
TOTAL	326 280 m ²
ZONA PROTECÇÃO (NÃO AEDIFICANDI)	5 824 m ²
ÁREA TOTAL DO PLANO DE PORMENOR	332 104 m ²

ANEXO B

Aquisição de lotes industriais — Processo de candidatura

Artigo 1.º

Candidatura

A candidatura para aquisição de lotes destinados a fins industriais na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Campia, do concelho de Vouzela, deve ser apresentada à Câmara Municipal, através da declaração de intenções, onde se possa ajuizar o projecto de investimentos em todas as suas componentes técnica, económica e social, nomeadamente no que se refere aos aspectos ligados à utilização de matérias-primas e ao controlo de poluição,

dos diferentes tipos de poluição que a indústria poderá provocar e os processos técnicos utilizados para a sua eliminação ou redução para os níveis fixados pela legislação em vigor.

Artigo 2.º

Elementos constitutivos

A declaração de intenções deve ser instruída com os seguintes elementos:

1 — Descrição sumária do projecto, com referência a:

1.1 — Principais matérias-primas a utilizar e respectivas quantidades.

Nota. — Quando envolvam substâncias tóxicas ou perigosas, indicar os cuidados e precauções a tomar.

Exemplo: bacias de retenção e de drenagem, meios contra incêndios, sistemas de segurança, etc.;

1.2 — Produtos a fabricar;

1.3 — Processos e ou diagrama de fabrico;

1.4 — Energias e potências previstas a instalar;

1.5 — Quantidade e caudais necessários de água potável para fins sanitários;

1.6 — Quantidade e caudais necessários para o processo de fabrico, especificando os níveis da qualidade da água necessária;

1.7 — Caudais de efluentes previstos;

1.8 — Áreas previstas de ocupação;

1.9 — Avaliação da incidência do projecto sobre o ambiente;

1.10 — Sistemas de tratamento de efluentes e resíduos;

a) Poluição atmosférica:

Emissões gasosas expectáveis (tipos de poluente e suas quantidades);

Tipos de produtos a queimar ou incinerar;

No caso de se preverem chaminés, deverão ser fornecidos os seus parâmetros físicos (altura, diâmetro, caudal e temperatura);

Equipamento previsto a instalar com vista à redução da poluição da emissão gasosa;

Emissões directas;

b) Poluição hídrica:

Águas contaminadas — previsão do pré-tratamento antes da descarga no colector público do loteamento, de modo a evitarem-se concentrações elevadas no que concerne aos poluentes específicos de cada indústria. Informação sobre o caudal de descarga e os parâmetros exigidos pela Lei da Água;

Águas não contaminadas — informação relativa a caudal de descarga e bacia de retenção;

Águas sanitárias — informação sobre número de trabalhadores previsíveis e caudal previsto;

c) Poluição por detritos sólidos:

Indicação do tipo de detritos sólidos produzidos (urbano, comercial e industrial) e respectivas quantidades ao longo do ano;

Especificação das variedades dentro dos resíduos industriais e respectivas características físico-químicas, se possível;

Indicação do destino para os resíduos industriais e dos que poderão ser rentabilizados ou comercializados.

2 — Fases e calendário de realizações.

3 — Número de postos de trabalho a criar e respectivas qualificações.

4 — Demonstração sumária de viabilidade económico-financeira;

5 — Declaração de aceitação do presente regulamento.

Artigo 3.º

Venda do lote

1 — É da responsabilidade do adquirente do lote efectuar os trabalhos necessários à implantação das obras de acordo com o projecto previamente aprovado e licenciado.

2 — As condições de ocupação do lote são as definidas no Plano de Pormenor.

3 — Cada lote terá acesso às infra-estruturas básicas, com os seguintes condicionamentos:

3.1 — A ligação e fornecimento de energia eléctrica deverá ser negociada, contratada e paga à EDP pelo adquirente;

3.4 — A ligação à rede de telecomunicações deverá ser negociada, contratada e paga aos CTT pelo adquirente.

4 — Os trabalhos necessários à ligação e ou abastecimento atrás referido, dentro dos limites de cada lote, serão da responsabilidade do adquirente do lote.

5 — De acordo com o tipo de efluentes e sempre que for expresso na aprovação da declaração de intenções, deverá o adquirente respeitar o aí determinado e efectuar, a suas custas, o tratamento individual dos seus efluentes, antes do lançamento na sua caixa terminal.

Artigo 4.º

Crítérios de selecção

1 — Poder-se-ão instalar as indústrias, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, que estejam devidamente licenciadas e que obedeçam a todos os requisitos exigidos pelos vários departamentos estatais envolvidos.

2 — Terão estatuto privilegiado as indústrias que se apoiem em novas tecnologias ou que tenham uma componente significativa de inovações tecnológicas, apresentem ausência total de poluição do meio ambiente, que valorizem matérias-primas locais e contribuam com um valor acrescentado, acima da média nacional, cumulativamente.

3 — Poderão ser preteridas as unidades industriais grandes consumidoras de espaço, grandes consumidoras de água, grandes produtoras de águas residuais, produtoras de resíduos tóxicos ou perigosos, as de alto risco, ou que possuam outros factores considerados perturbadores, numa óptica de política ambiental e ou regional.

Artigo 5.º

Prazos

1 — A Câmara Municipal disporá do prazo de 60 dias a contar da apresentação da declaração de intenções para, sobre esta, dar o seu parecer.

2 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de solicitar, dentro do prazo previsto no n.º 1 do art. 5.º, elementos complementares que julgue necessários para o ajuizamento perfeito do investimento.

3 — Sempre que solicitar elementos complementares (n.º 2 do art. 5.º), o prazo referido no n.º 1 ficará suspenso desde a data de emissão, por escrito, da solicitação, até à data da entrada dos elementos solicitados na Câmara Municipal.

4 — Caso a declaração de intenções seja aprovada, dever-se-á, no prazo de 30 dias, lavrar o contrato-promessa de compra e venda entre a Câmara Municipal e o adquirente, satisfeito que seja o estipulado nos arts. 6.º e 7.º, «Preços» e «Condições de pagamento», respectivamente.

5 — No prazo máximo de 180 dias a contar da data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda dever-se-á lavrar a escritura pública de compra e venda, de acordo com o art. 7.º, «Condições de pagamento».

6 — No prazo máximo de 180 dias a contar da data da assinatura da escritura pública de compra e venda deverá o adquirente dar início à implantação do projecto no terreno.

7 — 18 meses após a data do alvará-licença de construção, deverá a unidade estar em completa laboração, de acordo com o projecto aprovado e licenciado.

Artigo 6.º

Preços

1 — O preço dos lotes industriais será calculado a partir da unidade de superfície e será definido pela Câmara Municipal, que poderá, dentro das suas competências, alterá-lo para mais ou para menos.

2 — O preço, à data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda será firme para cada lote per si e só por ele.

Artigo 7.º

Condições de pagamento

1 — À data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda deverá o adquirente proceder ao pagamento do valor correspondente a 50% do custo total do lote.

2 — Os restantes 50% que emergem do ponto anterior deverão ser liquidados até ao dia da assinatura da escritura de compra e venda.

3 — Serão da conta do adquirente todos os emolumentos, custas e sisas necessários à prossecução da escritura referida no número anterior.

3 — A escritura referida no n.º 2 do presente artigo será lavrada pelo notário privativo da Câmara Municipal.

Artigo 8.º

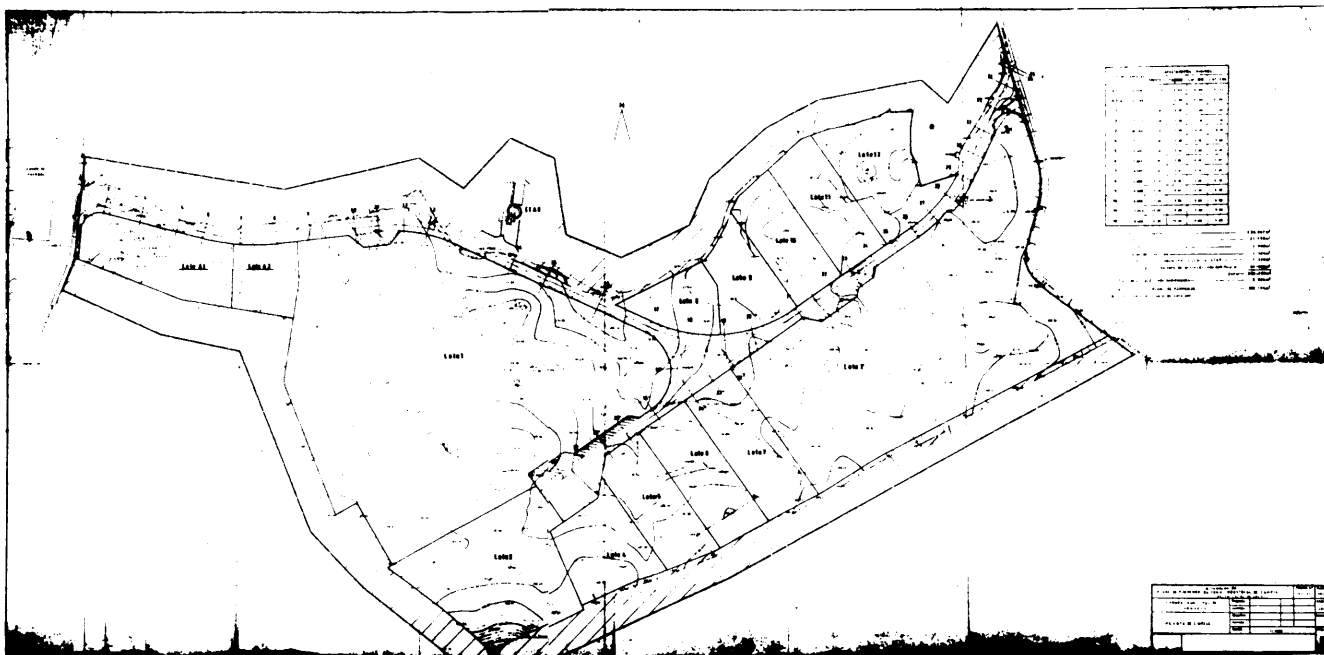
Penalizações

O não cumprimento de qualquer dos prazos estabelecidos neste Regulamento implica que a Câmara Municipal tome posse do lote ou lotes no estado em que os mesmos se encontrem, sem qualquer direito à importância já entregue ou a qualquer indemnização por parte do adquirente, bem como das benfeitorias existentes à data daquela tomada de posse.

Artigo 9.º

Transmissão de lotes

Atendendo às condições especiais de venda dos lotes da Zona Industrial, só serão permitidos negócios jurídicos de transmissão de propriedade de lotes e benfeitorias nele existentes, desde que devidamente autorizados, caso a caso, pela Câmara Municipal.



Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 10.º do Dec. Regul. 34/78, de 2-10, foram alterados, mediante parecer da Câmara Municipal de Benavente, os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer daquele concelho, como se indica:

Freguesia de Samora Correia — de cinco para seis unidades.
Sede do concelho de Benavente — de oito para sete unidades.

12-9-96. — Pela Directora de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, (*Assinatura ilegível.*)

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sua sessão de 18-9-96, foi autorizada a reconversão profissional dos seguintes jardineiros nos graus e bases de remuneração da carreira de auxiliar de serviços a seguir indicados, com efeitos a partir de 1-10-96:

Rosa Salgueiro Maganinho — grau 1 — BR 11.
Maria Albina Marques Verdadeiro — grau 1 — BR 11.
Aldegundes de Matos Caravela Viegas — grau 2 — BR 9.

(Não carece de visto ou autorização do TC.)

19-9-96. — O Administrador-Delegado, *Lauro Amando Ferreira Marques.*

Junta Autónoma dos Portos do Norte

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte, em sua sessão realizada no dia 19-9-96, é nomeado, em comissão de serviço, o engenheiro António Domingos Ferreira Vila Verde no cargo de chefe de divisão, nível de chefia II, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 15.º do Estatuto das Administrações dos Portos e Juntas Autónomas dos Portos, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, e 1, 4 e 6 do art. 41.º da Port. 1278/95, de 27-10, com início em 19-9-96. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-9-96. — O Chefe da Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ilídio Brásio.*

MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA ECONOMIA.

Despacho conjunto. — No âmbito da actividade desenvolvida pelo grupo de trabalho interministerial criado pelo Desp. conj. A-94/96-XIII, de 24-7, para harmonização dos sistemas de incentivos, verificou-se que existe sobreposição entre o regime de incentivos às microempresas (RIME) e o Regulamento de Execução do Sistema de Apoio às Microempresas Comerciais (PROCOM) no que respeita a projectos de investimento no comércio de valor até 10 mil contos apresentados por microempresas comerciais.

Considerando que o Desp. MPAT/MCT de 30-12-95 aprovou o novo Regulamento de Execução do Sistema de Apoio às Microempresas Comerciais para o ano de 1996 e atendendo ao disposto no n.º 5 da Resol. Cons. Min. 51/96, de 22-4:

Assim, determina-se:

É revogado o Desp. conj. MPAT/ME de 30-12-95, publicado no DR, 2.ª, que aprovou o novo Regulamento de Execução do Sistema de Apoio às Microempresas Comerciais para o ano de 1996.

17-9-96. — Pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *Adriano Lopes Pimpão*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. — Pelo Ministro da Economia, *Jaime Serrão Andrez*, Secretário do Estado do Comércio e Turismo.

MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA ECONOMIA E DO AMBIENTE.

Despacho conjunto. — Considerando que a aplicação da Port. 1182/92, de 22-12, tem revelado a existência de parâmetros de dimensionamento das parcelas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva que carecem de urgente redefinição;

Considerando que de entre esses parâmetros importa consagrar a distinção entre comércio por grosso e comércio a retalho, de ma-

neira a adequar o dimensionamento das parcelas à desigual procura dos dois tipos de comércio:

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho destinado a elaborar uma proposta de alteração dos parâmetros de dimensionamento estabelecidos na Port. 1182/92, de 22-12.

2 — O grupo de trabalho é composto por:

- a) Um representante da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- b) Um representante da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;
- c) Um representante da Junta Autónoma de Estradas;
- d) Um representante da Direcção-Geral do Comércio;
- e) Um representante da Direcção-Geral do Ambiente;
- f) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza;
- g) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

3 — O grupo de trabalho é presidido pelo representante da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, devendo apresentar no prazo de três meses, contados a partir da data da primeira reunião, um relatório da actividade desenvolvida, do qual constará um projecto de regulamentação legal da matéria em questão.

4 — No decurso do exercício das suas funções fica o grupo de trabalho autorizado a solicitar informação ou pareceres a qualquer entidade ou organismo da Administração Pública ou entidade privada nele não representada.

4-7-96. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso*. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *António José Borraní Crisóstomo Teixeira*. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues*. — O Secretário de Estado do Comércio e Turismo, *Jaime Serrão Andrez*. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Ricardo Rocha de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Por despachos do Procurador-Geral da República e do Secretário de Estado da Defesa Nacional de 24-7 e 30-8-96, respectivamente:

Jorge Filipe Barradas dos Santos, operador de reprografia do Arsenal do Alfeite — requisitado para exercer as mesmas funções, pelo período de um ano, prorrogável, para o Gabinete de Documentação e Direito Comparado.

24-9-96. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meu despacho de 10-9-96, em substituição do director-geral:

Abílio Pinheiro Ramos, técnico de justiça-adjunto dos serviços do Ministério Público da comarca de Ponta Delgada — nomeado, em comissão de serviço, para o Tribunal de Comarca de Ponta Delgada, ficando afecto às novas tecnologias, declarando-se vago o lugar de origem.

13-9-96. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por meus despachos de 10-9-96, em substituição do director-geral:

Fernando Alves Lopes Roda, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Círculo do Funchal — convertida em definitiva esta nomeação. Carlos Alberto de Jesus Gomes, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 1.ª Secção do Tribunal de Círculo e Comarca de Beja — convertida em definitiva esta nomeação.

Maria de Jesus Marques Matoso Pereira Rodrigues, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 2.ª Secção do 6.º Juízo Cível de Lisboa — convertida em definitiva esta nomeação.

Oswaldo Alexandre Bento Gonçalves, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 2.ª Secção do 9.º Juízo Cível do Porto — convertida em definitiva esta nomeação.

Joaquim Vinagre Manteigas, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 3.ª Secção do 16.º Juízo Cível de Lisboa — convertida em definitiva esta nomeação.

Luís António de Jesus Nunes da Cunha, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 2.ª Secção do Tribunal de Comarca de Mafra — convertida em definitiva esta nomeação.

Francisco dos Santos Gonçalves, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 1.ª Secção do Tribunal do Trabalho de Faro — convertida em definitiva esta nomeação.

Cristina Maria da Silva Inácio Correia Vergamota, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 2.ª Secção do 9.º Juízo Cível de Lisboa — convertida em definitiva esta nomeação.

Manuel Henrique Amaro Ferreira, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 1.ª Secção do Tribunal de Comarca de Arganil — convertida em definitiva esta nomeação.

António Fernando Lança Ramada, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da Secção afecta ao Tribunal de Círculo da Comarca de Penafiel — convertida em definitiva esta nomeação.

António Fernando Aranda Correia, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia — convertida em definitiva esta nomeação.

Vítor Manuel da Silva Marques da Conceição, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 8.ª Vara Criminal de Lisboa — convertida em definitiva esta nomeação.

António Gabriel de Oliveira Peniche, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da Secção Central do 15.º Juízo Cível de Lisboa — convertida em definitiva esta nomeação.

Ezequiel Correia Pereira, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da 1.ª Secção do Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração — convertida em definitiva esta nomeação.

Orlando Manuel Costa Belchior Dias, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito do 2.º Juízo Cível da Comarca de Faro — convertida em definitiva esta nomeação.

Maria do Patrocínio Ferreira de Almeida, escrivão-adjunto, exercendo interinamente as funções de escrivão de direito da Secção Central do Tribunal de Comarca de Faro — convertida em definitiva esta nomeação.

(Aceitação imediata.)

Por meu despacho de 12-9-96, em substituição do director-geral:

José Manuel Menezes de Viveiros, técnico de justiça-adjunto, exercendo interinamente as funções de técnico de justiça principal da 2.ª Secção do Tribunal do Funchal — convertida em definitiva esta nomeação. (Aceitação imediata.)

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-9-96. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por meu despacho de 10-9-96, em substituição do director-geral, no âmbito do movimento de oficiais de justiça do passado mês de Junho:

Maria de Lurdes do Rosário Godinho Barrenho — nomeada provisoriamente como escriturária judicial do Tribunal do Trabalho de Setúbal — convertida em comissão de serviço esta nomeação.

18-9-96. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por meu despacho de 25-6-96:

António de Jesus Gaspar da Silva, secretário-técnico do Tribunal Criminal de Lisboa, Ministério Público, escalão 2, índice 620 — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, escalão 1, índice 680, no período de 23-5 a 15-9-96.

20-9-96. — O Director-Geral, *José Vítor Soreto de Barros*.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

rios, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex, a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 22-8-96, para o provimento de uma vaga de técnico superior principal (ref. 104) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Foi dispensada a audiência de interessados, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 103.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e alterado pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1.

17-9-96. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — Lista de classificação. — Após despacho de homologação de 17-9-96 do director-geral dos Serviços Judiciários, em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e cumpridas que foram as formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência dos interessados, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 24-7-96, para o provimento de uma vaga de operador de sistema principal (ref. 97) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

18-9-96. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Por despachos do director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga de 18-9-96:

Joaquim Pedro Falcão da Fonseca Mendes — renovado o contrato de avença a partir de 3-10-96.

Maria Paula Cruz Santos Graça Ruivo Braga — renovado o contrato de avença a partir de 3-11-96.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

20-9-96. — O Subdirector-Geral, *Pedro Martins*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA, DA ECONOMIA, DA SAÚDE E DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Analisado o relatório final elaborado pelo grupo de trabalho para o cartão do idoso, constituído por despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, de 12-3-96, resolveu-se o seguinte:

1 — Aprovar o relatório final do GTCI sobre a criação do cartão do idoso.

2 — Autorizar a criação de uma fundação que tenha como parceiros o Estado e os subscritores do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social (que materializará a Resol. Cons. Min. 54/95) que aceitarem dela fazer parte e ainda outras instituições interessadas que prossigam actividades a favor dos idosos.

2.1 — A referida fundação fica incumbida de prosseguir a criação do cartão do idoso nos termos preconizados no relatório do GTCI.

3 — Atribuir ao Secretário de Estado da Inserção Social, com possibilidade de delegação, competência para representar o Estado na escritura da constituição da fundação, nomear e exonerar os representantes do Estado nos órgãos sociais e, de uma maneira geral, conduzir e concretizar o projecto de criação do cartão do idoso.

4 — O contributo dos associados para a criação e lançamento do cartão do idoso será efectuado nos termos em que vier a ser acordado, sendo a contribuição do Estado satisfeita por transferência do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

26-6-96. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*. — O Ministro da Economia, *Augusto Carlos Serra Ventura Mateus*. — Pela Ministra da Saúde, *José Eduardo Arcos dos Reis*, Secretário de Estado da Saúde. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho. — A Divisão de Formação e Informação da Secretaria-Geral encontra-se vaga desde há cerca de um ano, por aposentação do seu então titular;

A técnica superior que apoiava a Divisão passou a coordenar desde então toda a actividade da mesma, o que implica um volume de trabalho e uma disponibilidade de horário grande e, sobretudo, um grau de responsabilidade desajustado do inerente à sua categoria;

Neste contexto, considerando que a referida técnica superior, licenciada Helena Maria Cal, vem desempenhando as suas funções com total agrado e que à instituição será de toda a utilidade a sua assunção plena das responsabilidades pela área da formação;

E atendendo ainda a que o período que vivemos de reestruturação do Ministério e da Secretaria-Geral não aconselham que se efectue desde já a nomeação, em comissão de serviço;

Determino, no uso da competência que me foi delegada pela al. n) do n.º 1.1 do Desp. 84/96, de 11-6, do Ministro da Economia, publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 27-6-96, e ao abrigo do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a nomeação, em regime de substituição, no lugar de chefe da Divisão da Formação e Informação da técnica superior principal do quadro da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Indústria e Energia, Helena Maria Resende Saraiva Duarte da Cal.

18-9-96. — O Secretário-Geral, *António Campos Rodrigues*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Por despacho de 16-9-96 do director regional da Indústria e Energia do Algarve:

José Sebastião da Silva Boinho, técnico auxiliar principal do quadro de pessoal desta Delegação Regional — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico auxiliar especialista do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação (escalão 1, índice 245). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-9-96. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

Direcção-Geral de Energia

Por despachos do director-geral de Energia de 16-9-96:

Joaquim Feliciano Maia, técnico auxiliar principal — nomeado, precedendo concurso, técnico auxiliar especialista, área funcional de secretariado, documentação, informação, estatística, desenho e relações públicas, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com o escalão 2, índice 255.

Ana Paula Guerra de Carvalho Salgado Castro, técnica auxiliar principal — nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar especialista, área funcional de secretariado, documentação, informação, estatística, desenho e relações públicas, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com o escalão 1, índice 245.

Maria Rosa Duarte Canelas Maltez, técnica auxiliar principal — nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar especialista, área funcional de secretariado, documentação, informação, estatística, desenho e relações públicas, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com o escalão 2, índice 255.

24-9-96. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Gabinete para Pesquisa e Exploração de Petróleo

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira técnica superior de informática existente no quadro de pessoal do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, constante do mapa II anexo à Port. 142/92, de 5-3, publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 28-8-96, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, ou seja, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, na Rua do Vale do Pereiro, 4, 1.º, 1250 Lisboa.

23-9-96. — O Presidente do Júri, *João Manuel M. Telo Pacheco*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despacho do director-geral da Administração Pública de 2-8-96:

Jorge Luis Castro Ferreira Mesquita Borges, técnico-adjunto de 1.ª classe — autorizada a requisição para o exercício de funções no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16-9-96.

18-9-96. — O Director de Serviços de Gestão, *José Maria Maurício*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 20-9-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno geral de ingresso tendo em vista o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário, área funcional da propriedade industrial, constante do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, conforme anexo 1 ao Dec. Regul. 17/90, de 30-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga mencionada, cessando com o preenchimento da mesma, limitando-se a área de recrutamento a candidatos detentores da licenciatura em Direito.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as que se relacionam com a concepção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, no âmbito da propriedade industrial, e especificamente para o domínio das marcas nacionais e internacionais.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho é na cidade de Lisboa, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicável da respectiva categoria, previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e respectivas actualizações e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — A este concurso são aplicáveis as disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, 233/94, de 15-9, e 215/95, de 22-8, ainda no âmbito do processo de estágio, as disposições decorrentes do regime de estágios em vigor neste Instituto.

6 — São requisitos necessários de admissão ao concurso, para além dos mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com nova redacção dada no art. 1.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, os seguintes:

- Possuir vínculo à função pública;
- Possuir licenciatura em Direito [nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, através da nova redacção dada pelo Dec.-Lei 233/94, de 15-9].

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — A prova de conhecimentos, inserida no programa de provas aprovado por despacho de 21-1-96 do Secretário de Estado da Indústria, publicado no DR, 2.ª, 32, de 7-2-96, corresponderá ao nível de habilitações legalmente exigidas, versando essencialmente conhecimentos na área da propriedade industrial, organização política e administrativa e noções gerais de direito.

9 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Qualificação e experiência profissionais;
- Formação profissional complementar.

9.1 — Na entrevista profissional serão considerados os seguintes factores:

- Cultura geral e experiência profissional;
- Preocupação para valorização e actualização profissionais;
- Gosto pelo trabalho de equipa;
- Capacidade de relacionamento;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

10 — A classificação final dos candidatos resultará da média das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção realizadas, numa escala de 0 a 20 valores e por aplicação da fórmula:

$$CF = \frac{3PC + 2AC + 2E}{7}$$

onde:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, marginado, dirigido ao presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, o qual será entregue em mão ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo;
- Menção do concurso a que se candidata.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão comprovativa de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- Documentos comprovativos de cursos e acções de formação realizadas;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência da categoria, da natureza do vínculo e do tempo de serviço efectivo na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Os encargos decorrentes do presente concurso têm cabimento no orçamento privativo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial para o corrente ano.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Ernesto Rocha, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Licenciado José Paulo Serrão, chefe de divisão.
Licenciada Paula Cristina Tavares, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Laura Cabrita Bravo, assessora.
Licenciada Joana Pinto Coelho, assessora.

17 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

20-9-96. — O Director de Serviços de Gestão, *José Maria Lourenço Maurício*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Desp. 27/SG/96. — 1 — Em aditamento ao Desp. 15/SG/96, de 31-8, e de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 11.º, no art. 12.º e no n.º 2 do art. 13.º, todos os Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego na secretária-geral-adjunta licenciada Maria Etelvina Ganchas Pereira de Freitas as seguintes competências:

1.1 — Autorizar despesas, no âmbito da acção social complementar, até ao montante de 500 000\$.

1.2 — Autorizar despesas decorrentes de acções de formação efectuadas pelo Gabinete de Formação até ao montante de 100 000\$.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1-9-96.

4-9-96. — O Secretário-Geral, *António Santos Neves*.

Desp. 28/SG/96. — Nos termos do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 143/96, de 28-8, designo a chefe de secção em regime de substituição Matilde Rosa Apolónia Fernandes Ferreira para secretariar o conselho administrativo da Secretaria-Geral.

20-9-96. — O Secretário-Geral, *António Santos Neves*.

Editorial

Desp. 13/PCA/96. — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do n.º IV do Desp. 215/ME/96, subdelego na directora executiva da Editorial do Ministério da Educação, licenciada Cláudia Maria Germaine da Silveira Moreno Villalobos, a competência para a prática dos seguintes actos:

I — No domínio da gestão do pessoal:

1 — Determinar a cessação de vínculo à Administração, com excepção da aplicação de penas expulsivas;

2 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

3 — Exercer a competência disciplinar relativamente ao pessoal contratado, em regime de direito privado, excluindo a aplicação da pena de cessação do contrato.

II — No domínio da gestão financeira:

1 — Autorizar despesas com a execução de obras e com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 20 000 000\$;

2 — Autorizar encargos considerados excepcionais até ao montante de 2 500 000\$;

3 — Autorizar a celebração de contratos de seguro;

4 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas dêem, por motivo justificado, entrada nos serviços após o prazo regulamentar;

5 — Autorizar as despesas com acidentes de serviço até 250 000\$;

6 — Autorizar as despesas com danos em viaturas até 250 000\$.

III — No domínio da gestão corrente dos serviços:

1 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Editorial que tenham carácter confidencial ou reservado;

2 — Autorizar a prorrogação do prazo contratual de obras ou fornecimento de bens e serviços até 90 dias por causas que não possam ser imputadas ao outro contratante;

3 — Aprovar autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas ou de fornecimentos e autorizar a libertação das cauções;

4 — Autorizar que as viaturas afectas à Editorial sejam conduzidas, por motivos de serviço, por funcionários ou empregados que não exerçam a actividade de motoristas.

O presente despacho produz efeitos desde 2-9-96, ficando ratificados os actos praticados desde aquela data.

12-9-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Santos Neves*.

Desp. 14/CA/96. — 1 — O conselho de administração da Editorial do Ministério da Educação delega no respectivo presidente, secretário-geral, Dr. António dos Santos Neves, e sem prejuízo de outras competências que lhe sejam delegadas, as seguintes competências:

1.1 — As competências referidas nos n.ºs 8 a 40 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9;

1.2 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até aos limites de competência deste conselho, fixados na al. b) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

1.3 — Autorizar a realização de despesas sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito até aos limites de competência deste conselho, fixados na al. b) do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

1.4 — Autorizar o pagamento de todas as despesas cuja realização tenha sido previamente autorizada;

1.5 — Autorizar o pagamento das despesas que resultem de contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;

1.6 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, transporte de encomendas, telefone, água, luz, combustíveis e rendas;

1.7 — Autorizar o processamento de restituições;

1.8 — Autorizar a cedência gratuita de publicações;

1.9 — Aprovar a constituição das comissões técnicas dos processos de aquisição de bens e serviços.

2 — Fica ainda o presidente do conselho de administração da Editorial autorizado a subdelegar nos vogais do conselho de administração as competências que lhe são atribuídas neste despacho.

3 — O conselho, por proposta do presidente, delega estas competências na directora executiva, dentro dos limites estabelecidos no Desp. 13/PGA/96.

4 — Consideram-se ratificados os actos praticados desde 2-9-96 pelo presidente do conselho de administração no âmbito definido nos números anteriores.

12-9-96. — O Conselho de Administração: *Cláudia S. M. Villalobos* — *Eduardo J. Ferreira Mendes* — *Helena Salvador* — *Luís Lopes da Silva*.

Desp. 15/CA/96. — Havendo necessidade de imprimir maior celeridade e eficiência na actividade administrativa, com base num sistema de desconcentração de poderes, privilegiando a responsabilização a todos os níveis e o respectivo controlo em função dos resultados:

No uso da faculdade que me é conferida pelos arts. 35.º e 36.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, delego e subdelego:

1 — Na directora executiva, licenciada Cláudia Maria Germaine da Silveira Moreno Villalobos, a competência para:

1.1 — Autorizar o pagamento de todas as despesas cuja realização tenha sido previamente autorizada;

1.2 — Autorizar o pagamento das despesas que resultem de contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;

1.3 — Autorizar o pagamento das despesas de correio, telefone, transporte de encomendas, franquias postais, água, luz, combustíveis e rendas;

1.4 — Autorizar o reembolso de despesas resultantes da utilização de transportes públicos na Zona da Grande Lisboa;

1.5 — Autorizar o processamento de restituições;

1.6 — Autorizar deslocções em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.7 — Assinar os documentos a que se refere o art. 18.º do Dec.-Lei 648/76, de 31-7;

1.8 — Intervir nos actos referidos no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 648/76, de 31-7;

1.9 — Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias a que se refere o art. 7.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

1.10 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários;

1.11 — Proceder ao encerramento dos processos de obras gráficas e de distribuição visadas pelos respectivos sectores e cujo desvio orçamental não seja superior ao maior dos seguintes valores: 50 000\$ ou 20%; e aprovar orçamentos para trabalhos elaborados de acordo com as tabelas aprovadas até 5 000 000\$.

2 — No vogal do conselho de administração, licenciado Eduardo José Ferreira Mendes:

2.1 — Assinar todas as folhas de liquidação de despesas cujo pagamento esteja a cargo da Editorial, bem como os documentos que as acompanham;

2.2 — Assinar as requisições de aquisição de material ou serviços necessários ao funcionamento da Editorial, desde que previamente autorizados.

3 — Nos vogais Helena Maria Pinto da França Salvador e Luiz Manuel Dionísio Lopes da Silva:

3.1 — Aprovar orçamentos para trabalhos, elaborados de acordo com as tabelas aprovadas, até 200 000\$ e que só envolvam o respectivo sector.

4 — Nos vogais do conselho de administração licenciado Eduardo José Ferreira Mendes, licenciada Helena Maria Pinto da França Salvador e Luiz Manuel Dionísio Lopes da Silva, respectivamente responsável do sector administrativo e financeiro, responsável pelo sector de produção e responsável pelo sector de distribuição, a competência para, relativamente ao seu sector:

4.1 — Assinar correspondência e expediente corrente, com excepção da dirigida aos gabinetes ministeriais e direcções-gerais;

4.2 — Decidir da justificação de faltas e encerrar o registo de assiduidade;

4.3 — Autorizar alterações pontuais ao mapa de férias aprovado;

4.4 — Autorizar o gozo de férias anterior à saída dos planos de férias e gozo de férias interpoladas;

4.5 — Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços até 40 000\$.

5 — As delegações de competência referidas no n.º 4 e no impedimento do responsável do sector serão exercidas:

5.1 — No Sector de Produção, pelo director-adjunto José Manuel Castanhinha Cabaço;

5.2 — No Sector de Distribuição, pelo adjunto do responsável José Augusto Bicho Teixeira.

6 — Ratifico os actos praticados entre 2-9-96 e esta data pelos indivíduos referidos neste despacho e dentro da competência nele delegada.

12-9-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Santos Neves*.

Departamento do Ensino Superior

Lista nominativa do pessoal docente dos estabelecimentos do ensino superior a seguir indicados, nos termos do Dec.-Lei 15/96, de 6-3.

Instituto Superior de Gestão

Lisboa e extensão de Torres Vedras

Composição do corpo docente em 31-12-95

	Habilitações académicas	Categoria	Regime contratual	Actividade desenvolvida no âmbito do art. 2.º
Abel Casimiro Sequeira Ferreira	Licenciado em Direito	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Alberto Augusto Ferreira Pereira	Licenciado em Finanças; doutorado em Economia de Empresa.	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 2 horas semanais.
Alberto José Lança de Sá e Mello	Licenciado em Direito; mestre em Direito, Ciências Jurídicas.	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Alexandre Augusto Pyrrait Safont Tavares	Licenciado em Direito	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Alzira Maria de Jesus Simões	Licenciada em Antropologia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 7 horas semanais.
Ana Cristina Braga da Silva Pratas Gabriel	Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Ingleses e Alemães.	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 9 horas semanais.
Ana Cristina de Sousa Leal	Licenciada em Economia	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.
Ana Maria da Silva Barbosa de Sotomayor	Licenciada em Economia; licenciada em Administração e Gestão de Empresas.	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 14 horas semanais.
Ana Olímpia Gonçalves Madeira de Brito	Licenciada em Física	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 16 horas semanais.
Ana Paula Nunes Amaro	Licenciada em Engenharia do Ambiente; mestre em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas.	Assistente A	Licença sem retribuição	N.º 2.
António Anselmo Aníbal	Licenciado em Filosofia	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.
António Carlos Morais da Silva	Licenciado em Ciências Militares	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.
António Luís Marçal Grilo	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 11 horas semanais.
Arlindo Cecílio de Meneses Ribeiro Pereira	Licenciado em Engenharia Electrotécnica	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.
Augusto Guilherme Mesquitela Lima	Licenciado em Altos Estudos Ultramarinos; doutorado em Ciências Antropológicas e Etnológicas.	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. b).
Augusto de Atahyde Soares d'Albergaria	Licenciado em Direito; mestre em Direito, Ciências Políticas e Económicas.	Professor B	Titular de contrato de prestação de serviços a tempo parcial.	N.º 1, al. a).
Benito Martinez Araújo	Licenciado em Ciências Sociais e Humanas e em Gestão e Organização de Empresas; mestre em Antropologia Cultural e Social e Sociologia da Cultura.	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.
Carlos Alberto Cardoso	Licenciado em Gestão	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 11 horas semanais.
Carlos Alberto dos Santos Saraiva Alves	Licenciado em Organização e Gestão de Empresas; mestre em Ciências Empresariais.	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 8 horas semanais.
Carlos José Duarte de Oliveira	Licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Carlos Manuel Soromenho Pereira	Licenciado em Matemática	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 16 horas semanais.
Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho	Licenciado em Gestão	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Cláudio António Figueiredo Pais	Licenciado em Gestão	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 10 horas semanais.
Eduardo Lopes de Almeida Casais	Licenciado em Ciências Comerciais; doutorado em Ciências Económicas e Sociais.	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.

	Habilitações académicas	Categoria	Regime contratual	Actividade desenvolvida no âmbito do art. 2.º
Fernando de Jesus	Licenciado em Ciências Económicas e Financeiras; doutorado em Finanças.	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. b).
Fernando Manuel Rodrigues Ferreira Gonçalves	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 20 horas semanais.
Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira	Licenciada em Economia	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.
Gualter Modesto Agrochão	Licenciado em Organização e Gestão de Empresas	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Herlânder Lopes Duarte	Licenciado em Economia	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 14 horas semanais.
Isabel Maria Costa Pereira Ramos de Almeida	Licenciada em Economia	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 8 horas semanais.
Isabel Maria Ferreira Martins Serra	Licenciada em Física; doutorada em Ciências	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.
Jacinto Jorge Carvalhal	Licenciado em Direito	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Jennifer Margaret Pulsford	Diplomada em História e Psicologia; diplomada em Educação.	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 9 horas semanais.
João Alexandre Ferreira Pena do Amaral	Licenciado em Matemática; doutorado em Matemática	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 8 horas semanais.
João António Gonçalves Ferreirinho	Licenciado em Estudos Anglo-Americanos	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. b).
João Filipe Jesus Marques	Licenciado em Antropologia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 7 horas semanais.
João Maurício Fernandes Salgueiro	Licenciado em Economia	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
João Miguel Lourenço Gomes	Licenciado em Finanças	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
João da Rocha Abrantes Costa	Licenciado em Organização e Gestão de Empresas	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
João Viegas Vilhete de Abreu	Licenciado em Organização e Gestão de Empresas; mestre em Ciências Empresariais.	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.
Joaquim José Matias Nascimento	Diplomado em Língua e Literatura Inglesas; diplomado em Pedagogia.	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 18 horas semanais.
Joaquim Pedro de Faria Cardoso Martins	Licenciado em Ciências Militares Navais	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro	Licenciado em Direito; mestre em Direito e Ciências Jurídicas.	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Jorge Fernando Ferreira Cardoso	Licenciado em Ciências Sociais e Políticas	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Jorge Manuel Gomes Fernandes do Carmo	Licenciado em Direito	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
José Alberto Pereira Pitacas	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
José António de Matos Taborda Farinha	Licenciado em Finanças	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 2 horas semanais.
José Eduardo Couto Nunes da Silva	Licenciado em Ciências Físico-Químicas	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.
José Firmino Aguiar Madeira	Licenciado em Matemática; mestre em Matemática	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 16 horas semanais.
José Henrique Pereira São Mamede	Licenciado em Engenharia Informática	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.
José Manuel Correia	Licenciado em História; mestre em História Moderna	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
José Manuel de Sampaio Cruz Filipe	Licenciado em Engenharia Mecânica	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. b).

	Habilitações académicas	Categoria	Regime contratual	Actividade desenvolvida no âmbito do art. 2.º
José Manuel Pires Mouronho	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
José Manuel de Sousa	Licenciado em Finanças	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
José Manuel Vaz	Licenciado em Economia; doutorado em Relações Internacionais.	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. b).
José Paulo Boléo Sampaio Fernandes	Licenciado em Gestão; mestre em Gestão	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.
José Poças Rascão	Licenciado em Informática de Gestão	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.
Júlio Henriques Neves	Licenciado em Finanças	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. c).
Laurentino Ferreira Lages	Licenciado em Filosofia	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.
Luís Filipe de Andrade de Albergaria e Melo	Licenciado em Psicologia	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Luís Filipe Natal Marques Santos	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 8 horas semanais.
Luís Mário Monteiro Lopes	Licenciado em Engenharia Física Tecnológica	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. a) — 16 horas semanais.
Manuel Joaquim Alves Messias	Licenciado em Engenharia Electrotécnica	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.
Manuel de Vilhena Veludo	Licenciado em Engenharia Mecânica	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Maria Clara Peres Sousa Cabrita dos Santos	Licenciada em Organização e Gestão de Empresas; mestre em Organização e Gestão de Empresas; doutorada em Gestão.	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. c).
Maria João Cardoso Vieira Machado	Licenciada em Gestão	Assistente A	Licença sem retribuição	N.º 2.
Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas	Licenciada em Gestão	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Mário António Soares Madureira	Licenciado em Ciências Económicas e Finanças; doutorado em Finanças.	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo integral.	N.º 1, al. b).
Nuno José Espinosa Gomes da Silva	Licenciatura em Direito; doutorado em Direito, Ciências Histórico-Jurídicas.	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. b).
Paul Bernard Carney	Diplomado em Literatura Inglesa e História	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 9 horas semanais.
Paulo Bebiano e Moura da Costa Pinheiro	Licenciado em Direito	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Paulo Ernesto Carvalho Amorim	Licenciado em Economia	Professor B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 4 horas semanais.
Pedro Elísio dos Santos Carrancho	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Pedro Jorge Gouveia Alves	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Pedro Manuel Amador Rodrigues Celeste	Licenciado em Gestão	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Pedro Manuel de Meneses Cardoso	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Rajani Paul	Diplomada em Psicologia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.
Rogério Manuel Romão Carreiro Fernandes Ferreira	Licenciado em Direito; mestre em Direito, Ciências Jurídico-Económicas.	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Rui Carlos Pereira Caeiro Augusto	Licenciado em Gestão	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 8 horas semanais.
Rui Jorge Gregório Tocha	Licenciado em Economia	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 12 horas semanais.

Habilitações académicas	Categoria	Regime contratual	Actividade desenvolvida no âmbito do art. 2.º
Rui Manuel Pinto Duarte	Assistente A	Titular de contrato de prestação de serviço a tempo parcial.	N.º 1, al. a).
Rui Nuno de Albuquerque Moniz Gomes dos Reis	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Sérgio Trigo Tavares Vazques	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 3 horas semanais.
Susan Jane Swain	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 15 horas semanais.
Teresa Mafalda Andrade do Passo	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 8 horas semanais.
Valter José Guerreiro	Assistente A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 9 horas semanais.
Vitor Manuel Bernardes Toricas	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 5 horas semanais.
Vitor Manuel Bizarro do Vale	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 6 horas semanais.
Vitor Manuel Farinha Nunes	Assistente B	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 7 horas semanais.
Walter Waldemar Pego Marques	Professor A	Titular de contrato de docente a tempo parcial.	N.º 1, al. a) — 2 horas semanais.

28-3-96. — O Director, *Fernando de Jesus*.**Instituto Superior de Psicologia Aplicada**

Lista de docentes a que se refere o Dec.-Lei 15/96, de 6-3

(31-12-95)

- Ana Bernard da Costa — licenciada em Histórico-Filosóficas, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; assistente convidada; contrato de prestação de serviços; 16 horas de docência/ano.
- Ana Cristina Carvalho Martins — licenciada em Psicologia Social e das Organizações, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Comportamento Organizacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 264 horas de docência/ano.
- Ana Cristina Conceição da Silva — licenciada em Psicologia, área de Psicoterapia e Aconselhamento Educacional, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 248 horas de docência/ano.
- Ana Cristina Monteiro Quelhas — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutoramento, em fase final, Universidade de Provença (tese entregue, aguarda reunião do júri); assistente; dedicação exclusiva; isenção de serviço docente para preparação do doutoramento.
- Ana Gouveia — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente convidada; contrato de prestação de serviços; 20 horas de docência/ano.
- Ana Maria Favita Carita de Magalhães — licenciada em Filosofia pela Faculdade de Letras de Lisboa; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; contrato de prestação de serviços; 104 horas de docência/ano.
- Ana Maria Pina Martins — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestranda em Psicopatologia e Psicologia Clínica do Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 122 horas de docência/ano.
- Ana Paula Teixeira — membro representante dos funcionários no conselho directivo; membro representante dos funcionários na assembleia de representantes.
- Ângela Vila Real Fernandes Costa — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicopatologia e Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 262 horas de docência/ano.
- Antónia Cristina da Cruz Silva Perdigão — licenciada em Filosofia pela Universidade Católica Portuguesa; mestranda do curso de Filosofia Moderna e Contemporânea, Universidade Católica Portuguesa; assistente estagiária; dedicação exclusiva; membro do conselho pedagógico; 220 horas de docência/ano.
- António Augusto Pazo Pires — licenciado em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 234 horas de docência/ano.
- António Coimbra Aires de Matos — licenciado em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; especializado em Pedopsiquiatria (Ordem dos Médicos); professor associado convidado; contrato de tempo integral; 106 horas de docência/ano.
- António Diogo de Abreu e Melo Bartolo — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa; mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa; professor associado convidado; contrato de prestação de serviços; 45 horas de docência/ano.
- António Francisco Mendes Pedro — licenciado em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; doutorado em Psicossomática e Psicanálise pela Universidade de Paris, equivalência ao grau de doutor em Psicologia Clínica, na especialidade de Psicopatologia e Psicologia Dinâmica, pela Universidade de Coimbra; professor auxiliar; contrato de tempo integral; membro do conselho científico; 163 horas de docência/ano.
- António Garcia Pereira — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; doutorando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; professor auxiliar convidado; contrato de prestação de serviços; 20 horas de docência/ano.
- António Guilherme Domingues Ferreira — licenciado em Medicina, especialidade: Psiquiatria (Ordem dos Médicos); professor auxiliar convidado; contrato de prestação de serviços; 80 horas de docência/ano.

- António José Escorrega de Oliveira Candeias — licenciado em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutor em Ciências da Educação (especialidade: História da Educação) pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; professor auxiliar; dedicação exclusiva; membro do conselho científico; 252 horas de docência/ano.
- António José Freitas dos Santos — licenciado em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; Ph D em Psicologia do Desenvolvimento (ramo: Investigação), Université du Québec à Montréal, Canadá; professor auxiliar; dedicação exclusiva; membro do conselho científico; 286 horas de docência/ano.
- António José Gonzalez — licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; mestrando em Psicologia Educacional do Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiário; contrato de prestação de serviços; 110 horas de docência/ano.
- Arménio Baptista Sequeira — licenciado em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente convidado; contrato de tempo integral; 332 horas de docência/ano.
- Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha — licenciado em Psicologia Social e das Organizações pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Comportamento Organizacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutorando em Ciências Económicas, Katholieke Universiteit Brabant/Tilburg University, Tilburg, The Netherlands; assistente; dedicação exclusiva; isenção de serviço docente para preparação do doutoramento.
- Carlos Alberto Alves Marques — licenciado em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutorado em Psicologia pela Katholieke Universiteit Brabant/Tilburg University, Tilburg, The Netherlands, equivalência ao grau de doutor concedida pelas universidades portuguesas; professor auxiliar; contrato de tempo integral; membro do conselho científico; 148 horas de docência/ano.
- Carlos Alberto Cardoso Paiva Lopes — licenciado em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestrando em Psicologia Educacional do Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiário; dedicação exclusiva; 35 horas de docência/ano.
- Carlos Alberto Leandro Pratas e Sousa — direcção da Cooperativa; membro representante dos funcionários no conselho directivo.
- Carlos Alberto Nogueira — licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; mestre em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa; doutorando em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; assistente; contrato de prestação de serviços; 52 horas de docência/ano.
- Carlos Augusto Amaral Dias — licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra; doutor em Psicologia Clínica pela Universidade de Coimbra; professor catedrático; contrato de tempo integral; presidente do conselho científico; 261 horas de docência/ano.
- Carlos José Barracho — licenciado em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutor em Psicologia Social pela Universidade Louis Pasteur de Estrasburgo; equivalência ao grau de doutor em Psicologia concedida pelas universidades portuguesas; professor auxiliar; dedicação exclusiva; membro do conselho científico; 210 horas de docência/ano.
- Carlos Manuel Chagas Henriques Jesus — licenciado em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Ph D em Biologia pela Universidade de Cambridge; equivalência ao grau de doutor em Ciências Biológicas concedida pela Universidade de Lisboa; professor associado com agregação; contrato de tempo integral; membro do conselho científico; 150 horas de docência/ano.
- Claude Bastien — docteur d'État, Universidade de Provença; professor catedrático; contrato de prestação de serviços (professor visitante); 24 horas de docência/ano.
- Dilete Azevedo e Silva — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente convidada; contrato de prestação de serviços; 50 horas de docência/ano.
- Dominique Dujardin — docteur d'État, Universidade de Estrasburgo; professor catedrático (professor visitante); contrato de prestação de serviços; 5 horas de docência/ano.
- Eduardo Carvalho — doutor em Políticas e Gestão do Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; 24 horas de docência/ano.
- Eduardo Crespo — licenciado em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; doutor em Evolução pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; professor auxiliar com agregação; contrato de prestação de serviços; 15 horas de docência/ano.
- Eliana Augusta Sanches de Castilho Gersão de Alarcão e Silva — licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; professora associada convidada; contrato de prestação de serviços; 30 horas de docência/ano.
- Elisa Vicente — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 44 horas de docência/ano.
- Elizabeth Silva e Sousa — licenciada pela Universidade Católica de Lovaina, Louvain-la-Neuve, Bélgica; equivalência ao grau de licenciatura em Psicologia concedida pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; doutorada em Psicologia, Universidade Católica de Lovaina, Louvain-la-Neuve, Bélgica; equivalência ao grau de doutor em Psicologia concedida pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; professora associada; dedicação exclusiva; membro do conselho científico; 171 horas de docência/ano.
- Emanuel Gonçalves — licenciado em Recursos Faunísticos e Ambiente pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; doutorando em Ecologia Biossistemática, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; assistente estagiário; dedicação exclusiva; 220 horas de docência/ano.
- Emílio Eduardo Guerra Salgueiro — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; professor auxiliar; contrato de tempo integral; membro do conselho científico; 151 horas de docência/ano.
- Eurico Figueiredo — licenciado em Medicina; doutor em Medicina, Universidade de Genebra; equivalência ao grau de doutor em Medicina pelas universidades portuguesas; professor catedrático; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico; 175 horas de docência/ano.
- Fátima Jorge Monteiro — licenciada em Política Social, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa; pós-graduação em Saúde Mental Comunitária pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestrando em Estudos sobre as Mulheres, Universidade Aberta; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 46 horas de docência/ano.
- Fernanda Maria Franco Baptista — membro representante dos funcionários na assembleia de representantes.
- Fernanda Palma — licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; professora associada convidada; contrato de prestação de serviços; 14 horas de docência/ano.
- Fernando Carlos Rodrigues da Silva — licenciado em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiário; contrato de tempo integral; 244 horas de docência/ano.
- Fernando Nunes da Silva — licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico; doutor em Engenharia Civil pela Universidade Técnica de Lisboa; professor catedrático; contrato de prestação de serviços; 16 horas de docência/ano.
- Filipe Reis — licenciado em Antropologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; mestre em Antropologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; assistente; contrato de prestação de serviços; 14 horas de docência/ano.
- Francisco Carlos da Graça Nunes Correia — licenciado em Engenharia Civil (opção Hidráulica), Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa; *master of Science* em Engenharia Civil (Hidrologia e Hidráulica Fluvial), Colorado State University; doutor em Engenharia Civil, equiparação concedida pela Universidade Técnica de Lisboa; professor auxiliar com agregação; contrato de prestação de serviços; 17 horas de docência/ano.
- Francisco Cesário — licenciado em Economia; mestre em Gestão de Recursos Humanos pela Middlesex Business School, U. K.; professor auxiliar convidado; contrato de prestação de serviços; 116 horas de docência/ano.
- Francisco José Brito Peixoto — licenciada em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; tese de mestrado em Psicologia Educacional entregue, aguardando reunião do júri; assistente; dedicação exclusiva; membro do conselho pedagógico; 266 horas de docência/ano.
- Gerard Vergnaud — docteur d'État, Universidade de Paris; professor catedrático; contrato de prestação de serviços; 15 horas de docência/ano.
- Gerda M. Speller — BA Psychology/Sociology, Queen's University, Kingston, Canadá; Msc in Environmental Psychology, University of Surrey, Guilford, United Kingdom; professora auxiliar; contrato de prestação de serviços; 31 horas de docência/ano.
- Graça Saraiva — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 6 horas de docência/ano.
- Isabel Maria Pereira Leal — curso superior em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; licenciada em Psicologia pela Universidade Católica de Lovaina, Bélgica; equivalência à licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; doutor em Psicologia pela Universidade Católica de Lovaina, Bélgica; equivalência ao grau de doutor em Psicologia Clínica concedida pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; professora auxiliar; dedicação exclusiva; membro do conselho científico; 213 horas de docência/ano.

- Isalinda Dias — licenciada em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 88 horas de docência/ano.
- Isaura Fernanda Graça Pedro — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 262 horas de docência/ano.
- Jaime Carvalho Coelho — licenciado em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicopatologia e Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; contrato de tempo integral; 250 horas de docência/ano.
- Jean-Claude Abric — licenciado em Psicologia, Universidade de Paris; diploma de Psicologia Social do Instituto de Psicologia da Universidade de Paris; docteur d'État, Universidade de Provença; professor catedrático (professor visitante); contrato de prestação de serviços; 12 horas de docência/ano.
- Jean Claude Deschamps — docteur, Université Lausanne, Suíça; professor catedrático (professor visitante); contrato de prestação de serviços; 15 horas de docência/ano.
- Jerónimo Dias Moreira de Sousa — licenciado em Filosofia; assistente convidado; contrato de prestação de serviços; 10 horas de docência/ano.
- Joana Maria Bettencourt Pacheco de Castro — bacharelato em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; licenciatura em Matemática (ramos científico e educacional); equivalência ao grau de mestre em Metodologia do Ensino das Ciências concedida pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; assistente; contrato de prestação de serviços; 276 horas de docência/ano.
- João Carlos Pinto Trincão — licenciado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Lisboa; assistente convidado; dedicação exclusiva; 220 horas de docência/ano.
- João de Carvalho Azevedo e Silva — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa; professor auxiliar convidado; contrato de prestação de serviços; 50 horas de docência/ano.
- João Filipe Lopes dos Santos Lucas — licenciado em Sociologia e Gestão, Instituto Superior Económico e Social de Évora; doutorado pela Universidade de Évora; professor auxiliar convidado; contrato de prestação de serviços; 30 horas de docência/ano.
- João Paulo Borges Lima Amaro — licenciado em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; membro representante dos funcionários na assembleia de representantes.
- João Rato — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; professor auxiliar convidado; contrato de prestação de serviços; 6 horas de docência/ano.
- Joaquim António Machado Caetano — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa; doutoramento em Medicina pela Universidade de Lisboa; professor catedrático; contrato de prestação de serviços; 6 horas de docência/ano.
- Joaquim Eduardo Nunes Sá — licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; doutor em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; professor auxiliar; contrato de tempo integral; 198 horas de docência/ano.
- Johannes Antonius Josephus Van Zelst — licenciado em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente convidado; contrato de tempo integral; 183 horas de docência/ano.
- Jonathan Sime — Ph D em Environmental Psychology; professor catedrático (professor visitante); contrato de prestação de serviços; 26 horas de docência/ano.
- Jorge Filipe da Silva Gomes — licenciado em Psicologia Social e das Organizações pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Estatística e Gestão da Informação pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação, da Universidade Nova de Lisboa; assistente; dedicação exclusiva; 270 horas de docência/ano.
- Jorge Manuel Bento Pinto — licenciado em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente convidado; contrato de prestação de serviços; 15 horas de docência/ano.
- Jorge Manuel Quaresma Senos — licenciado em Psicologia Educacional pelo Instituto de Psicologia Aplicada; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 52 horas de docência/ano.
- José António Moutinho de Abreu Afonso — licenciado em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; parte curricular do mestrado em Psicopatologia e Psicologia Clínica do Instituto Superior de Psicologia Aplicada (dissertação em fase final); assistente estagiário; contrato de prestação de serviços; 216 horas de docência/ano.
- José António de Sequeira Carvalho Teixeira — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; grau de assistente hospitalar de Psiquiatria; assistente; dedicação exclusiva; subdirector; membro do conselho directivo; 226 horas de docência/ano.
- José António Marques Morgado — licenciado em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 260 horas de docência/ano.
- José Augusto Cruz de Carvalho — licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra; professor associado convidado; contrato de prestação de serviços; 21 horas de docência/ano.
- José Carlos Serras Gago — equivalência ao grau de licenciado em Sociologia concedida pelas universidades portuguesas; doutorado pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa; professor auxiliar; contrato de tempo integral; 198 horas de docência/ano.
- José Eduardo Lima Pinto da Costa — licenciado em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; doutorado em Ciências Médicas, Medicina Legal, pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; 30 horas de docência/ano.
- José Fernando Pereira Baptista — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; professor associado convidado; contrato de prestação de serviços; 51 horas de docência/ano.
- José Henrique Pinheiro Ornelas — licenciado em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; Ph D, Universidade de Boston; professor auxiliar; dedicação exclusiva; membro do conselho científico; 175 horas de docência/ano.
- José Luís Pais Ribeiro — bacharel em Educação Física pelo Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa; licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; doutor em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; professor auxiliar; contrato de tempo integral; 42 horas de docência/ano.
- José Manuel Palma Oliveira — licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; equiparação ao mestrado em Psicologia Social Ambiental; doutorado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; 15 horas de docência/ano.
- José Manuel Pereira da Silva — equivalência a licenciatura em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; DESS em Psicologia e Psicopatologia, Universidade de Paris-Sorbona; DESS em Aconselhamento Psicológico, Universidade de Paris-Sorbona; assistente; dedicação exclusiva; 344 horas de docência/ano.
- José Miguel Caldas de Almeida — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa; assistente hospitalar de psiquiatria; doutoramento em Psiquiatria e Saúde Mental; professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; 20 horas de docência/ano.
- José Paula Monteiro — licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa; assistente; contrato de prestação de serviços; 23 horas de docência/ano.
- José Viriato Soromenho Marques — licenciado em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; mestre em Filosofia Contemporânea; doutor em Filosofia; professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; 18 horas de docência/ano.
- Judite Maria Brito da Silva — licenciatura em Psicologia, Instituto Superior de Psicologia Aplicada; Ph D, Universidade de Bristol; equivalência ao grau de doutor em Métodos de Investigação concedida pelas universidades portuguesas; professor auxiliar; contrato de tempo integral; membro do conselho científico; 258 horas de docência/ano.
- Julia Van Zeller de Serpa Pimentel Raposo Cordeiro — licenciada em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; tese de mestrado em Psicologia Educacional, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, entregue, aguardando a reunião do júri; assistente convidada; contrato de tempo integral; 235 horas de docência/ano.
- Loic Villerbu — doutor em Psicologia, Universidade Rennes; professor auxiliar (professor visitante); contrato de prestação de serviços; 60 horas de docência/ano.
- Luís Carlos Cirilo da Silva Pereira — licenciado em Direito (especialidade: Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; licenciado em Antropologia Social pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; equivalência ao grau de mestre em Antropologia Urbana; doutorando em Antropologia no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; assistente; dedicação exclusiva; isenção de serviço docente para preparação do doutoramento.
- Luís Frederico da Silva Pereira — diplôme Universitaire d'Études Littéraires (DUEL), na Universidade de Paris-Sorbona (Paris V), Institut de Psychologie; licence ès Lettres (Psicologia) na Universidade de Paris-Sorbona (Paris V), Institut de Psychologie; maîtrise ès lettres (Psicologia) na Universidade de Paris — Sorbona; (Paris V), Institut de Psychologie; equivalência à licenciatura em Psicologia pelas universidades portuguesas; diplôme d'Études Approfondies (DEA) École des Hautes-Études en Sciences Sociales; doutorado

- em Antropologia Normal e Patológica pela École des Hautes-Études en Sciences Sociales (Paris), equivalência ao doutoramento em Psicologia, área de Saúde Mental, pela Universidade do Porto; professor catedrático convidado; dedicação exclusiva; director; membro do conselho científico; presidente do conselho directivo; 19 horas de docência/ano.
- Luís Manuel de Almeida de Sousa Ribeiro — licenciatura em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade Clássica de Lisboa; mestrado em Psicopatologia e Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 252 horas de docência/ano.
- Luís M. F. Azevedo — licenciado em Engenharia Electrotécnica, Instituto Superior Técnico; mestre em Engenharia de Reabilitação, pela Universidade de Dundee, U. K.; assistente convidado; contrato de prestação de serviços; 8 horas de docência/ano.
- Luís Manuel Romano Delgado — licenciatura em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; diplôme de Maîtrise en Psychologie pela Universidade René Descartes (Paris V — Sorbonne); diplôme d'Études Supérieures Spécialisées em Psicologia Clínica e Psicologia Patológica pela Universidade René Descartes (Paris V — Sorbonne); assistente; dedicação exclusiva; 288 horas de docência/ano.
- Luís Manuel Soczka Martins de Carvalho — licenciado em Ciências Antropológicas e Etnológicas, Universidade Técnica de Lisboa; doutorado em Ciências Biomédicas pela Universidade do Porto; professor associado; contrato de tempo integral; membro do conselho científico; 261 horas de docência/ano.
- Luísa Figueira — licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; doutora em Medicina, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; professora associada com agregação; contrato de prestação de serviços; 24 horas de docência/ano.
- Luísa Margarida Martins Campos Antunes da Cunha — licenciada em matemática (ramo Estatísticas), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; DEA de Didactique de Mathématiques, Universidade Paris VII; assistente convidada; dedicação exclusiva; 270 horas de docência/ano.
- Luzia Augusta Pires Gonçalves — licenciatura em Probabilidades e Estatística (área científica: Matemática Aplicada) pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; assistente estagiária; dedicação exclusiva; 288 horas de docência/ano (redução de serviço docente para realização de mestrado).
- Magda Cunha Alves — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; curso de estudos superiores especializados em Reabilitação do Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 15 horas de docência/ano.
- Manuel de Mello Pinto Ribeiro — licenciatura em Medicina pela Universidade do Porto; equivalência ao grau de doutor concedida pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa; contrato de prestação de serviços; 15 horas de docência/ano.
- Manuel Eduardo de Noronha Gamito Afonso dos Santos — licenciado em Biologia (ramo científico) pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; assistente; dedicação exclusiva; isenção de serviço docente para preparação do doutoramento.
- Manuela Veríssimo — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutoranda em Psicologia do Desenvolvimento na Universidade do Québeque, em Montreal, Canadá; assistente convidada; dedicação exclusiva; 238 horas de docência/ano.
- Marc Scholten Hermanus Johannes Julius — licenciado em Ciências da Comunicação pela Katholieke Universiteit Nijmegen, Países Baixos; doutor em Ciências Sociais (áreas de Psicologia Económica e do Comportamento do Consumidor) pela Katholieke Universiteit Brabant, Tilburg, Países Baixos; professor auxiliar convidado; contrato de tempo integral; 156 horas de docência/ano.
- Margarida Gaspar de Matos — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutorada em Educação Especial e Reabilitação pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; professora auxiliar; contrato de prestação de serviços; 22 horas de docência/ano.
- Maria Amélia da Costa Louro Vera Jardim — licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; professora auxiliar convidada; contrato de prestação de serviços; 30 horas de docência/ano.
- Maria Antónia C. Delfino — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 22 horas de docência/ano.
- Maria Antónia Trigueiros de Castro Carreiras — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 294 horas de docência/ano.
- Maria Cecília Fernandes Murteira Guerreiro Moura da Silva — licenciada em Físico-Química pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; assistente convidada; contrato de tempo integral; 244 horas de docência/ano.
- Maria Constança Paúl — licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; doutorada em Ciências Biomédicas, especialidade de Psicologia, pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Universidade do Porto; professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; 26 horas de docência/ano.
- Maria da Glória Tavares de Magalhães Ramalho — licenciatura em Física pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; master of Arts em Psicologia Educacional, pela University of Texas at Austin; Ph D Educational Psychology, University of Texas at Austin; professor auxiliar; dedicação exclusiva; presidente do conselho pedagógico; 242 horas de docência/ano.
- Maria da Graça Campos Andrada — licenciatura em Medicina; doutorada em Pediatria pela Faculdade de Medicina de Lisboa; professora auxiliar; contrato de prestação de serviços; 22 horas de docência/ano.
- Maria do Carmo Vieira da Silva — mestrado em Ciências da Educação; assistente; contrato de prestação de serviços; 10 horas de docência/ano.
- Maria de Lourdes Estorninho Neves da Mata — licenciada em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 156 horas de docência/ano.
- Maria Fernanda Ribeiro Pereira de Barros de Sousa Ribeiro — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente convidada; contrato a tempo integral; 250 horas de docência/ano.
- Maria Filomena Borja de Melo — licenciada em História; mestrado em História da Arte; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 10 horas de docência/ano.
- Maria Emília da Silva Marques — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; DESS em Psicologia e Psicopatologia, Universidade de Paris-Sorbona; doutoramento em Psicologia Clínica em fase final, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; assistente; dedicação exclusiva; 252 horas de docência/ano.
- Maria Gouveia Pereira — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; pós-graduação em Psicologia Social, Universidade de Bolonha; mestrado em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; 294 horas de docência/ano.
- Maria Isabel Estorninho Neves da Matta — licenciada em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutoramento em Psicologia e Ciências da Educação em fase final, na Universidade de Provence, Aix-en-Provence; assistente; dedicação exclusiva; 117 horas de docência/ano (redução do horário).
- Maria João Silveira — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; curso de estudos superiores especializados em Reabilitação, Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; contrato de prestação de serviços; 71 horas de docência/ano.
- Maria João Vargas Moniz — licenciada em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa; pós-graduação em Saúde Mental Comunitária pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestranda em Ciências Políticas pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa; assistente convidada; contrato de prestação de serviços; 37 horas de docência/ano.
- Maria Manuel Nunes — licenciada em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; DESE em Problemas Graves de Comunicação; assistente; contrato de prestação de serviços; 63 horas de docência/ano.
- Maria Manuela Gil Guerreiro — licenciada em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada e pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; doutorada, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; assistente; contrato de prestação de serviços; 4 horas de docência/ano.
- Maria Manuela Machado Duarte Rodrigues — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada e pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; assistente; contrato de prestação de serviços; 50 horas de docência/ano.
- Maria Manuela Marques Faia Correia — licenciada em Psicologia Social e das Organizações pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa; assistente; dedicação exclusiva; isenção de serviço docente para preparação do doutoramento.
- Maria Manuela Soares Harthley Fernandes — licenciada em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa; assistente convidada; dedicação exclusiva; 282 horas de docência/ano.
- Maria Margarida d'Orey Alves Martins — diplôme Universitaire d'Études Littéraires (DUEL), Universidade de Paris-Sorbona; licence ès Lettres (Psicologia) da Universidade de Paris-Sorbona; mai-

- trise-ès lettre (Psychologie), Universidade de Paris-Sorbona; equivalência a licenciatura em Psicologia pelas universidades portuguesas; DEA en Sciences de l'Education, Universidade de Paris-Sorbona; equivalência ao grau de mestre em Ciências da Educação (especialização: Psicologia da Educação) pela Universidade de Coimbra; doutora em Psicologia, Universidade de Coimbra; professora associada; dedicação exclusiva; subdirectora; membro do conselho científico e da comissão permanente; membro do conselho directivo; 185 horas de docência/ano.
- Maria Olívia Moreira Ribeiro — licenciatura em Psicologia Clínica; parte curricular do mestrado em Psicopatologia e Psicologia Clínica do Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; dedicação exclusiva; 264 horas de docência/ano.
- Mário Augusto Barroso — licenciatura em Farmácia pela Faculdade de Farmácia do Porto; licenciatura em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestrado em Psicopatologia e Psicologia Clínica do Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiário; dedicação exclusiva; membro do conselho directivo; 88 horas de docência/ano.
- Michel Fayol — licenciado em Psicologia, Universidade de Clermont-Ferrand; docteur d'état en Psicologia; professor associado (professor visitante); contrato de prestação de serviços; 25 horas de docência/ano.
- Michel Gilly — docteur d'état en Psychologie, Universidade de Paris; professor catedrático; contrato de prestação de serviços; 24 horas de docência/ano.
- Miguel Faro Viana — licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; inscrito em doutoramento em Psicologia na Universidade do Minho; professor auxiliar convidado; contrato de prestação de serviços; 50 horas de docência/ano.
- Nuno Afonso Ribeiro — licenciado em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; professor auxiliar convidado; contrato de prestação de serviços; 41 horas de docência/ano.
- Odete Nunes — bacharelato de Educadora de Infância; licenciatura em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 148 horas de docência/ano.
- Orlindo Manuel Graça Gouveia Pereira — licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; Ph D Psychology, Bradeis University (USA); equivalência ao grau de doutor em Psicologia concedida pelas universidades portuguesas; professor catedrático; contrato a tempo integral; membro do conselho científico; 119 horas de docência/ano.
- Paulo Alexandre Miranda Louro — licenciado em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestrado em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; contrato de prestação de serviços; 150 horas de docência/ano.
- Pedro Jorge Morais Aleixo — licenciatura em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiário; dedicação exclusiva; 250 horas de docência/ano.
- Pedro Jorge Zany Pampulim Martins Caldeira — licenciado em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Estatística e Gestão de Informação pela Universidade Nova de Lisboa; doutorando em Gestão de Informação pela Universidade Nova de Lisboa; assistente; contrato de prestação de serviços; 96 horas de docência/ano.
- R. Joulé — docteur d'état en Psychologie (France); professor auxiliar (professor visitante); contrato de prestação de serviços; 12 horas de docência/ano.
- Rosemary Davidson — Certificate in Education, Universidade de Londres; certificate in Further Professional Studies, University of Bristol; diploma in Advanced Studies in Education, University of Bristol; professora auxiliar convidada (professora visitante); contrato de prestação de serviços; 16 horas de docência/ano.
- Rui Filipe Nunes Pais de Oliveira — licenciatura em Biologia (ramo científico) pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; doutorando pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; assistente convidado; dedicação exclusiva; 243 horas de docência/ano.
- Rui Manuel Bártolo Ribeiro — licenciado em Psicologia Social e das Organizações pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiário; contrato de tempo integral; 223 horas de docência/ano.
- Rui Manuel Monteiro Quelhas — membro representante dos funcionários na assembleia de representantes.
- Rui Pedro Silva — licenciado em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente convidado; contrato de prestação de serviços; 15 horas de docência/ano.
- Rui Pereira — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; professor associado convidado; contrato de prestação de serviços; 48 horas de docência/ano.
- Samuel Antunes — licenciado em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; assistente estagiário; contrato de prestação de serviços; 52 horas de docência/ano.
- Susan-Ann Lee — MA Social Science, St. Andrews University; professora auxiliar (professora visitante); contrato de prestação de serviços; 26 horas de docência/ano.
- Teresa Cristina Clímaco Monteiro d'Oliveira — licenciada em Psicologia Social e das Organizações pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Comportamento Organizacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; isenção de serviço docente para preparação do doutoramento.
- Teresa Duarte — licenciada em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 4 horas de docência/ano.
- Teresa Margarida Amado da Cunha de Avelar — bacharelato em Biologia, equivalência concedida pelo Ministério da Educação; licenciatura em Biologia (ramo científico); doutora em Ciências (especialidade: evolução); professora auxiliar; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico e comissão permanente; 238 horas de docência/ano.
- Teresa Maria da Cunha Almeida Rocha de Sousa — licenciada em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente estagiária; dedicação exclusiva; 300 horas de docência/ano.
- Teresa Maria Freitas Teixeira de Morais Garcia Marques — licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; mestre em Probabilidades e Estatística pelo Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; inscrita em doutoramento pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; assistente; dedicação exclusiva; isenção de serviço docente para preparação do doutoramento.
- Vera Cristina Ferreira Monteiro — licenciada em Psicologia Educacional no Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; membro do conselho pedagógico; 270 horas de docência/ano.
- Victor Manuel Martinez Pimentel Claudio — licenciado em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicopatologia e Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; assistente; dedicação exclusiva; membro da assembleia de representantes; 187 horas de docência/ano.
- Vitor Manuel de Carvalho Almada — licenciado em Biologia (ramo científico) pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; doutorado em Evolução pela Universidade Clássica de Lisboa; professor auxiliar; dedicação exclusiva; vice-presidente do conselho científico; 185 horas de docência/ano.
- Vitor Rodrigues — licenciado em Medicina; assistente; contrato de prestação de serviços; 300 horas de docência/ano.
- Virgílio Jorge Rodrigues Ribeiro do Amaral — licenciatura em Psicologia Clínica do Instituto Superior de Psicologia Aplicada; pós-graduação em Psicologia Social pela Universidade de Bolonha; parte curricular do mestrado em Psicologia Social e Organizacional (área de especialização: Cognição Social) do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; assistente estagiário; dedicação exclusiva; 300 horas de docência/ano.
- Wilma Lucia Cardoso — doutora em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; professora auxiliar; contrato de prestação de serviços; 12 horas de docência/ano.
- Yves Thoret — docteur d'état, Universidade de Paris X; professor associado (professor visitante); contrato de prestação de serviços; 30 horas de docência/ano.
- Zilda Maria Lopes Fidalgo — licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; mestre em Psicologia Educacional pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada; doutoranda na Universidade de Provence, Centro Aix-en-Provence; assistente; dedicação exclusiva; 56 horas de docência/ano (redução do serviço docente para efectuar o doutoramento).

Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra

(31-12-95)

Lista de docentes

- Alcina Maria de Castro Martins — licenciada em Serviço Social; doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil (não foi solicitado o reconhecimento); professora auxiliar convidada; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; membro do conselho científico; 3,30 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Amadeu José de Figueiredo Carvalho Homem — licenciado em Filosofia; doutor em História Moderna Contemporânea; professor associado; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico; presidente da assembleia de representantes; 3 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).

Carlos Augusto Amaral Dias — licenciado em Medicina; doutor em Psicologia Clínica; professor catedrático; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico; presidente do conselho directivo; presidente do conselho administrativo; responsável pela disciplina de Modelos Dinâmicos no Aconselhamento (4.º ano, anual); dispensado do serviço docente devido à acumulação de funções (presidente do conselho directivo e presidente do conselho administrativo).

Eduardo João Ribeiro dos Santos — licenciado em Psicologia; doutor em Psicologia (especialidade de Orientação Escolar e Profissional); professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).

Eduardo José da Silva Tomé Marques — licenciado em Serviço Social; assistente estagiário; regime de tempo integral; gestor de projectos; 10 horas semanais de aulas (anual).

Elza Maria Henriques Deus Pais Rodrigues — licenciada em Serviço Social; licenciada em Sociologia; assistente; regime de tempo parcial (60 %); 2,30 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Emanuel Ponciano Mourisca Moreira Lopes — licenciado em Medicina; doutor em Medicina (especialidade de Neuropsiquiatria); professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico; director do Laboratório de Informática; 1,30 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre); 10 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Emília Gomes da Silva Corga Machado — licenciada em Serviço Social; licenciada em Política Social; mestre em Gerência de Serviços Sociais pelo Departamento de Psicologia y Sociologia de la Educación da Universidade da Extremadura, Badajoz, Espanha (não foi solicitado o reconhecimento); assistente; regime de tempo integral; vice-presidente do conselho directivo; 9 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Fernanda Conceição Bento Daniel — licenciada em Serviço Social; assistente estagiária; regime de tempo integral; 10 horas semanais de aulas (1.º semestre); 10 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho — licenciado em Direito; assistente; regime de tempo integral; a exercer funções no Parlamento Europeu como deputado desde Setembro de 1987.

Hans-Richard Jahnke — licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (por equivalência ao Diplom-Soziologe da Universität Bielefeld, da República Federal da Alemanha); doutor em Sociologia pela Universität Bielefeld da República Federal da Alemanha (reconhecido o grau de doutor pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa); assistente convidado; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).

Helena Isabel Gonçalves Moniz — licenciada em Direito; mestre em Ciências Jurídico-Criminais; assistente; contrato de prestação de serviços; 3 horas semanais de aulas (1.º semestre).

Nota. — A disciplina de introdução ao Direito (1.º ano, 2.º semestre) será leccionada pelo docente José Augusto Correia de Brito Xavier, em virtude da indisponibilidade da docente Helena Isabel Gonçalves Moniz.

Helena Maria Amaral Espírito Santo — licenciada em Psicologia; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre); 3 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Henrique José Lopes Fernandes — licenciado em Sociologia pela Universidade de Toulouse-le-Mirail (França) (concedida equivalência ao grau de licenciado em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa); assistente; regime de tempo integral; a exercer o cargo de vereador da Câmara Municipal de Coimbra, em regime de permanência, desde 16-1-90.

João Francisco Venâncio Garção — licenciado em História (variante de História da Arte); mestre em História Contemporânea de Portugal; assistente; contrato de prestação de serviços; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).

João Paulo Soares Pereira — licenciado em Psicologia; assistente estagiário; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (1.º semestre).

José Augusto Correia de Brito Xavier — licenciado em Direito; assistente; regime de tempo parcial (60 %); 3 horas semanais de aulas (1.º semestre); 6 horas semanais de aulas (2.º semestre).

José Augusto de Veiga Pinto Gouveia — licenciado em Medicina; doutor em Psicologia Clínica; professor associado; contrato de prestação de serviços; presidente do conselho científico; responsável pela disciplina de Modelos Cognitivo/Comportamentais (4.º ano, anual); 3 horas semanais de aulas (1.º semestre).

José Filipe de Castro Nunes Vicente — licenciado em Psicologia; mestre em Psicopatologia Clínica pela Universidade Paul Valéry, Montpellier, França (não foi solicitado o reconhecimento); assistente; contrato de prestação de serviços; membro do conselho pedagógico; 8 horas semanais de aulas (anual); 7,30 horas semanais de aulas (1.º semestre); 3 horas semanais de aulas (2.º semestre).

José Luís Pio da Costa Abreu — licenciado em Medicina; doutor em Psiquiatria; professor associado com agregação; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico; presidente do conselho pedagógico; coordenador da investigação (5.º ano, anual, 2 horas); 4,30 horas semanais de aulas (1.º semestre); 1,30 horas semanais de aulas (2.º semestre).

José Maria Marques Valente — licenciado em Medicina; assistente estagiário; contrato de prestação de serviços; 3 horas semanais de aulas (1.º semestre).

José Pereira Baptista Dias — licenciado em Direito; assistente; regime de tempo parcial (60 %); 4 horas semanais de aulas (1.º semestre); 14 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Nota. — Acréscimo da carga horária no 2.º semestre em virtude de leccionar a disciplina de Direito Social (2.º ano), que inicialmente seria ministrada pelo docente José Augusto Correia de Brito Xavier. V. nota da docente Helena Isabel Gonçalves Moniz.

Madalena Moutinho Alarcão e Silva — licenciada em Psicologia; doutora em Psicologia Clínica; professora auxiliar; contrato de prestação de serviços; membro do conselho científico; 4 horas semanais de aulas (1.º semestre); 8 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Manuela Conceição Afonso — licenciada em Serviço Social; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Maria Alice Marques Silva Violante — licenciada em Serviço Social; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Maria Amélia Martins Amaro Barata — licenciada em Serviço Social; licenciada em Ciências Sociais e Políticas; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).

Maria Cândida Tavares Pinheiro — licenciada em Serviço Social; assistente; regime de tempo parcial (60 %); 3 horas semanais de aulas (1.º semestre); 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Maria da Conceição Saúde Saraiva de Carvalho — licenciada em Psicologia; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (1.º semestre); 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Maria de Fátima Costa Toscano — licenciada em Sociologia; mestre em Sociologia; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; 2 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).

Nota. — A carga horária foi concentrada no 1.º semestre, em virtude da dispensa de serviço docente para a elaboração da tese de doutoramento.

Maria Fernanda dos Prazeres Duarte — licenciada em Psicologia; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 9 horas semanais de aulas (anual).

Maria Helena Fernandes Mouro — licenciada em Serviço Social; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; membro do conselho pedagógico; 12 horas semanais de aulas (anual).

Maria João Ribeiro Curado Barata — licenciada em Sociologia; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 9 horas semanais de aulas (anual).

Maria de Lurdes Farinhã — licenciada em Serviço Social; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Maria Manuela Santos Ferreira de Castro Coutinho — licenciada em Serviço Social; mestre em Economia e Política Social; assistente; regime de tempo integral; 6 horas semanais de aulas (anual); 4 horas semanais de aulas (1.º semestre); 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Maria Manuela Serra Augusto — licenciada em História; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; membro do conselho pedagógico; 4,30 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre); 3 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Maria Pureza Lopes Fernandes Gomes Silva — licenciada em Serviço Social; licenciada em História; assistente; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (1.º semestre); 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Maria Rosa Ferreira Clemente Morais Tomé — licenciada em Serviço Social; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; membro do conselho pedagógico; 8,30 horas semanais de aulas (anual); 10 horas semanais de aulas (2.º semestre).

- Maria Silva da Ponte — licenciada em Serviço Social; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Maria Teresa Jesus Carvalho — licenciada em Psicologia; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 5 horas semanais de aulas (anual); 3 horas semanais de aulas (1.º semestre); 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Marina Isabel Vieira Antunes da Cunha Gouveia — licenciada em Psicologia; assistente estagiária; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; 9 horas semanais de aulas (anual); 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Mário Nobre João — licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Livre de Bruxelas (reconhecido o grau de licenciado pelas universidades portuguesas); mestre em Antropologia; assistente; regime de tempo parcial (50%); coordenador do Projecto ERASMUS; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).
- Paula Maria Mendes Costa Neves — licenciada em Psicologia; mestre em Ciências da Educação; assistente; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (1.º semestre).
- Regina Cláudia Conceição Tralhão — licenciada em Serviço Social; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 4,30 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Rosa da Primavera Carvalho Neves de Castro — licenciada em Serviço Social; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 3 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Rosa Filomena Brás Lopes — licenciada em Sociologia; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 3 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Rosa Maria Vieira Rebelo da Silva — licenciada em Medicina; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).
- Rui Manuel da Silva Moutinho dos Santos — licenciado em Medicina; assistente estagiário; contrato de prestação de serviços; 3 horas semanais de aulas (1.º semestre).
- Sara Cristina Martins Lopes — licenciada em Serviço Social; mestre em Psicologia; assistente; contrato de prestação de serviços; 8 horas semanais de aulas (1.º semestre).
- Susana Isabel Vicente Ramos — licenciada em Psicologia; mestre em Psicologia; assistente; contrato de prestação de serviços; 10 horas semanais de aulas (1.º semestre); 12 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Teresa Maria Filipe Nunes Vicente — licenciada em Medicina; assistente estagiária; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Vasco Alves Sousa Almeida — licenciado em Economia; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; membro do conselho directivo; 6 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre); 6 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Conselho directivo

- Carlos Augusto Amaral Dias — licenciado em Medicina; doutor em Psicologia Clínica; professor catedrático; contrato de prestação de serviços; presidente do conselho directivo; presidente do conselho administrativo; membro do conselho científico; responsável pela disciplina de Modelos Dinâmicos do Aconselhamento (4.º ano, anual); dispensado do serviço docente devido à acumulação de funções (presidente do conselho directivo e presidente do conselho administrativo).
- Emília Gomes da Silva Corga Machado — licenciada em Serviço Social; licenciada em Política Social; mestre em Gerencia de Servicios Sociales pelo Departamento de Psicologia y Sociologia de la Educación da Universidade da Extremadura, Badajoz, Espanha (não foi solicitado o reconhecimento); assistente; regime de tempo integral; vice-presidente do conselho directivo; 9 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Vasco Alves de Sousa Almeida — licenciado em Economia; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; 6 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre); 6 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Conselho científico

- Alcina Maria de Castro Martins — licenciada em Serviço Social; doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil (não foi solicitado o reconhecimento); professora auxiliar convidada; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; 3,30 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Amadeu José de Figueiredo Carvalho Homem — licenciado em Filosofia; doutor em História Moderna Contemporânea; professor associado; contrato de prestação de serviços; 3 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).

- Carlos Augusto Amaral Dias — licenciado em Medicina; doutor em Psicologia Clínica; professor catedrático; contrato de prestação de serviços; presidente do conselho directivo; presidente do conselho administrativo; responsável pela disciplina de Modelos Dinâmicos no Aconselhamento (4.º ano, anual); dispensado do serviço docente devido à acumulação de funções (presidente do conselho directivo e presidente do conselho administrativo).
- Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna — licenciado em Sociologia; doutor em Economia na especialidade de Estruturas Sociais da Economia e História Económica da Universidade de Coimbra (por equivalência ao grau de Doctor of Philosophy pela State University of New York, Binghamton, Estados Unidos da América; professor associado; contrato de prestação de serviços; director do Centro de Investigação e Formação do ISSSC).
- Eduardo João Ribeiro dos Santos — licenciado em Psicologia; doutor em Psicologia (especialidade de Orientação Escolar e Profissional); professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).
- Emanuel Ponciano Mourisca Moreira Lopes — licenciado em Medicina; doutor em Medicina (especialidade de Neuropsiquiatria); professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; director do Laboratório de Informática; 1,30 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre); 10 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Guilherme Freire Falcão de Oliveira — licenciado em Direito; mestre em Ciências Jurídicas; doutor em Direito Civil; professor auxiliar; contrato de prestação de serviços; coordenador da área de Direito.
- Hans Richard Jahnke — licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (por equivalência ao Diplom-Soziologe da Universität Bielefeld da República Federal da Alemanha); doutor em Sociologia pela Universität Bielefeld da República Federal da Alemanha (reconhecido o grau de doutor pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa); assistente convidado; contrato de prestação de serviços; 6 horas semanais de aulas (1.º semestre).
- José Augusto Veiga Pinto Gouveia — licenciado em Medicina; doutor em Psicologia Clínica; professor associado; contrato de prestação de serviços; presidente do conselho científico; responsável pela disciplina de Modelos Cognitivo/Comportamentais (4.º ano, anual); 3 horas semanais de aulas (1.º semestre).
- José Luís Pio da Costa Abreu — licenciado em Medicina; doutor em Psiquiatria; professor associado com agregação; contrato de prestação de serviços; presidente do conselho pedagógico; coordenador da investigação (5.º ano, anual, 2 horas); 4,30 horas semanais de aulas (1.º semestre); 1,30 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Madalena Moutinho Alarcão e Silva — licenciada em Psicologia; doutora em Psicologia Clínica; professora auxiliar; contrato de prestação de serviços; 4 horas semanais de aulas (1.º semestre); 8 horas semanais de aulas (2.º semestre).

Conselho pedagógico

- José Filipe de Castro Nunes Vicente — licenciado em Psicologia; mestre em Psicopatologia Clínica pela Universidade Paul Valéry, Montpellier, França (não foi solicitado o reconhecimento); assistente; contrato de prestação de serviços; 8 horas semanais de aulas (anual); 7,30 horas semanais de aulas (1.º semestre); 3 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- José Luís Pio da Costa Abreu — licenciado em Medicina; doutor em Psiquiatria; professor associado com agregação; contrato de prestação de serviços; presidente do conselho pedagógico; membro do conselho científico; coordenador de investigação (5.º ano, anual, 2 horas); 4,30 horas semanais de aulas (1.º semestre); 1,30 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Maria Helena Fernandes Mouro — licenciada em Serviço Social; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas (anual).
- Maria Manuela Serra Augusto — licenciada em História; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; 4,30 horas semanais de aulas (anual); 6 horas semanais de aulas (1.º semestre); 3 horas semanais de aulas (2.º semestre).
- Maria Rosa Ferreira Clemente Morais Tomé — licenciada em Serviço Social; assistente; regime de tempo integral e dedicação exclusiva; 8,30 horas semanais de aulas (anual); 10 horas semanais de aulas (2.º semestre).

27-3-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Augusto Amaral Dias*.

Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa

Lista nominativa de pessoal em 31-12-95

Licenciatura em Serviço Social

	Graus e diplomas	Categoria	Regime contratual	Actividade
Abel Maria Simões Ribeiro	Licenciatura em Sociologia; mestre em Sociologia da Educação.	Assistente estagiário	C. prestação serviços	Docência: 5 horas semanais.
Adília da Conceição Antunes Maria	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Alfredo Maria Lança e Silva	Licenciatura em Economia	Assistente	C. prestação serviços	Docência: 4 horas semanais.
Ana Isabel Viegas Entrudo	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Ana Paula Bexiga Martins Arguelles Gil	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Ana Paula Lopes da Silva Damas Fitas	Licenciatura em Filosofia; mestrado em Literatura e Cultura Portuguesa.	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 5 horas semanais.
Anabela Guerreiro Gomes	Licenciatura em Serviço Social	Assistente	Contrato de trabalho	Docência: 12 horas semanais.
Antónia Luísa Ferro da Silva	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
António João Ventura	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiário	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Bernardo Alfredo Henriquez Cornejo	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Bolsa PRODEP 1995-1996.
Branca Maria Silvério Matos Silva	Licenciatura em Psicologia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 3 horas.
Carlos Luís Tavares Nunes	Licenciatura em Serviço Social; licenciatura em Psicologia.	Assistente estagiário	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Cristina Maria Ramos Coelho	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Cristina Rosa Ferreira Carvalho	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Dinah dos Reis Ferreira	Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas; mestrado em Ciências Sociais.	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Duarte Gonçalo Rei Vilar	Licenciatura em Sociologia	Assistente	C. prestação serviços	Docência: 9 horas semanais.
Eduardo Álvaro do Carmo Figueira	Licenciatura em Engenharia Agrónómica; doutor em Educação/formação contínua.	Professor auxiliar convidado.	C. prestação serviços	Coord. Área Métodos IS; membro c. científico.
Elisabete Machado Sequeira Lima	Licenciatura em Psicologia	Regente	Contrato de trabalho	Sem trabalho docente; baixa por doença.
Elisete Marques da Silva	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Elsa Maria Pinto da Conceição Silva	Licenciatura em Serviço Social; licenciatura em Psicologia Clínica.	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Elza Maria Henriques Deus Pais	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Ernesto Luís da Costa Fernandes	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho; tempo integral.	Docência: 12 horas semanais.
Fernando Jorge Micael Pereira	Licenciatura em Ciências Sociais	Regente	Contrato de trabalho, tempo integral.	Docência: 12 horas semanais; membro c. pedagógico.
Fernando Manuel Serqueira Completo	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiário	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Francisco José do Nascimento Branco	Licenciatura em Serviço Social; mestre em Serviço Social.	Professor auxiliar	Contrato de trabalho	Docência: 6 horas semanais; membro da direcção.
Hirondina Adrião Antunes Domingues	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 6 horas semanais.
João Carlos Carvalho de Melo	Licenciatura em Psicologia	Assistente estagiário	C. prestação serviços	Docência: 3 horas semanais.
João José da Silva Pissarra	Licenciatura em Serviço Social; licenciatura em Psicologia Social.	Regente	Contrato de trabalho	Bolsa PRODEP 1995-1996.
Joaquim da Cruz Reis	Licenciatura em Psicologia; doutoramento em Psicologia.	Professor auxiliar convidado.	Contrato de trabalho	Docência: 7 horas semanais; coord. área Psicologia; membro c. científico.
Joaquim Eduardo Simões e Silva	Licenciatura em Psicologia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 9 horas semanais.
Joaquim Lopes Pissarra	Licenciatura em Engenharia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 6 horas semanais.
Joaquim Manuel Croca Caeiro	Licenciatura em Gestão e Administração Pública	Assistente	C. prestação serviços	Docência: 8 horas semanais.
Jorge Pedro Almeida Cabral	Licenciatura em Direito	Regente	Contrato de trabalho	Bolsa PRODEP 1995-1996; membro c. científico.

	Graus e diplomas	Categoria	Regime contratual	Actividade
José Bernardo Trindade Barros	Licenciatura em Direito	Assistente estagiário	C. prestação serviços	Docência: 3 horas semanais.
José Inocêncio Correia Vieira	Licenciatura em Economia	Assistente	C. prestação serviços	Docência: 5,5 horas semanais.
José João Matos Silva	Licenciatura em Engenharia; doutorado em Engenharia.	Professor associado	Colaboração graciosa (protocolo com IST).	Coord. área Matemática; membro c. científico.
José Luís de Oliveira Garcia	Licenciatura em Sociologia	Assistente	C. prestação serviços	Docência: 4 horas semanais.
José Manuel Figueiredo Santos	Licenciatura em Serviço Social; mestrado em Serviço Social.	Assistente estagiário	C. prestação serviços (protocolo com Universidade do Algarve).	Docência: 5 horas semanais.
José Manuel Zaluar Nunes Basílio	Licenciatura em Economia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 4 horas semanais.
José Ramalho Ilhéu	Licenciatura em Sociologia	Assistente estagiário	C. prestação serviços	Docência: 30 horas por ano.
Karla Sarita de Abreu Moura	Licenciatura em Serviço Social; licenciatura em Sociologia.	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Luís Manuel Vítor Santos Moita	Doutorado em Teologia	Professor associado	Contrato de trabalho	Docência: 4 horas semanais; membro c. científico.
Luís Matos da Costa	Licenciatura em Sociologia; mestre em Sociologia	Assistente	C. prestação serviços	Docência: 6 horas semanais.
Madalena da Conceição Bolinhas	Licenciatura em Psicologia	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 7 horas semanais.
Manuel de Jesus Farto	Licenciatura em Economia; doutoramento em Economia.	Professor associado	C. prestação serviços (protocolo com ISEG/UTL em curso).	Docência: 2 horas semanais; coord. área Economia; membro c. científico.
Manuel Luís Catela Borrões	Licenciatura em Matemática	Assistente estagiário	C. prestação serviços	Docência: 30 horas por ano.
Maria Adelaide Engrossa Gato Brissos	Licenciatura em Sociologia	Assistente	Contrato de trabalho	Docência: 5 horas semanais.
Maria Augusta Gerales Negreiros	Licenciatura em Serviço Social; equiv. mestrado em Serviço Social.	Professora auxiliar	Contrato de trabalho	Bolsa PRODEP 1995-1996; coord. área S. Social; membro c. científico.
Maria Aurora Matias	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Sem trabalho docente; membro de direcção.
Maria Beatriz Rosa Verdad Couto	Licenciatura em Serviço Social; mestrado em Serviço Social.	Assistente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Maria Cândida Pereira dos Santos	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 4 horas semanais.
Maria Emília Cortes Raposo	Licenciatura em Direito	Assistente	C. prestação serviços	Docência: 4,5 horas semanais.
Maria Emília Freitas Ferreira Martins	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 12 horas semanais.
Maria Eugénia Gregório Santiago	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Maria Fátima Lemos Vieira Goulão	Licenciatura em Serviço Social	Assistente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Maria Fernanda Neves da Silva	Licenciatura em Serviço Social; mestrado em Serviço Social.	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Maria Helena Pacheco Teixeira da Silva	Licenciatura em Psicologia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 2 horas semanais.
Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais; membro c. pedagógico.
Maria Inês Fernandes Maldonado	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Maria João de Almeida d'Eça Pereira	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 6 horas semanais.
Maria João Serrano Carapeto	Licenciatura em Psicologia	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 5 horas semanais.
Maria José Falé Carrilho	Licenciatura em Economia	Assistente	C. prestação serviços	Docência: 2 horas semanais.
Maria José Oliveira Viana Queirós	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Sem trabalho docente; bolsa PRODEP 1995-1996.
Maria Júlia Faria Cardoso	Licenciatura em Serviço Social	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Maria Luís Rocha Pinto	Licenciatura em Economia; doutoramento em Sociologia.	Professora auxiliar	C. prestação serviços	Docência: 2 horas semanais; membro c. científico.
Maria Manuela Leite Lopes Marques	Licenciatura em Serviço Social; licenciatura em Filosofia.	Regente	Contrato de trabalho	Sem serviço docente.
Maria Manuela Martins Portas	Licenciatura em Serviço Social	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Maria Natércia Constâncio Silva	Licenciatura em Direito	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 9 horas semanais.
Maria Odete dos Santos e Sá	Licenciatura em Serviço Social; licenciatura em Ciências Sociais.	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.

	Graus e diplomas	Categoria	Regime contratual	Actividade
Maria Rosário Andrade Oliveira Serafim	Licenciatura em Serviço Social.....	Regente	Contrato de trabalho	Sem trabalho docente; bolsa PRODEP 1995-1996.
Maria Rosário Costa Simão	Licenciatura em Psicologia	Assistente	C. prestação serviços	Sem trabalho docente; bolsa PRODEP 1995-1996; membro c. pedagógico.
Maria Saudade Rodrigues Colaço Baltazar	Licenciatura em Sociologia; mestrado em Sociologia.	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 3 horas semanais.
Maria Susana César Gaspar de Almeida	Licenciatura em Serviço Social; licenciatura em Sociologia.	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 3 horas semanais.
Maria Teresa Denis da Silva	Licenciatura em Serviço Social.....	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 6 horas semanais.
Maria Teresa Lopes de Sá Ferreira	Licenciatura em Serviço Social.....	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Mariano Fernando Rasteiro Calado	Licenciatura em Psicologia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 6 horas semanais.
Marília de Carvalho Seixas Andrade	Licenciatura em Serviço Social; mestrado em Serviço Social.	Professora auxiliar	Contrato de trabalho	Docência: 12 horas semanais; coord. área Serviço Social; membro c. científico.
Marlene Brás Rodrigues Lourenço	Licenciatura em Serviço Social; mestrado em Serviço Social.	Assistente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Miguel Marques de Sousa	Licenciatura em Economia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos	Licenciatura em Serviço Social.....	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 3,5 horas semanais.
Noémia Bandeira dos Santos Gomes	Licenciatura em Serviço Social.....	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Orlando Alves Garcia	Licenciatura em Sociologia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 12 horas semanais.
Regina Maria Azevedo Lourenço	Licenciatura em Serviço Social.....	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 10 horas semanais.
Rosária Rosa Paixão Casinha	Licenciatura em Engenharia Agrícola; mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural.	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 30 horas por ano.
Segismundo Manuel Peres Ramirez.....	Licenciatura em Economia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 12 horas semanais.
Teresa Alexandre Marques Pinto Aleixo	Licenciatura em Psicologia	Assistente estagiária	C. prestação serviços	Docência: 6 horas semanais.
Teresa Paula Garcia Rodrigues da Silva	Licenciatura em Serviço Social.....	Assistente	Contrato de trabalho	Docência: 7 horas semanais.
Tília Rodrigues da Fonseca.....	Licenciatura em Serviço Social.....	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 10 horas semanais.
Vasco José Faustino Ferreira	Licenciatura em Sociologia	Regente	Contrato de trabalho	Docência: 12 horas semanais.

Mestrado em Serviço Social

	Graus e diplomas	Categoria	Regime contratual	Actividade
Alcina Maria Castro Martins	Licenciatura em Serviço Social; doutora em Serviço Social.	Professora associada convidada.	C. prestação serviços	Curso: 30 horas por ano.
Aldaíza de Oliveira Sposati.....	Licenciatura em Serviço Social; doutora em Serviço Social.	Professora associada convidada.	C. prestação serviços (protocolo com PUC São)	Curso: 45 horas por ano.
Casimiro Marques Balsa	Licenciatura em Sociologia; doutor em Sociologia.	Professor associado convidado.	C. prestação serviços (protocolo com FSCH).	Curso: 45 horas por ano.
José António Pereirinha	Licenciatura em Economia; Ph. D. in Development Studies (rec. UTL).	Professor associado convidado.	C. prestação serviços (protocolo com ISEG/UTL).	Curso: 30 horas por ano.
José Augusto Nunes Bragança de Miranda	Licenciatura em Sociologia; doutor em Comunicação Social.	Professor associado convidado.	C. prestação serviços (protocolo com FSCH).	Curso: 30 horas por ano.
José Paullo Netto	Licenciatura em Serviço Social; doutor em Serviço Social.	Professor associado convidado.	C. prestação serviços (protocolo com PUC São).	Curso: 30 horas por ano.
Luís Manuel Vítor Santos Moita	Doutorado em Teologia	Professor associado	C. prestação serviços	Curso: 30 horas por ano.
Úrsula Margarida Simon Karsh	Licenciatura em Serviço Social; doutora em Serviço Social.	Professora associada convidada.	C. prestação serviços (protocolo com PUC São).	Curso: 45 horas por ano.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 282/96. — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, que reformulou o regime legal das carreiras médicas dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, os lugares da categoria de clínico geral previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo serão extintos à medida que vagarem.

Tendo sido autorizado, por meu despacho de 5-2-96, o reingresso naquela categoria de um médico do Centro de Saúde do Lumiar, e verificando-se a inexistência de lugar no mapa de pessoal, para o efeito, importa proceder à sua criação.

Assim, em execução do disposto no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, determino o seguinte:

No mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Lumiar, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, e constante do anexo XI ao despacho de 26-11-93, publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 15-12-93, é criado um lugar de clínico geral, a extinguir quando vagar.

17-9-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Saúde de 19-9-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso à categoria de assessor da carreira de consultor jurídico, com vista ao provimento de uma vaga do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, aprovado pela Port. 992/93, de 8-10.

2 — O concurso é válido para o provimento da referida vaga, esgotando-se com a concretização do mesmo.

3 — Compete genericamente ao assessor exercer funções exclusivas de natureza jurídica, dando apoio técnico-jurídico de elevado grau de responsabilidade, iniciativa e autonomia, nomeadamente elaborando pareceres e peças processuais, participando em trabalhos que exigem conhecimentos especializados em processo administrativo gracioso e contencioso, de forma a preparar a tomada de decisão superior, na área de consulta jurídica e de contencioso administrativo.

4 — A remuneração mensal é a prevista na tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa e a actual modalidade de horário de trabalho é na jornada contínua.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Sejam técnicos superiores principais ou equiparados com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom*;
- Sejam detentores de licenciatura em Direito;
- Exerçam funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, pelo período de tempo exigido nos termos da alínea anterior.

Considera-se haver identidade de conteúdo funcional quando as responsabilidades e tarefas exercidas pelo candidato, fazendo apelo legal a habilitações literárias idênticas, forem da mesma natureza das do cargo a prover, ainda que restringidas a uma de algumas das respectivas áreas funcionais.

7 — Métodos de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão pública do currículo profissional.

7.1 — Os candidatos ao concurso podem apresentar um trabalho, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, o qual será devidamente valorizado para efeitos de classificação final, juntamente com o currículo profissional.

7.2 — A apreciação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a experiência e qualificação profissionais na área para que o concurso foi aberto.

Para tal são considerados os seguintes itens:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional complementar específica;
- Experiência e qualificação profissionais;
- Estudos e trabalhos realizados.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigido à secretária-geral do Ministério da Saúde, entregue directamente na Secção de Pessoal e Contabilidade ou enviado pelo correio (Avenida de João Crisóstomo, 9, 1093 Lisboa Codex), com aviso de recepção.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, devidamente assinado;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração autenticada do serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar da identidade do conteúdo funcional, previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos da formação profissional detida;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão previstos na al. a) do n.º 6 do presente aviso de abertura.

É dispensável a apresentação dos documentos referidos na al. f) do n.º 8.2, desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, ser detentor dos referidos requisitos gerais.

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei geral.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos.

11 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Arménio Marques dos Santos, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria de Almeida Rodrigues, directora de serviços.

Dr.ª Maria Luísa de Carvalho Lopes, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Gonçalves de Carvalho Rodrigues, assessora principal.

Dr. João Celestino de Freitas, assessor principal.

A primeira vogal efectiva, Dr.ª Isabel Rodrigues, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20-9-96. — A Secretária-Geral, *Rita de Magalhães Collaço*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — A lista dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 30-7-96, encontra-se afixada na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

18-9-96. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Margarida Bentes de Oliveira*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial administrativo do quadro desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 24-7-96, podem consultar a lista dos candidatos admitidos e excluídos na Secção de Pessoal e Expediente Geral da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil nos dias úteis e no horário normal de expediente.

Vai também a referida lista ser afixada no placard existente no rés-do-chão da Escola, sita na Rua do Prof. Lima Basto, 1070 Lisboa.

23-9-96. — O Presidente do Júri, *Alfredo Afonso*.

Aviso. — Concurso geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial administrativo, publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 24-7-96. — Para os devidos efeitos, publica-se a fórmula com vista à aplicação dos métodos de selecção no concurso referido:

$$CF = \frac{PCG + 2 PCE + 2 EP}{5}$$

sendo:

CF = classificação final;

PCG = prova de conhecimentos gerais (escrita);

PCE = prova de conhecimentos específicos (escrita);

EP = entrevista profissional.

As provas não têm consulta.

A entrevista profissional será destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujo método, através do qual serão considerados os factores abaixo indicados, valorados de 1 a 4 para cada item, será processado do seguinte modo:

$$EP = \frac{PFE + VP + M + CTLP + CE}{5}$$

em que:

EP = entrevista profissional;

PFE = presença e forma de estar — avalia o comportamento exterior do candidato em termos de apresentação;

VP = valorização profissional — avalia a adequação da qualificação profissional ao posto de trabalho, bem como a capacidade e iniciativa e a adaptação a situações novas;

M = movimentação para o desempenho da função;

CTLP = conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional dos lugares a prover;

CE = facilidade de comunicação e de expressão oral.

Mais se publica a lista de legislação base eventualmente aplicável à prova escrita de conhecimentos específicos:

a) Legislação codificada:

Constituição da República Portuguesa;
Código do Procedimento Administrativo;
Código Civil;

b):

Lei 54/90, de 5-9;
Dec.-Lei 480/88, de 23-12;
Dec.-Lei 205/95, de 8-8;
Dec.-Lei 69/88, de 3-3;
Dec.-Lei 166/92, de 5-8;
Dec.-Lei 88/95, de 5-5;
Dec.-Lei 25/96, de 20-5;
Dec.-Lei 28-B/96, de 4-4;
Dec.-Lei 24/84, de 16-1;
Dec.-Lei 4/84, de 5-4;
Dec.-Lei 135/85, de 3-5;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 184/89, de 2-6;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 247/89, de 7-12;
Dec.-Lei 8/90, de 20-2;
Dec.-Lei 407/91, de 17-10;
Dec.-Lei 420/91, de 29-10;
Dec.-Lei 55/95, de 29-3;
Dec.-Lei 178/95, de 26-7;
Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

Lei 6/91, de 20-2;
Port. 612/93, de 29-6;
Port. 317-A/96, de 29-7;
Port. 317-B/96, de 29-7;
Port. 241/96, de 4-7.

23-9-96. — A Directora, *Maria Teresa Silva Santos*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) de 6-8-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de dois lugares vagos na categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do INFARMED.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas referidas no n.º 1 e das que entretanto ocorram durante o prazo de um ano a contar da data da publicação da classificação final no *DR*.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente, dactilografia e ou processamento de texto e secretariado.

4 — A remuneração será a correspondente ao escalão da respectiva categoria da carreira de oficial administrativo constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 420/91, de 9-10, fixada de acordo com os arts. 17.º e 18.º do mesmo diploma legal.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho situa-se no INFARMED, Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1700 Lisboa.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353/93, de 7-10 (cujo quadro foi alterado pelas Ports. 1114/93, de 3-11, 32/95, de 13-1, e 329/96, de 3-8, 427/89, de 7-12, e 215/95, de 22-8).

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso os referidos:

Nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

Na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo Geral, localizada no endereço indicado no n.º 5 ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

- c) Declaração autenticada do serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional prevista na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, na redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95;
- d) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias que possui.

8.3 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do INFARMED ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

9 — Os documentos e as declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser sempre autênticos ou autenticados, sob pena de não serem considerados.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos arts. 16.º e 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular, em cujo âmbito serão considerados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções relativas ao conteúdo funcional da carreira de oficial administrativo, englobando os seguintes sub-factores, tendo em conta a sua natureza e duração:

Relação entre o conteúdo funcional detido e o conteúdo funcional exigido;

Especialização;

Outras características profissionais relevantes;

- d) Classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa.

11.2 — Entrevista profissional de selecção, na qual serão apreciados os seguintes factores — qualificação profissional, sentido de organização, valorização e actualização profissionais, integração sócio-laboral, motivação profissional e capacidade de expressão e fluência verbais.

11.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão pontuadas de 0 a 20 valores, respectivamente.

11.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Pessoal do INFARMED, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A data e o local das entrevistas ou os processos substitutivos da sua divulgação constarão da lista de candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 28.º daquele diploma legal.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Graça Maria dos Santos Ferreira Sá Pedroso, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maria Adelaide Costa Machado, chefe de repartição.

Lina Maria da Silva Santos Torres Mendes, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Faria Pires da Cunha Santos, chefe de secção.

Maria Teresa Almeida Duarte Moleiro, chefe de secção.

23-9-96. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, por delegação de assinatura, *Graça Ferreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente principal (ramo de genética), da

carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 89, de 15-4-96, se encontra afixada para consulta no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da classificação atribuída cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de oito dias úteis contados a partir da data da presente publicação, devendo o eventual recurso ser entregue no local de apresentação da candidatura.

18-9-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso. — Concurso — assistente de ginecologia da clínica oncológica I. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, e declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração deste Centro de 10-9-96, no uso de competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94 (DR, apêndice n.º 95 ao DR, 2.ª, 243, de 20-10-94) e despacho de aprovação do plano anual de 1996 de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 21-3-96 do director-geral da Saúde, é aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ginecologia da clínica oncológica II, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 877/94, de 30-9.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido exclusivamente para o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Local e regime de trabalho — o local é no Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto e o regime de trabalho é o estabelecido no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, caso em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais a posse do grau de assistente da especialidade a que concorre ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4.3 — Exigência particular — possuir experiência em oncologia ginecológica.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis, a contar da data do presente aviso no DR.

5.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e entregue na Repartição de Pessoal deste Centro, sito na Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço postal para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de ser funcionário ou agente.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — Os métodos de selecção utilizados nos concursos são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8, e declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9.

10 — Objectivos programáticos do Centro — desenvolver acções de investigação no domínio de oncologia; realizar de forma sistemática acções de formação pós-graduada em oncologia; coordenar as acções de rastreio oncológico na Região Norte; prestar cuidados de saúde diferenciados no âmbito de oncologia; colaborar com outras instituições no local, na investigação e na formação de pessoal afecto à prestação de cuidados de saúde do foro oncológico; colaborar com as respectivas unidades prestadoras de cuidados de saúde, através do estabelecimento de protocolos terapêuticos e do acompanhamento dos doentes do foro oncológico.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Veloso da Silva, director do Centro do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Figueiredo Osório Mesquita Montes, chefe de serviço de ginecologia da clínica oncológica I do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Dr. Rui Manuel Mendes Ribeiro Fael, assistente graduado de ginecologia da clínica oncológica I do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Palhares Fontes Domingues, assistente de ginecologia da clínica oncológica I do Instituto Português de Oncologia, Porto.

Dr.ª Maria Elisete Ribeiro Pato François, chefe de serviço de ginecologia da clínica oncológica I do Instituto Português de Oncologia, Porto.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

29-8-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso n.º 24/96, interno de provimento, para preenchimento de uma vaga de assistente de endocrinologia, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 25-6-96, e rectificado no *DR*, 2.ª, 162, de 15-7-96, ficou deserto.

19-9-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação de 19-9-96 do conselho de administração deste Centro, nos termos do n.º 33, secção VII, da Port. 833/91, de 14-8, se publica a lista de classificação final do concurso n.º 31/96, interno de provimento, para uma vaga de assistente de cirurgia maxilo-facial, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 28-8-96:

Lista de classificação final:

1.º José Francisco Carvalho Eufrásio — 17,2 valores.

Nos termos do disposto no n.º 34, secção VII, da Port. 833/91, de 14-8, cabe direito a recurso no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação de 19-9-96 do conselho de administração deste Centro, nos termos do n.º 33, secção VII, da Port. 833/91, de 14-8, se publica a lista de classificação final do concurso n.º 8/95, interno de provimento, para uma vaga de assistente de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 31-8-95, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 2-2-96:

Lista de classificação final:

Valores

1.º Francisco António Pinto Lopes Branquinho.....	15,9
2.º Mário Luís Almeida Ferreira Cruz.....	15,1
3.º Mário João Esperança Pereira Santos.....	14,7
4.º Manuel Francisco Felgueiras Pinto.....	14,3
5.º João Manuel Nunes Vaz Fernandes.....	13,8
6.º Maria José Martel Gomes Bastos.....	13,1
7.º Maria Edite Correia de Castro Portugal.....	12,9

Nos termos do disposto no n.º 34, secção VII, da Port. 833/91, de 14-8, cabe direito a recurso no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

20-9-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de São José

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe de cardiopneumografia. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 4-9-96, no uso da sua competência, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento de dois lugares vagos da categoria de técnico de 1.ª classe de cardiopneumografia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Ports. 598/93, de 23-6, e 71/94, de 2-2.

2 — O concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital de São José, sito na Rua de José António Serrano, 1150 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria de técnico de 1.ª classe.

4 — Disposições legais aplicáveis — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6 e 235/90, e Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia, com, pelo menos, 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hos-

pital de São José e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, podendo, em alternativa, ser remetido pelo correio, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o houver;
- Situação profissional, com indicação da categoria e serviço onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;
- Endereço para onde deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentos originais ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos originais ou autenticados comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso;
- Certidão emitida pelo serviço de origem da qual constem o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Três exemplares de *curriculum vitae*.

10 — As listas de admissão e classificação final dos candidatos serão publicadas no DR, sem prejuízo do disposto no n.º 2, al. c), do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria José Casaca da Costa Büisel, técnica especialista de cardiopneumografia do quadro do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes R. C. Gameiro, técnica principal de cardiopneumografia do quadro do Hospital de São José.
Maria de Fátima Mendes Almeida, técnica principal de cardiopneumografia do quadro do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Maria Hortense A. G. Traquete, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de Santo António dos Capuchos.
Maria de Lurdes Simões, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de Santo António dos Capuchos.

16-9-96. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Manuel Roque Santos*.

Hospital de Santa Marta

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de motorista de pesados.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 17-9-96, e em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após ter sido dado cumprimento aos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em título, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 157, de 9-7-96.

Da homologação cabe recurso, no prazo de oito dias úteis a contar da data do registo do envio da fotocópia da lista aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

18-9-96. — A Enfermeira-Directora, *Libânia Malhado*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — *Concurso n.º 3/96 — chefe de secção — lista de admissão.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista de admissão do(s) candidato(s) ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de oito dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação, a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

17-9-96. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso. — *Concurso n.º 12/96 — enfermeiro especialista (médico-cirúrgica) — lista de admissão.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de admissão dos candidatos ao concurso em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Carlos Manuel Sousa Brás.
Celeste Inácio Francisco.
Eduarda Maria Baetas Jorge Rodrigues Pinheiro.
Fernanda Maria Lucas dos Santos.
Júlia Maria Monteiro Marques.
Luísa Maria Silva Pais Ferreira.
Maria Eduarda Martins Marques.
Maria Leonilde Rodrigues Oliveira Lourenço.
Maria Zulmira Margato da Ponte.

Candidatos excluídos:

Isabel Maria Heriques Simões (a).

(a) Por entrega de documentação fora do prazo.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista no DR, e entregues no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

Aviso. — *Concurso n.º 14/96 — enfermeiro especialista (saúde pública) — lista de admissão.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de admissão dos candidatos ao concurso em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Ana Lurdes Santos Pedro Costa.
Anabela de Sousa Salgueiro.
Artur Jorge Ascensão Simões.
Graça Maria Sepúlveda Caldeira.
Maria do Carmo Pereirinha Vaz.
Maria Helena Gil Fernandes Seco.
Severino Carvalho Oliveira.

Candidatos excluídos:

António Alfonso Rodrigues Tavares (a).
Dulce Helena Ferreira Carvalho (a).

(a) Por não instruírem o processo de candidatura com o documento comprovativo de possuírem o curso de Especialização de Enfermagem de Saúde Pública.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista no DR, e entregues no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

18-9-96. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso. — *Alteração à presidência dos júris dos concursos médicos.* — Considerando a alteração da composição do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e o seu reflexo nos júris dos concursos médicos, informa-se que o Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, que ocupava o lugar de presidente nos avisos de abertura da categoria de chefe de serviço n.º 48/95 — imuno-hemoterapia (DR, 2.ª, 31, de 6-2-96) e n.º 37/95 — ortopedia (DR, 2.ª, 257, de 7-11-95), passa a ser substituído pelo actual presidente do conselho administrativo, Prof. Doutor José Humberto Santos Paiva de Carvalho.

Aviso. — *Concurso n.º 11/96 — pessoal técnico superior — (drea de administração) — assessor principal.* — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra

de 29-1-96, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, área de administração.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar vago referido.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção:

Avaliação curricular;

Prova de conhecimentos (discussão pública do currículo).

4.3 — Sistema de classificação — a classificação final dos candidatos será obtida em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC}{2} = \frac{(TE + HL + NC + FD + PM + CS + CA + TS + LO + AC) + PC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos (discussão pública de currículo);

TE = trabalhos escritos;

HL = habilitações literárias;

NC = natureza dos cargos;

FD = funções docentes;

PM = participação em missões;

CS = classificação de serviço;

CA = classificação em concursos anteriores;

TS = tempo de serviço na carreira técnica superior;

LO = louvores resultantes do exercício profissional;

AC = aproveitamento em cursos de formação ou aperfeiçoamento profissional.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor principal, na área de administração, funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes de domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisões, bem como funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em áreas afins.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de assessor há, pelo menos, três anos e classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Ex.^{mo} Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Requerimento tipo a apresentar [al. f) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12]:

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

... (nome), nascido em .../.../..., e residente em ..., a exercer funções de ... no serviço de ..., possuindo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.^a que se digne admitir-lo(a) ao concurso n.º 11/96 para assessor principal, na área da administração, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.^a, n.º ..., de .../.../...

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

(a) Classificações de serviço e documento do tempo referido no n.º 6 do presente aviso.

(b) Três exemplares do currículo.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a documentação do tempo de serviço e classificações, desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Cândido Pacheco de Araújo, administrador de 1.^a classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Armando de Sousa Oliveira, administrador de 2.^a classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Carlos Lopes Martins, administrador de 2.^a classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. José António Couto Pinto Bronze, administrador de 2.^a classe do Hospital Distrital de Anadia.

Dr. João Reis Alegre de Sá, administrador de 3.^a classe do Centro Hospitalar de Vale Sousa.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

17-9-96. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso. — Ao abrigo do n.º 3 do Desp. Min. 59/96 (*DR*, 2.^a, 68, de 23-3-96), o conselho de administração subdelega, por decisão tomada em reunião de 11-6-96, na directora do Serviço de Pessoal, Dr.^a Maria Helena da Silva André Reis Marques, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar o processamento de reversão do vencimento de exercício;

2 — Autorizar a inscrição de participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e acções similares, a realizar no País ou no estrangeiro, em processos devidamente formalizados e que não envolvam despesas para os Hospitais da Universidade de Coimbra;

3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidente em serviço;

4 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos das leis processuais;

5 — Autorizar o processamento dos abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo relativamente às despesas previamente autorizadas nos termos da lei;

6 — Qualificar como acidente de serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

7 — Autorizar o processamento dos abonos relativos a horas extraordinárias e suplementos legais, dentro dos limites previamente fixados e aprovados, bem como dos vencimentos legalmente devidos aos funcionários e agentes a trabalhar nos Hospitais da Universidade de Coimbra;

8 — Celebrar contratos administrativos de provimento, de trabalho a termo certo e de prestação de serviços, previamente autorizados pelo conselho de administração, bem como a respectiva rescisão;

Ao abrigo do n.º 3 do art. 11.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1, delega-se na mesma funcionária a competência para:

1 — Justificar e injustificar faltas, de acordo com as regras legalmente estatuídas;

2 — Conceder licenças, no seguimento de planos devidamente formalizados e aprovados;

3 — Enviar para publicação na Imprensa Nacional de todos os movimentos de pessoal;

4 — Desenvolver o processo de constituição de júris de concursos, internos e externos;

5 — Autorizar o recomeço de funções dos funcionários regressados do serviço militar;

6 — Homologar classificações de serviço.

Estas delegações e subdelegações têm efeito a partir de 1-6-96, considerando-se assim ratificados todos os actos praticados desde essa data pela referida directora do Serviço de Pessoal.

Pelo Conselho de Administração, *José Humberto Santos Paiva de Carvalho*.

Aviso. — 1 — No uso da autorização concedida pelo n.º 3 do Desp. 59/96, publicado no *DR*, 2.ª, 68, de 23-3-96, o conselho de administração decidiu, em reunião de 11-6-96, subdelegar no presidente do conselho de administração, Prof. Doutor José Humberto Santos Paiva de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Declarar a urgente necessidade de serviço a que se refere o n.º 3 do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5;

1.2 — Celebrar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.3 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionamentos legais, com obrigatoriedade de participação do Departamento de Recursos Humanos, bem como autorizar horário acrescido aos profissionais das carreiras de enfermagem, técnicos superiores de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica;

1.4 — Empossar o pessoal, incluindo o pessoal dirigente, e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em lugar diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente consular ou diplomático;

1.5 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.6 — Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

1.7 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.8 — Autorizar a inscrição de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.9 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo a aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

1.10 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei do processo;

1.11 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.12 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal;

1.13 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.14 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários ou agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

1.15 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização das despesas, quando esta seja da competência de membro do Governo;

1.16 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;

1.17 — Autorizar o abono de remuneração a título de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, previamente autorizado nos termos legais;

1.18 — Autorizar a aquisição de fardamentos, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho são exercidas em concorrência pelos outros dois elementos do conselho de administração, Dr. Vítor Manuel Ferreira Seabra, administrador-delegado, e Dr. Joaquim Garrido, enfermeiro-director.

3 — Este despacho produz efeitos desde 11-6-96, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados e subdelegados tenham sido praticados pelos dirigentes referidos.

José Humberto Santos Paiva de Carvalho — Vítor Manuel Ferreira Seabra — Joaquim Garrido.

Hospital de Garcia de Orta

Rectificação. — Por lapso saiu incompleto no *DR*, 2.ª, 223, de 25-9-96, o concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro especialista da carreira de enfermagem, pelo que se publica na íntegra:

Aviso. — *Abertura de concursos externos de ingresso na categoria de enfermeiro especialista.* — 1 — Nos termos do pre-

ceituado nos arts. 18.º e seguintes do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que, por despacho de 29-9-95 do conselho de administração, se encontram abertos os seguintes concursos externos de ingresso para provimento de lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista da carreira de pessoal de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital de Garcia de Orta, aprovado pela Port. 754/94, de 17-8:

Concurso A — duas vagas para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica;

Concurso B — uma vaga para enfermeiros especialistas em enfermagem médico-cirúrgica.

2 — Os lugares submetidos a concurso resultaram do despacho de 17-8-95 do Ministro da Saúde, que aprovou a distribuição das quotas respeitantes ao descongelamento global fixado para o Ministério da Saúde pelos Desps. Norms. 25/95 e 28/95, publicados no *DR*, 1.ª-B, de 2-5.

3 — Foi efectuada prévia consulta à DGAP, nos termos do art. 23.º, n.º 1, do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, tendo aquela entidade emitido informação.

4 — Os concursos são abertos a indivíduos vinculados ou não à função pública e são válidos para o preenchimento das quotas referidas.

5 — O conteúdo funcional inerente aos lugares a preencher é o previsto no n.º 3 do art. 7.º do mencionado Dec.-Lei 437/91, de 8-11; os índices remuneratórios correspondentes à categoria são os estabelecidos na tabela 1 anexa ao mesmo diploma legal.

6 — Só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais (para a área de especialização prevista) estabelecidos, respectivamente, no n.º 3 do art. 27.º e na al. b) do art. 10.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da publicação no *DR* do presente aviso de abertura.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Garcia de Orta e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no parágrafo anterior, sendo destinatário o Hospital, sito no Pragal, 2800 Almada.

7.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação pessoal completa (nome, data de nascimento, naturalidade, estado civil, residência, profissão, telefone, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal e código da respectiva repartição de finanças);
- Curso a que se candidata, com referência ao número e data do *DR* em que é publicado o aviso de abertura;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados por:

- a) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e da formação profissional;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — Os candidatos já vinculados à função pública deverão:

- a) Juntar declaração comprovativa emitida pelo respectivo serviço da qual constem a categoria e carreira, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Juntar certidão emitida pelo respectivo serviço comprovativa da existência no processo individual dos documentos mencionados no n.º 7.2.

8 — Serão excluídos os candidatos cujos requerimentos não contenham os elementos referidos no n.º 7.1 ou não forem acompanhados pelos documentos discriminados nos n.ºs 7.2 ou 7.3.

9 — O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, para além da eventual responsabilização disciplinar.

10 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital de Garcia de Orta, freguesia do Pragal, em Almada, podendo vir a ser prestado noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de cooperação.

11 — O método de selecção a utilizar no presente concurso é o de avaliação curricular, conforme o preceituado no n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

11.1 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

12 — Havendo igualdade de classificação preferem, sucessivamente, os candidatos possuidores de habilitação académica de grau mais elevado, de melhor nota final no curso de formação pós-básica e os que desempenhem funções de enfermeiro há mais tempo no Hospital de Garcia de Orta.

13 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard externo junto à Secção de Pessoal.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Concurso A:

Presidente — Maria Ermelinda Caipira Dias Felício Heitor Ferreira, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Gomes Matos Macedo Gonçalves, enfermeira-chefe.

Maria de Jesus Marques Martins, enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Vogais suplentes:

Margarida Maria de Jesus Costa, enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Teresa Mendes Cerdeira Ubaldo, enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Concurso B:

Presidente — Lubélia Maria Martins Rodrigues de Melo, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Contente Silva Gomes Guerreiro, enfermeira-chefe.

Margarida Maria Jesus Costa, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Helena Manuel Lourenço Miranda Martins Cerqueira, enfermeira especialista.

Maria de Jesus Marques Martins, enfermeira especialista.

A presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efectivo.

Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *António Nunes*.

Aviso. — *Concursos externos de ingresso na categoria de enfermeiro especialista: concurso A — duas vagas para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica; concurso B — uma vaga para enfermeiros especialistas em enfermagem médico-cirúrgica, publicados no DR, 2.ª, 168, de 22-7-96.* — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 2-9-96, foi revogado, com efeitos retroactivos, nos termos dos arts. 141.º, 142.º, n.º 1, 143.º e 145.º, n.º 2, todos do CPA, o aviso de abertura do concurso mencionado em epígrafe, publicado no DR, 2.ª, 168, de 22-7-96, em virtude de o mesmo, em desconformidade com o disposto no n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, não ter sido publicitado através dos órgãos de comunicação social de expansão nacional.

O conselho de administração, no mesmo despacho, deliberou ainda mandar proceder à publicação de novo aviso de abertura do concurso de forma a ser dado cumprimento ao disposto do citado art. 28.º do Dec.-Lei 437/91.

25-9-96. — Pelo Conselho de Administração, *António Nunes*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, que aprova o Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, publica-se, devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 12-9-96, a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso interno de provedimento de um lugar de assistente de anestesiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 133, de 8-6-96:

Dr.ª Ângela Maria de Canha Gomes Ferreira — 18,2 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

13-9-96. — A Administradora-Delegada, *Maria João Lupi*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — *Lista de classificação final do concurso interno geral de provedimento de um lugar na categoria de assistente de radiodiagnóstico.* — Para efeitos do disposto no Regulamento dos Concursos de Provedimento para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 16-9-96, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso para provedimento de uma vaga de assistente de radiologia no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 160, de 12-7-96:

Dr. Ernesto António Correia Xavier — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista no DR.

16-9-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Martins Borges*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Faz-se público que o Dr. João António Pinheiro Dias Freixo foi retirado da lista de classificação final publicada no DR, 2.ª, 144, de 24-6-95, nos termos do disposto na al. c) do n.º 35.1 da Port. 833/91, de 14-8.

17-9-96. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Por despacho do conselho de administração de 30-8-96:

Maria de Lurdes Fonseca Loureiro, enfermeira do nível 1 — concedida a equiparação a bolseiro, em tempo total, no período de Outubro de 1996 a Julho de 1998, para frequência do curso de Enfermagem de Saúde na Comunidade.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de chefe de secção* (DR, 2.ª, 204, de 3-9-96.) — Torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe, onde poderá ser consultada. Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR.

19-9-96. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento do Lugar de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 1-7-96, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 529/93, de 18-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, bem como noutras instituições com as quais o Hospital de Santo Tirso possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for distribuído aos candidatos providos poderá ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da sua equiparação;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Mário Jorge Bessa Fernandes Coelho, director do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Vogais efectivos:

Dr. Raimundo José Silva Martins, chefe de serviço de neurologia do Hospital de São João, Porto.

Dr. Luís Augusto Santos Meneses Monteiro, assistente graduado de neurologia do Hospital de Santo António, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Miguel Moreira Almeida Santos, assistente de medicina interna do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Dr. Jorge Teixeira Carrondo, assistente de medicina interna do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

17-9-96. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital de Pedro Hispano

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que Odete Maria Mimoso da Silva, classificada em 161.º lugar no concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 28-7-95, em virtude de não ter apresentado os documentos no prazo legal será abatida à lista de classificação do referido concurso.

11-9-96. — A Enfermeira-Directora, *Luiza Ruivo*.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para técnicos de 2.ª classe de audiometria da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no 14.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-95.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que, na data da publicação do presente aviso no DR, vai ser afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada por despacho do conselho de administração de 12-9-96.

Foi dado cumprimento aos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, alterado e reeditado pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso, de acordo com o art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

16-9-96. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso dos concursos publicados o *DR*, 2.ª, 201, de 30-8-96, a pp. 12 260 e 12 261, para a categoria de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, nas áreas de medicina interna e anestesiologia, rectifica-se que onde se lê «8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 10» deve ler-se «8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8», onde se lê «8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 10» deve ler-se «8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8» e onde se lê «9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 10» deve ler-se «9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8».

16-9-96. — O Administrador-Delegado, *António David de Lima Cardoso*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 13-8-96, se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal.

Os candidatos dispõem de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, para eventuais reclamações.

18-9-96. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no átrio deste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 825/94, de 17-9, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 163, de 16-7-96.

Deu-se cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

19-9-96. — O Administrador-Delegado, *Nuno Teixeira Lopes Tavares*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — *Lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 14-12-94.* — Para os efeitos consignados na al. a) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e dispensada a audiência prévia face ao número de candidatos e ao teor do art. 3.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e tendo sido dado cumprimento aos despachos de 11-6-96 da Ministra da Saúde e da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, publica-se, após homologação pelo conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, em 17-9-96, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 14-12-94:

Candidatos aprovados — ref. 1:

	Valores
1.º Cristina Maria Saraiva Sequeira Félix	16,19
2.º António Luís Guerreiro dos Santos	15,81
3.º António Miguel Santos Peixoto	15,28
4.º Maria Fernanda Marinho da Silva Vieira	15,06
5.º Miquelina Rosa Marques Jarreta Andrez	14,11
6.º Catarina Maria Mesquita Pedro	13,72
7.º José Manuel Gomes Mendes Soares	13,67
8.º Ana Cristina de Carvalho Bastos	13,17
9.º Carlos Manuel Pereira da Silva	12,89
10.º Maria José da Silva Cruz Tomé	12,81
11.º Maria Esmeralda de Sousa Pereira Teixeira (a) ..	12,72

Valores

12.º Suzana Correia Valente (a)	12,72
13.º Teresa Matilde Gomes Baiana	12,67
14.º José Luís Almeida Cardoso	12,56
15.º Maria Luísa Figueiredo das Dores Verdades	12,22
16.º Maria Augusta Duarte Carvalho	12,19
17.º Maria Cristina Martins Ribeiro (a)	12,11
18.º Cristália Maria Valente Coelho da Rocha (a) ...	12,11
19.º Vilma Carlota Santos Lopes Aires	12,06
20.º Helena Freire França	11,97
21.º Cristina Maria Costa Leal	11,83
22.º Iracema Augusta Rodrigues Silva	11,64
23.º Teresa Maria da Conceição Machado Pestana ..	11,56
24.º Anabela Duarte António Fernandes	11,17
25.º Augusta de Ascensão Lopes Aleluia (a)	11,06
26.º Paula Cristina da Piedade Ribeiro (a)	11,06
27.º Nazaré Matias Lopes Delgado Moita	10,86
28.º Joaquim Brás Gomes	10,44
29.º Maria Teresa Lourenço e Silva	10,22
30.º Maria Helena Imelda Ricardo Garcês Silva	9,56

Candidatos excluídos (b):

Anabela Neto Ferreira Almeida Carvalho.
 António Ramalho Batista.
 Arminda Matilde Simões.
 Conceição dos Anjos Rodrigues Cortinhas.
 Dionísia Maria Pereira Agostinho Antunes.
 Isabel Maria Chaves Ferreira Leitão.
 José Manuel de Jesus Afonso.
 Luzia da Conceição Botelho Correia.
 Maria Anilda Ferro Soares.
 Maria da Conceição Gomes Pereira.
 Maria Filomena Belchior Nobre Azevedo.
 Maria de Lurdes de Sousa Vinagre Morgado.
 Maria de Lurdes Vilhena Gomes Santos.
 Maria Paula Rodrigues Dias Velhinho.
 Rosa Maria Fernandes Teixeira Ribeiro.
 Sérgio Eurico Dias Pereira.
 Silvina Pires Henriques Barata Lima.
 Vasco Manuel Diogo Barata.

Candidatos aprovados — ref. 2:

	Valores
1.º Fernando Antunes Vieira	14,56
2.º Maria do Carmo Silva Andrade Mendes	14,50
3.º Ana Cardoso Baltazar	13,96
4.º Carlota Henriqueta Marques Nunes Pais	13,27
5.º Júlio Jorge Sarmento da Costa	11,83
6.º Antónia Augusta Espanhol	11,38
7.º José António Espinheira	11,10
8.º Maria Grinoalda Ferreira de Jesus	11,06
9.º Emília Dias Sequeira Amorim Tavares	10,90
10.º Alda Martins Silva Nobre Carvalho Sousa	9,54

Candidatos excluídos (b):

Maria Margarida Sousa Canhão.

(a) Desempate de acordo com o disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) Por falta de comparência às provas.

Nota. — Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º, por força do art. 34.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

19-9-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Helena Calca*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrvão

Por deliberação do conselho de administração de 12-9-96:

Filipe Alberto Almeida Batista, enfermeiro — concedida a equiparação a bolseiro no País, em tempo parcial (três dias por semana), durante o período de 1-10-96 a 31-5-97, para frequência do curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

19-9-96. — O Administrador-Delegado, *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se comunica que a lista de classificação do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 112, de 14-5-96, homologada por deliberação do conselho de administração de 10-9-96, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar, onde poderá ser consultada.

18-9-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Centro Regional de Alcoologia de Lisboa

Despacho. — *Delegação e subdelegação de competências.* — 1 — Na sequência do Desp. 171/96 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 123, de 27-5-96, e nos termos dos arts. 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o director do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, Doutor Domingos Alfredo Alves Neto, decidiu subdelegar na subdirectora, licenciada Maria Margarida Vieira Jordão Pina da Silva, as seguintes competências:

1.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

1.1.1 — Declarar a urgente conveniência de serviço a que se refere o n.º 2 do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5;

1.1.2 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

1.1.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

1.1.4 — Autorizar a celebração de contratos de tarefas e de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7.

1.2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

1.2.1 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada;

1.2.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3:

1.2.2.1 — No caso do n.º 2 do art. 7.º, até 1000 contos;

1.2.2.2 — No caso do n.º 3 do art. 7.º, até 10 000 contos;

1.2.2.3 — No caso do n.º 1 do art. 8.º, até 1000 contos;

1.2.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no n.º 5 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3.

2 — Delegar na mesma subdirectora as seguintes competências:

2.1 — Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;

2.2 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os de acidente em serviço;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.4 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando estas sejam da competência do membro do Governo;

2.5 — Representar o Centro na celebração de contratos escritos para aquisição de bens e serviços, desde que cumpridas as formalidades legais;

2.6 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

2.7 — Exarar o visto das relações diárias e mensais de assiduidade;

2.8 — Conferir todas as autorizações necessárias à normal prossecução dos procedimentos de notação profissional.

3 — Ficam por este meio ratificados os actos entretanto praticados pela referida dirigente no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

10-9-96. — O Director, *Domingos Alfredo Alves Neto*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho. — Face à nomeação de novo coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, mostra-se necessário alterar, em conformidade, o despacho de 13-6-96, relativo às competências delegadas.

Assim, os n.ºs 2 e 4 do despacho de 13-6-96 passam a ter a seguinte redacção:

2 — Os poderes conferidos pelo presente despacho são delegados nas seguintes entidades:

Dr. Custódio Macedo de Lima, coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga;

Dr.ª Catarina d'Aires Pacheco Domingues, coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança;

Dr.ª Maria Isabel Figueiredo Escudeiro Santos Aires, coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto;

Dr. Alcindo Maciel Barbosa, coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo;

Dr. Mário Abílio Viana e Andrade Alves, coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

4 — Este despacho produz efeitos a partir da data do início do exercício de funções por cada coordenador sub-regional, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos órgãos referidos.

12-9-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Pinho da Silva*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Despacho. — 1 — São aditados ao meu despacho de delegação de competências de 22-4-96, publicado no *DR*, 2.ª, de 17-5-96, nos termos e ao abrigo do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, os n.ºs 1.27 e 1.28, com a seguinte redacção:

1.27 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura dos concursos;

1.28 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir, nos termos legais, contratos de pessoal, praticando os actos resultantes de caducidade ou revogação dos mesmos.

2 — Este despacho produz efeitos a partir das respectivas datas de nomeação das entidades delegadas, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos órgãos referidos.

16-9-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Júlio Pereira dos Reis*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no placard da Sub-Região de Saúde da Guarda a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de terceiro-oficial da carreira administrativa, existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Seia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 24-5-96, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 25-7-96.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no placard da Sub-Região de Saúde da Guarda a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de terceiro-oficial da carreira administrativa, existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde da Guarda, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 24-5-96, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 171, de 25-7-96.

16-9-96. — O Coordenador Sub-Regional, *Carlos Alberto Maia Pereira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sub-Região de Saúde da Guarda a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo existente no mapa do pessoal do Centro de Saúde de Aguiar da Beira, aberto pelo aviso n.º 29/95, publicado no *DR*, 2.ª, 220, a pp. 11 437 e 11 438, com a rectificação feita pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 17-5-96.

a pp. 6641 e 6642, depois de homologada por despacho de 16-9-96 do coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de oito dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

Antes da homologação foram efectuadas as audiências aos interessados, conforme o estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Sub-Região de Saúde da Guarda a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo existente no mapa do pessoal do Centro de Saúde de Celorico da Beira, aberto pelo aviso n.º 30/95, publicado no *DR*, 2.ª, 220, a pp. 11 438 e 11 439, com a rectificação feita pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 17-5-96, a p. 6642, depois de homologada por despacho de 16-9-96 do coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de oito dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

Antes da homologação foram efectuadas as audiências aos interessados, conforme o estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Sub-Região de Saúde da Guarda a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo existente no mapa do pessoal do Centro de Saúde da Guarda, aberto pelo aviso n.º 32/95, publicado no *DR*, 2.ª, 220, a pp. 11 440 e 11 441, com a rectificação feita pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 17-5-96, a p. 6642, depois de homologada por despacho de 16-9-96 do coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de oito dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

Antes da homologação foram efectuadas as audiências aos interessados, conforme o estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Sub-Região de Saúde da Guarda a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo existente no mapa do pessoal do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, aberto pelo aviso n.º 31/95, publicado no *DR*, 2.ª, 220, a pp. 11 439 e 11 440, com a rectificação feita pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 17-5-96, a p. 6642, depois de homologada por despacho de 16-9-96 do coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de oito dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

Antes da homologação foram efectuadas as audiências aos interessados, conforme o estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

17-9-96. — O Coordenador Sub-Regional, *Carlos Alberto Maia Pereira*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, e no n.º 2 do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29-8-96, no uso das competências conferidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de canalizador do grupo de pessoal operário qualificado do mapa de pessoal dos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viseu.

2 — Local de trabalho — serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viseu.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido apenas para a vaga existente, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Remuneração — correspondente ao índice 180 (anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10), acrescida dos benefícios sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Condições de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88 e do n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Motivação;
- b) Interesse e apetência para o exercício das funções correspondentes ao lugar a prover;
- c) Estruturação e sistematização do raciocínio;
- d) Expressão e fluência verbais;
- e) Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, em folhas de papel normalizado, liso, branco ou de cores pálidas, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3510 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição Administrativa.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão e residência);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviços nos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Um exemplar do *curriculum vitae*, datado e assinado.

8.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde de Viseu ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Publicação dos actos do concurso — os actos do concurso serão afixados no expositor da Repartição Administrativa (7.º piso) da Sub-Região de Saúde de Viseu.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José António Duarte Pais Varela, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Maria Edena Pais Farias Pereira Ramos, chefe de secção.
José Cabral da Silva, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Estela da Cruz Rodrigues Monteiro, oficial administrativo principal.
Altamiro Gonçalves da Costa, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, e no n.º 2 do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29-8-96, no uso das competências conferidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de canalizador do grupo de pessoal operário qualificado do mapa de pessoal dos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viseu.

2 — Local de trabalho — serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viseu.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido apenas para a vaga existente, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Remuneração — correspondente ao índice 180 (anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10), acrescida dos benefícios sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Condições de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88 e do n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Motivação;
- b) Interesse e apetência para o exercício das funções correspondentes ao lugar a prover;
- c) Estruturação e sistematização do raciocínio;
- d) Expressão e fluência verbais;
- e) Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, em folhas de papel normalizado, liso, branco ou de cores pálidas, de formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3510 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição Administrativa.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão e residência);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviços nos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Um exemplar do *curriculum vitae*, datado e assinado.

8.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde de Viseu ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Publicação dos actos do concurso — os actos do concurso serão afixados no expositor da Repartição Administrativa (7.º piso) da Sub-Região de Saúde de Viseu.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José António Duarte Pais Varela, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Maria Edena Pais Farias Pereira Ramos, chefe de secção.
José Cabral da Silva, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Estela da Cruz Rodrigues Monteiro, oficial administrativo principal.
Altamiro Gonçalves da Costa, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-9-96. — O Coordenador Sub-Regional, João Alberto Martins Sobral.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e cumpridas as formalidades previstas no Dec.-Lei 442/91, de 15-11, a seguir se publica, após homologação, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 25 lugares de enfermeiro especialista (nível 2), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-96, a pp. 5181, 5182 e 5183, para as seguintes áreas:

Especialidade em enfermagem de saúde pública: Valores

1.º Fernando Morais Nogueira	17,50
2.º Verónica Heitor Tavares Rodrigues Cardoso	17,35
3.º Maria de Fátima Lemos Branco Saragoila	14,25
4.º Catarina Heitor Tavares Rodrigues Oliveira Duarte	13,75
5.º Maria Celeste Dias Lourenço Nogueira	13,55
6.º Adelaide Elisa Lourenço Pinheiro Grácio Santos	12,15

Especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Eduardo Manuel Henriques Santos — 15,05 valores.

Especialidade em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

Elsa Maria Diniz Caetano Coutinho — 17,45 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a con-

tar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

16-9-96. — O Coordenador Sub-Regional, *António Manuel Gomes Branco*.

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Desenvolvimento e Avaliação de Programas, Avenida da República, 84, 9.º, 1600 Lisboa, Serviços Centrais do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, Praça de Alvalade, 1, rés-do-chão, 1700 Lisboa, e Delegação de Lisboa — Área Técnica, Avenida da República, 62, 4.º, 1600 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 21-6-96, e rectificado no *DR*, 2.ª, 169, de 23-7-96.

Os candidatos admitidos serão oportunamente informados, através de ofício registado com aviso de recepção, da data, hora e local onde se realizará a entrevista profissional de selecção a que se refere a al. b) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

17-9-96. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social da Região do Alentejo

Aviso. — 1 — Nos termos do que dispõe a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para admissão de estagiário para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de contra-ordenações), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 146, de 26-6-96:

Admitidos:

Alexandre José Silva Santos.
Ana Clara Mendes Rodrigues Macedo Cabral.
Ana Cristina Santos Marques.
Ana Paula Coelho Ribeiro Fontes.
Ana Paula Frias Correia Oliveira.
António Carlos Caeiro Carapeto.
António Miguel Pires Maranhã.
Branca José Trigueiro Delfino.
Carlos Alberto Fiche Silva.
Cidália Maria Carvalho Pires.
Cristina Maria Borges Pereira.
Eunice Conceição Botelho Cavalinhos Matos Rodrigues.
Fernanda Maria Pinto Machado.
Graça Marina Mendes Reizinho.
Helena Conceição Jesus Gouveia.
Isabel Cristina Miranda Raimundo Rita.
Isabel Maria Delgado Amaro.
Isilda Maria Pereira Rodrigues.
José Alberto Jesus Pereira Peixoto.
José Alexandre Caldas Ribeiro.
José Francisco Baixinho Orrico.
Júlia Cristina Rosário Rodrigues.
Lília Maria Ramalho Carmo Guia.
Linda Souto Fernandes Gonçalves.
Lisete Maria Santos.
Lúcia Azevedo Rocha.
Luís Miguel Pascoalinho Fialho.
Maria Ana Carvalho Castro Barradas.

Maria Conceição Pacheco Centeno.
Maria Ema Fuentes Moraes.
Maria Fátima Brás Dias.
Maria Fátima Gapete Cabreirinha Tique.
Maria Fátima Nobre Mestre.
Maria Guadalupe Pereira Rendeiro.
Maria Herminia Aguiar Fontes.
Maria José Raposo Sabino.
Maria Lúcia Santos Borges Chumbo.
Maria Lurdes Paixão Pereira Espiguinha.
Maria Teresa Viegas Guerreiro Silva Bacalhau.
Mário Alexandre Bento Viegas Francisco.
Milena Conceição Carvalho Pereira.
Nuno Filipe David Barros Marques.
Paula Cristina Dias Gaspar.
Paula Cristina Silva Silvestre.
Paulo Jorge Fonseca Silva.
Sandra Isabel Gonçalves Amaral Simões.
Sandra Maria Aleixo Patrício Cardoso.
Sofia Alexandra Almeida Marinho.
Sónia Cristina Godinho Milhano.
Teresa Isabel Quetina Pargana.

Excluídos:

Cristina Isabel Macedo Coelho Conceição (a).
Cristina Maria Neves Pereira Salgado (b).
Filomena Maria Alcobia Francisco (a).
Helena Sofia Soledade Fernandes (a).
Matilde Rosa Correia Silva (b).

(a) Por não possuir licenciatura em Direito, conforme exigido no n.º 5.2 do aviso de abertura.

(b) Por não cumprimento do exigido na al. a) do n.º 7.2 do aviso de abertura.

2 — As provas de conhecimento terão lugar em 8-10-96, em hora e local a fixar, sendo os candidatos notificados para o efeito.

A Presidente do Júri, *Maria Luísa Carvalho*.

Centro Regional de Segurança Social da Região do Algarve

Por despacho de 23-8-96 do conselho directivo desta instituição:

Maria Fernanda Silva Barros Lisboa, segundo-oficial — autorizada a reintegração de licença de longa duração no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Algarve. (Isento de visto do TC.)

18-9-96. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

Aviso. — *Subdelegação de competências.* — No uso das competências que me foram conferidas por despacho de 15-7-96 da directora dos Serviços de Regimes de Segurança Social do Centro Regional de Segurança Social da Região do Algarve, subdelego no chefe de secção Casimiro José Bota Canhita, nos oficiais administrativos principais Conceição Lidia Santana Mendonça, Cristina das Dores Soares Ferradeira, Maria Clara Guerreiro Marcelino Calvino, Maria da Graça Gago Ferreira, Maria Lucinda Ramos Bruno Lopes e Marieta Nascimento de Azevedo Matos, e nos primeiros-oficiais Isilda Maria Farinhó Carrega Delfino e Maria do Rosário Martins Adrião Pena Cabrita, todos afectos à Repartição de Atribuição de Prestações, a competência para:

1 — Passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.2 — Autorizar os pedidos de concessão de prestações de segurança social e do subsídio de renda de casa, de acordo com a legislação aplicável;

1.3 — Justificar a falta de comparência dos beneficiários ao exame médico previsto no n.º 5 do Desp. 106/SESS/92;

1.4 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços respectivos.

2 — Subdelego nos funcionários Aidé Henrique Correia Coelho Carriço, Maria Ângela Brito Sancho Barros, Maria Aurora Pina Gregório e Bento, Diamantino Augusto Teixeira, Maria do Céu Teixeira Pinto Rodrigues Sarmiento Barros Pereira, Angelina Ascensão Guerreiro Custódio Batista, Antonieta Felisbela Batista Gonçalves Estrela, Celeste Castro Guerreiro, Dinora Maria Lopes Custodinho Santos, Francisco Manuel Guerreiro Ruaça, Rui Manuel Guerreiro, Ana Paula Conceição Bento Costa, Maria Dulce Arsénio Camões Ferreira, Maria Manuela Esteves Rodrigues, Maria Manuela Mártires Afonso Pereira, Ana Maria Santos Machadinho Fonseca, Maria Isabel Jesus Mendonça Garcia, Inácio Guerreiro Martins Santos, Leonor Fátima Lita Reis, Ana Maria Anjos Quinta Arcanjo, Maria Etelvira Palma Guerreiro Fontinha, Maria Fernanda Soares Borralho Madeira, Maria Zulmira Faustino Gabiza Domingos, Isabel Maria Carmo Sousa, Maria Eduarda Carmo Estêvão Machado, Bernardina Filipe Coelho Alcaria e Isilda Epifânia Nunes Gago Espanha, todos afectos à Repartição de Atribuição de Prestações, a competência para:

2.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços respectivos;

2.2 — Passagem de certidões dos documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Esta deliberação produz efeitos desde 12-6-96, ficando assim ratificados todos os actos entretanto praticados pelos funcionários enunciados na presente deliberação.

13-8-96. — A Chefe da Repartição de Atribuição de Prestações, *Gracinda da Purificação Videira*.

Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro

Serviço Sub-Regional de Coimbra

Despacho. — Nos termos da al. a) do art. 40.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo a subdelegação de competência inserta no n.º 3.3. do meu despacho proferido a 23-7-96, publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 13-8-96.

9-9-96. — O Director, *José António de Sousa Alves*.

Despacho. — Nos termos dos arts. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do disposto no Dec.-Lei 260/93, de 23-7, e no Dec. Regul. 35/93, de 21-10, e de acordo com a autorização conferida no n.º 5 da deliberação do conselho directivo do CRSSC publicada no *DR*, 2.ª, 160, de 12-7-96, e em aditamento ao meu despacho de 23-7-96, publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 13-8-96, subdelego:

1 — No assessor licenciado José Manuel de Oliveira Alves a competência para:

1.1 — A prática dos actos constantes dos n.ºs 2.1 a 2.1.5 do referido despacho; e ainda

1.2 — Arquivar processos de contra-ordenação, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 64/89, de 25-2;

1.3 — Assinar declarações, nos termos do n.º 1 do Desp. 10/SESS/96, de 29-3, publicado no *DR*, 2.ª, 98, de 26-4-96, comprovativas da situação a que se reporta à al. f) do art. 17.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

1.4 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente nas áreas das contra-ordenações, contencioso e consulta jurídica e gestão de pessoal.

2 — O disposto no presente despacho produz efeitos desde 9-9-96, convalidando-se todos os actos conforme à presente subdelegação de competências desde aquela data.

12-9-96. — O Director, *José António de Sousa Alves*.

Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 222, de 22-9-96, a p. 13 372, de novo se publica:

José Francisco Baião de Palma Góis, telefonista do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — transferido, com a mesma categoria, para este Centro Regional, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-9-96. — Pelo conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão do Pessoal, *Zélia Brito*.

Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte de 6-9-96:

Maria Raquel Pereira Reininho, licenciada, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte — designada coordenadora dos serviços locais do Porto e Penafiel, cessando funções como coordenador dos serviços locais do Porto o licenciado Idalino Vaz Ferreira. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-96. — Pelo Conselho Directivo, o Director dos Serviços de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Direcção-Geral da Acção Social

Aviso. — Para efeitos das disposições conjugadas do art. 33.º com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Social, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 17-4-94, de que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* a lista de classificação final, homologada por despacho de 13-9-96, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal, Avenida do Duque de Ávila, 169, 2.º, direito, Lisboa.

17-9-96. — A Directora-Geral, *Maria Joaquina Ruas Madeira*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 21-6-96 do presidente do conselho directivo:

Maria Carolina Mestre Rosa, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo — requisitada para este Instituto, com efeitos reportados a 21-6-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

A Directora de Serviços Administrativos, *Palmira F.P. Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

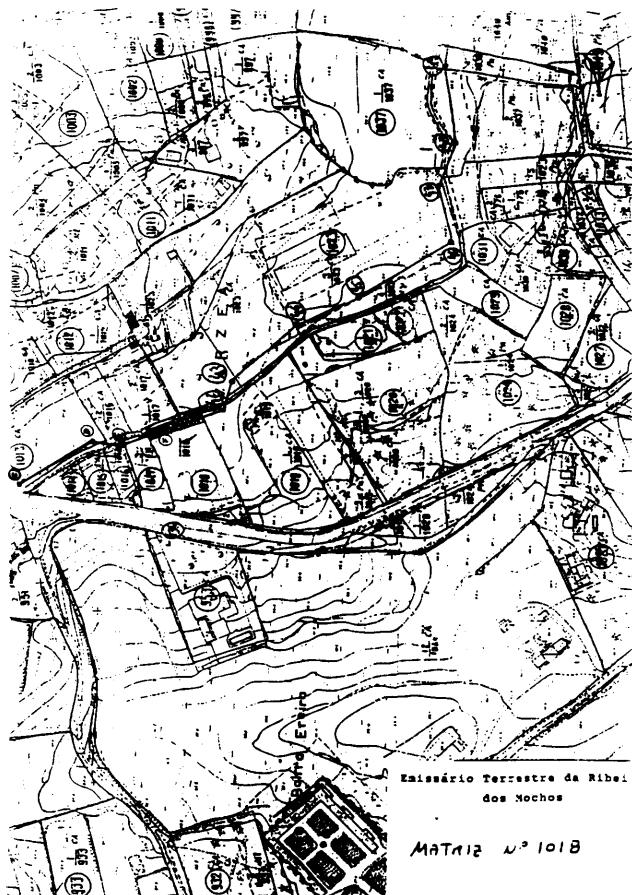
GABINETE DA MINISTRA

Desp. 70/MA/96. — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço 41E a 42 do emissário terrestre da ribeira dos Mochos, a desenvolver no concelho de Cascais, determino nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — O prédio rústico, composto de terreno para construção, descrito sob o n.º 04248/161089 na 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 1018, fl. 55, da freguesia de Cascais, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Dec.-Lei 142/95, de 14-6, que reverterá para o Estado Português no termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo, com 8 m de largura e 37 m de comprimento, situada na extrema nascente, a confrontar com a ribeira, base jurídica de implantação e permanência do troço entre caixas 41E a 42 do emissário terrestre gravítico da ribeira dos Mochos de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais, com uma caixa de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidos na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e, assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44.

14-8-96. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

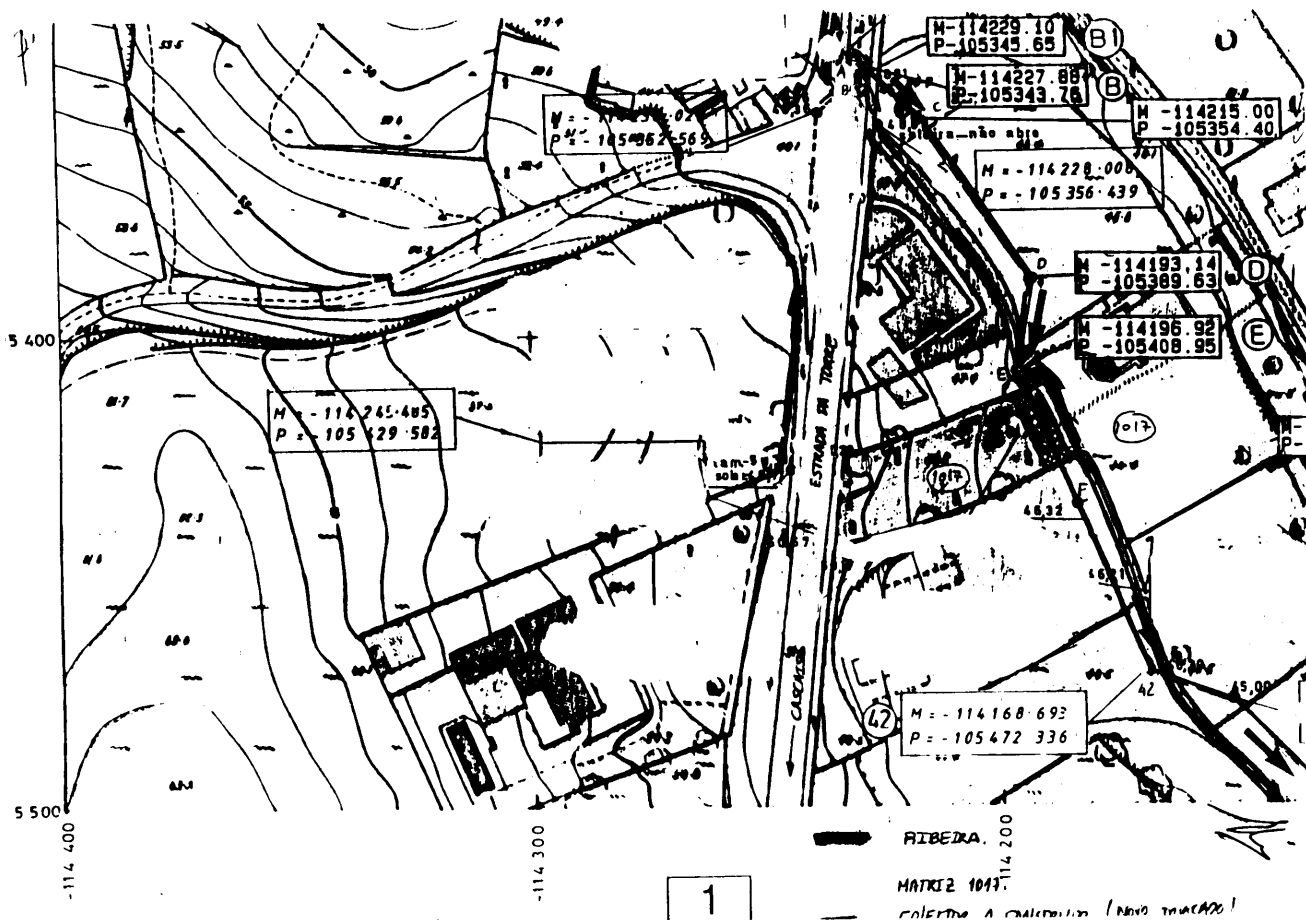


Desp. 71/MA/96. — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço 41E a F do emissário terrestre da ribeira dos Mochos, a desenvolver no concelho de Cascais, determino nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — O prédio rústico, composto de terreno para construção, descrito sob o n.º 28 831, a fl. 61 do livro B-113, na 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 1017, fl. 55, da freguesia de Cascais, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Dec.-Lei 142/95, de 14-6, que reverterá para o Estado Português no termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo, com 8 m de largura e 18 m de comprimento, situada na estrema nascente, a confrontar com a ribeira, base jurídica de implantação e permanência do troço entre caixas 41E a F do emissário terrestre gravítico da ribeira dos Mochos de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais, sem caixa de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidos na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subseqüentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e, assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44.

14-8-96. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

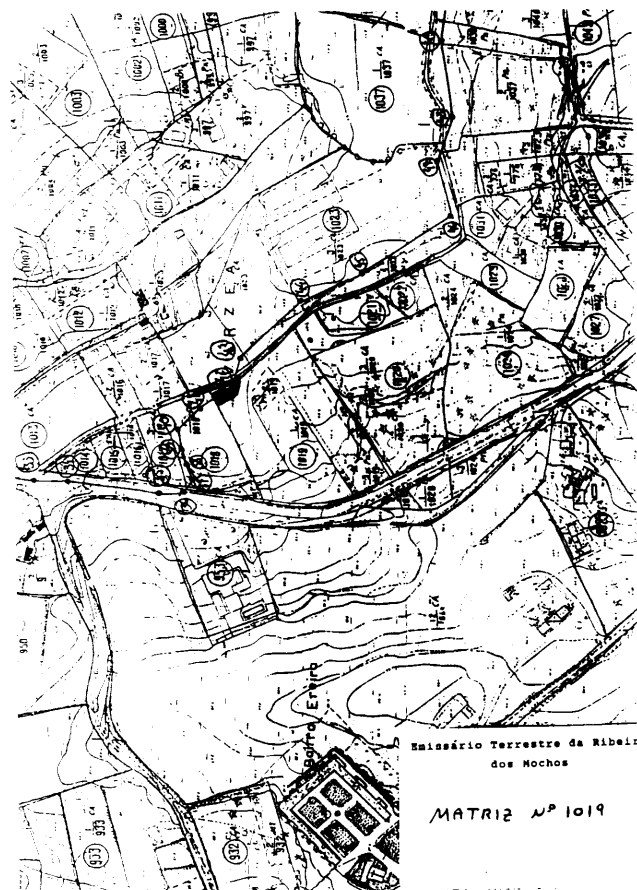


Desp. 72/MA/96. — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço 41-42 do emissário terrestre da ribeira dos Mochos, a desenvolver no concelho de Cascais, determino nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — O prédio rústico, composto de terreno de sementeira, descrito sob o n.º 00354/230585 na 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 1019, fl. 55, da freguesia de Cascais, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Dec.-Lei 142/95, de 14-6, que reverterá para o Estado Português no termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo, com 8 m de largura e 20 m de comprimento, situada na extrema nascente, a confrontar com a ribeira, base jurídica de implantação e permanência do troço entre caixas 41-42 do emissário terrestre gravítico da ribeira dos Mochos de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais, com uma caixa de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidos na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subseqüentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e, assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44.

14-8-96. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.



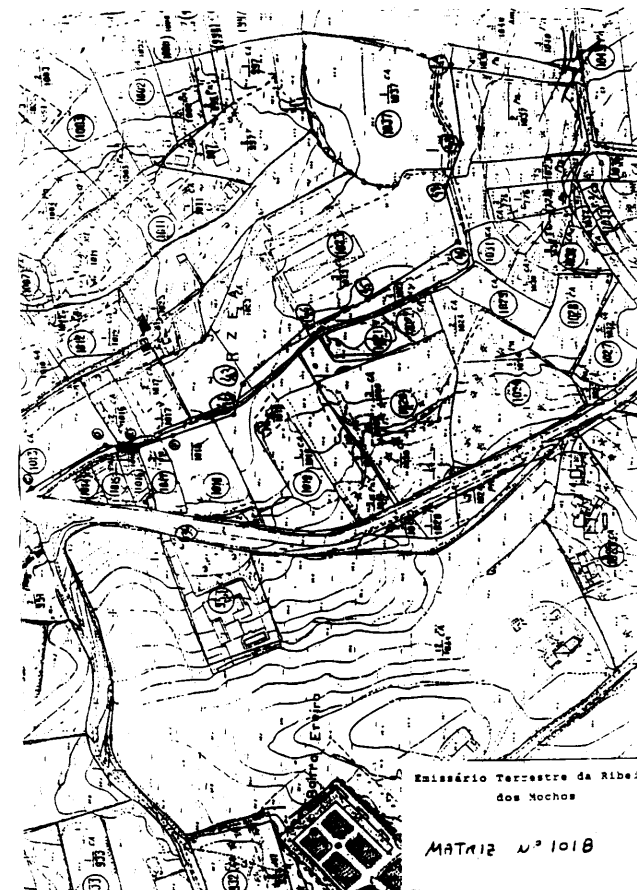
Desp. 76/MA/96. — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço entre caixas 41D e E do emissário terrestre da ribeira dos Mochos, a desenvolver no concelho de Cascais, determino nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, e no exercício de competência própria, o seguinte:

1 — O logradouro do prédio urbano sito no lugar da Torre, Cascais, descrito sob o n.º 00267/180485 na 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 5288, da freguesia de Cascais, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado, com carácter permanente, pela constituição administrativa a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Dec.-Lei 142/95, de 14-6, que reverterá para o Estado Português no

termo da concessão, de uma servidão de aqueduto público subterrâneo, com 8 m de largura e 12 m de comprimento, situada a meio do terreno, acompanhando o traçado natural da ribeira dos Mochos, base jurídica de implantação e permanência do troço entre caixas 41D e E do emissário terrestre gravítico de condução de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais da ribeira dos Mochos, com uma caixa de visita, integrado no Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidos na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos actuais e subseqüentes proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e, assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44.

14-8-96. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

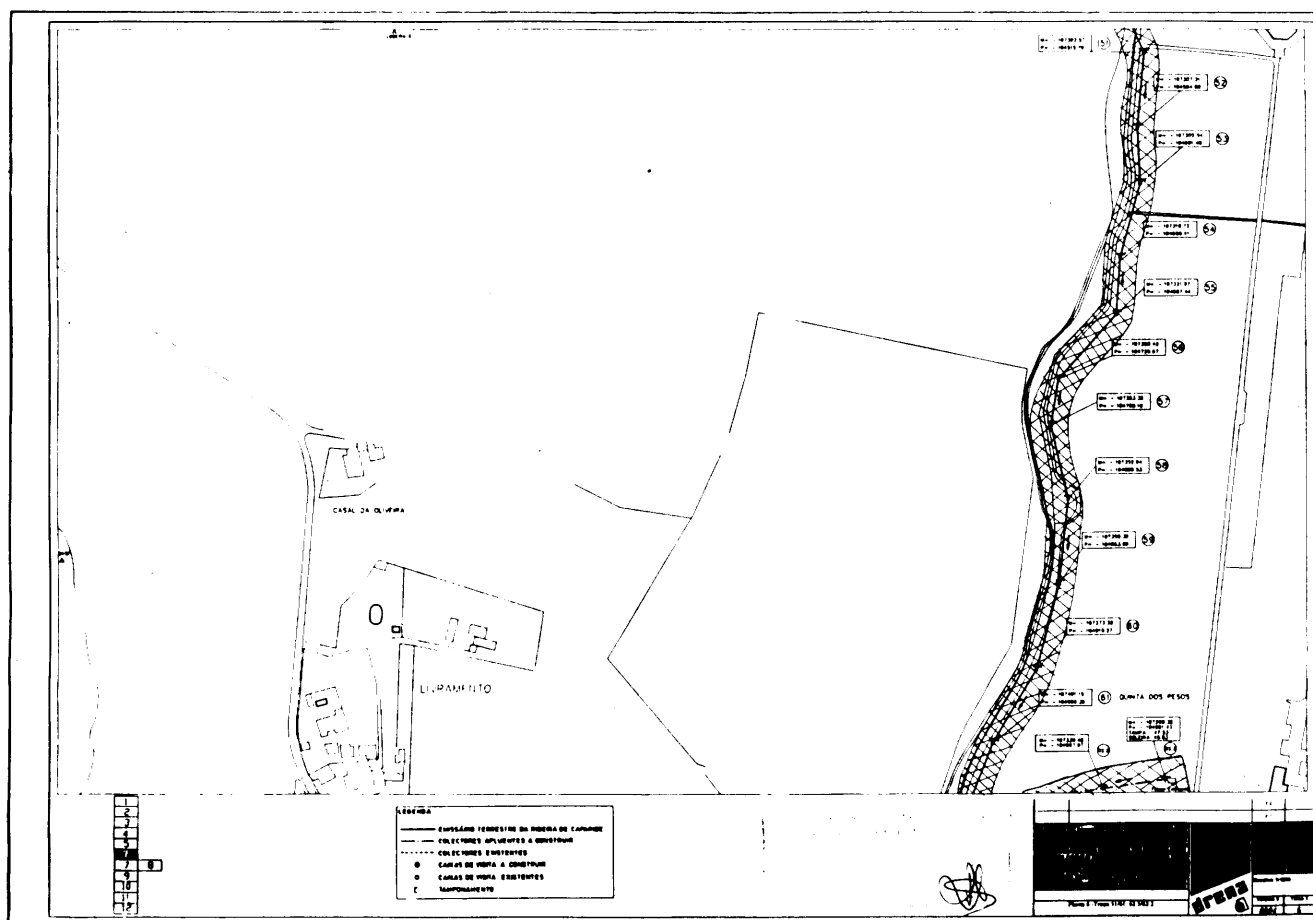
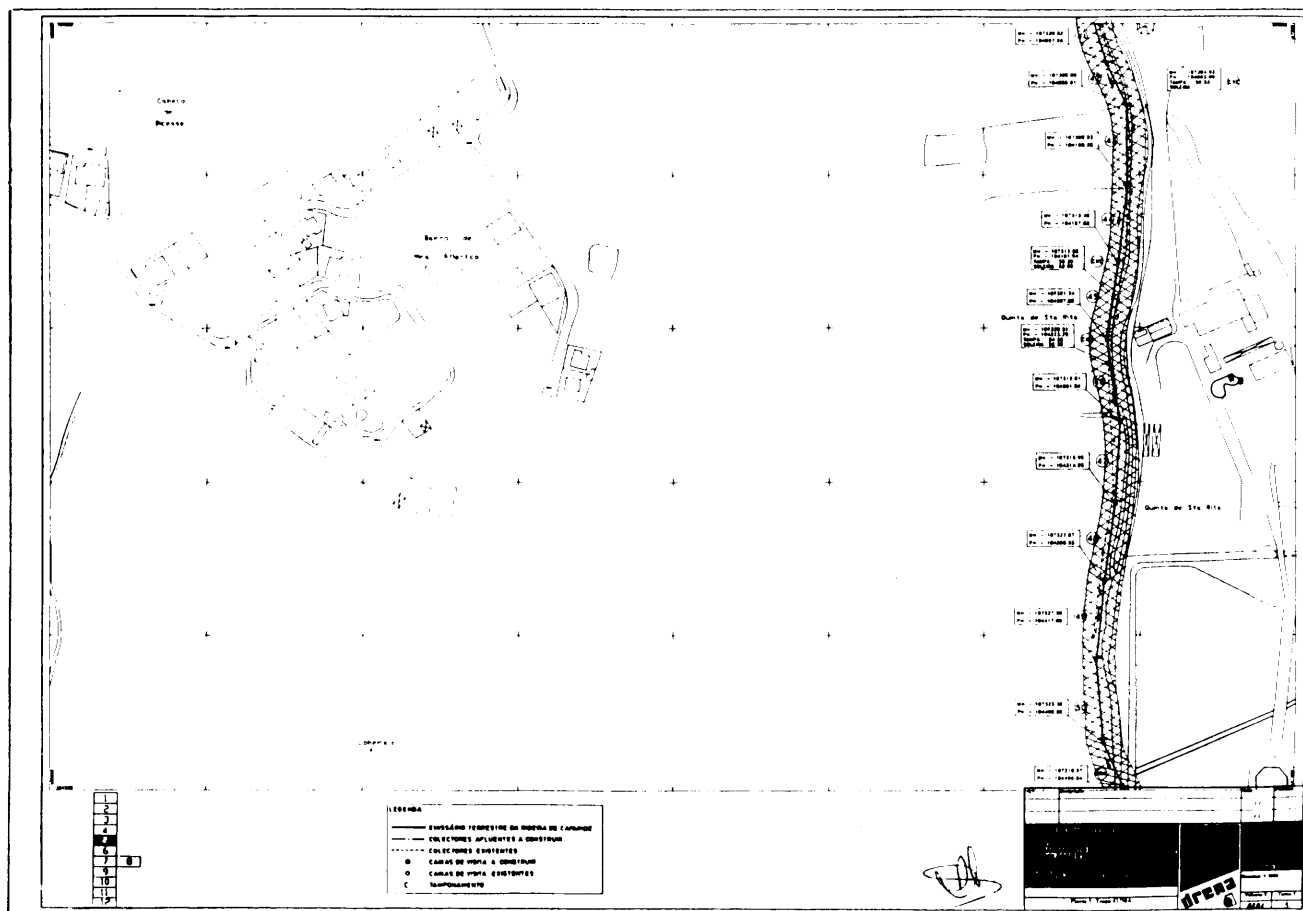


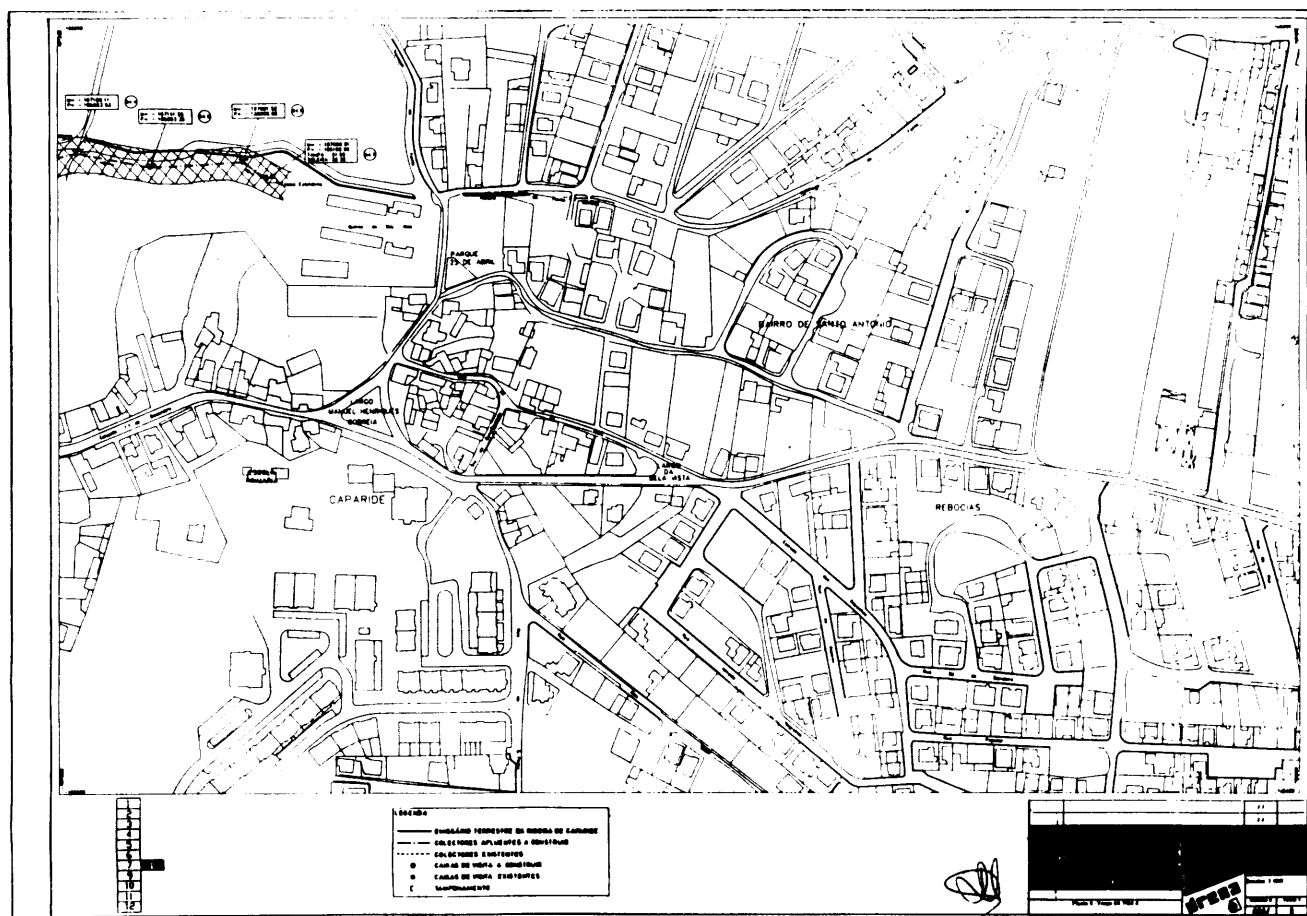
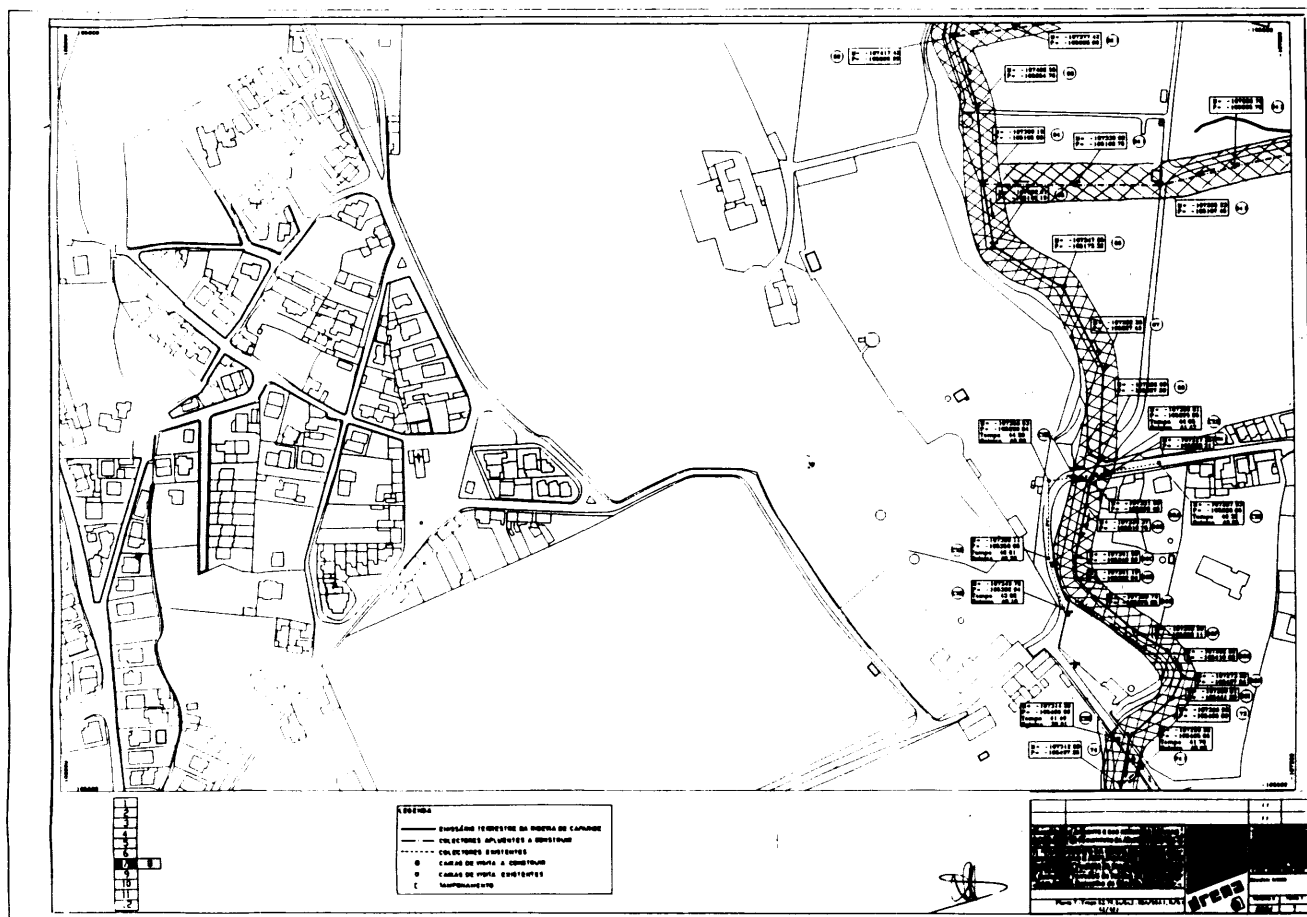
Desp. 77/MA/96. — Com vista à realização dos trabalhos de implantação e obras de assentamento do emissário terrestre da ribeira de Caparide, concelho de Cascais, integrado na empreitada da 1.ª fase do Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril (remodelação e ampliação do sistema base do interceptor Laje-Sassoeiros-Guia), a desenvolver pelo Instituto da Água (INAG) no concelho de Cascais, e nos termos e ao abrigo do disposto nos arts. 1.º, 2.º e 3.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, no uso de competência própria determino o seguinte:

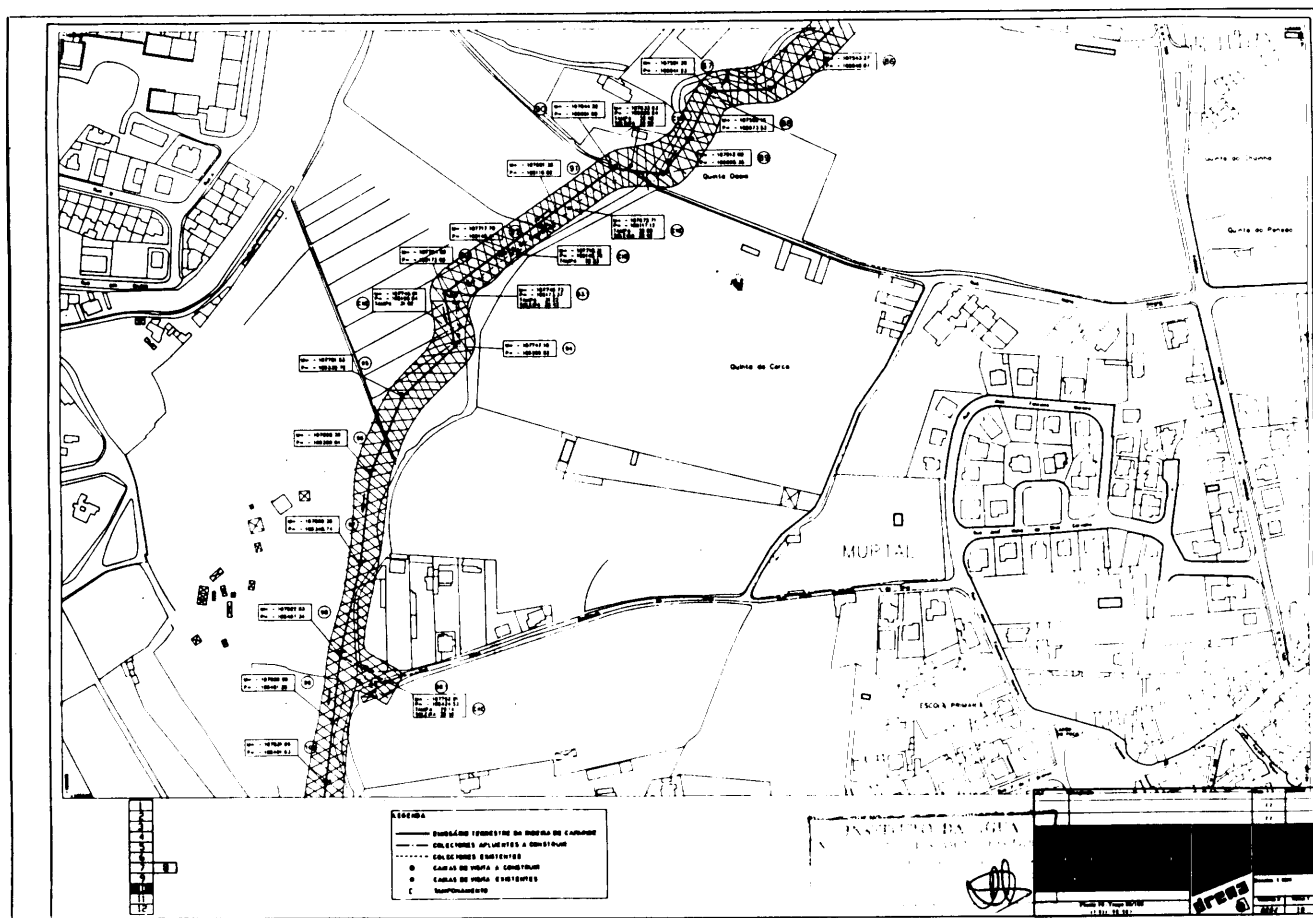
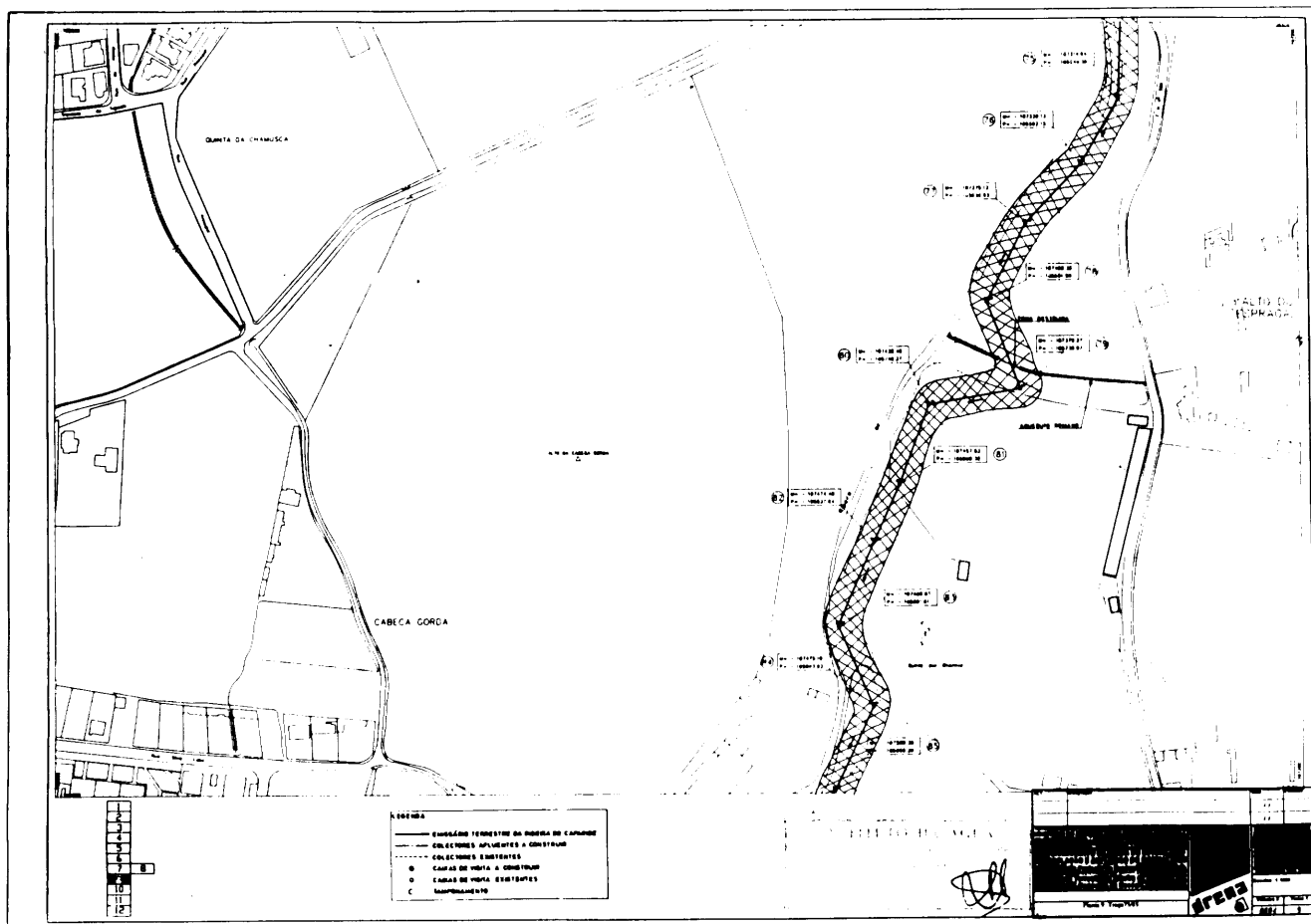
1 — Os terrenos identificados conforme os traçados e as zonas definidos nas plantas anexas ao presente despacho e, bem assim, aqueles que lhes dêem acesso, ficam sujeitos ao regime jurídico de utilidade pública dos trabalhos de saneamento de aglomerados populacionais declarado e previsto no Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44.

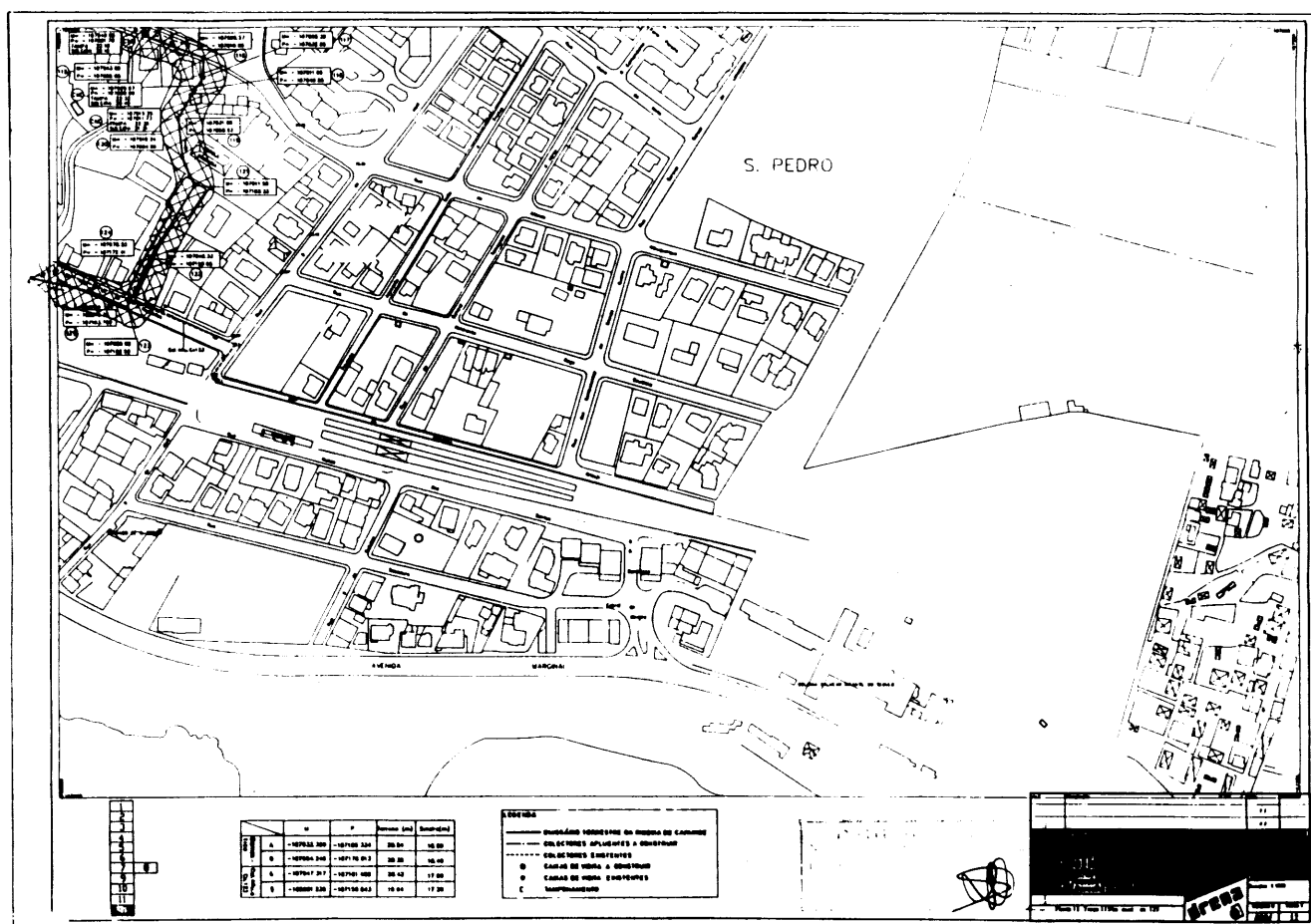
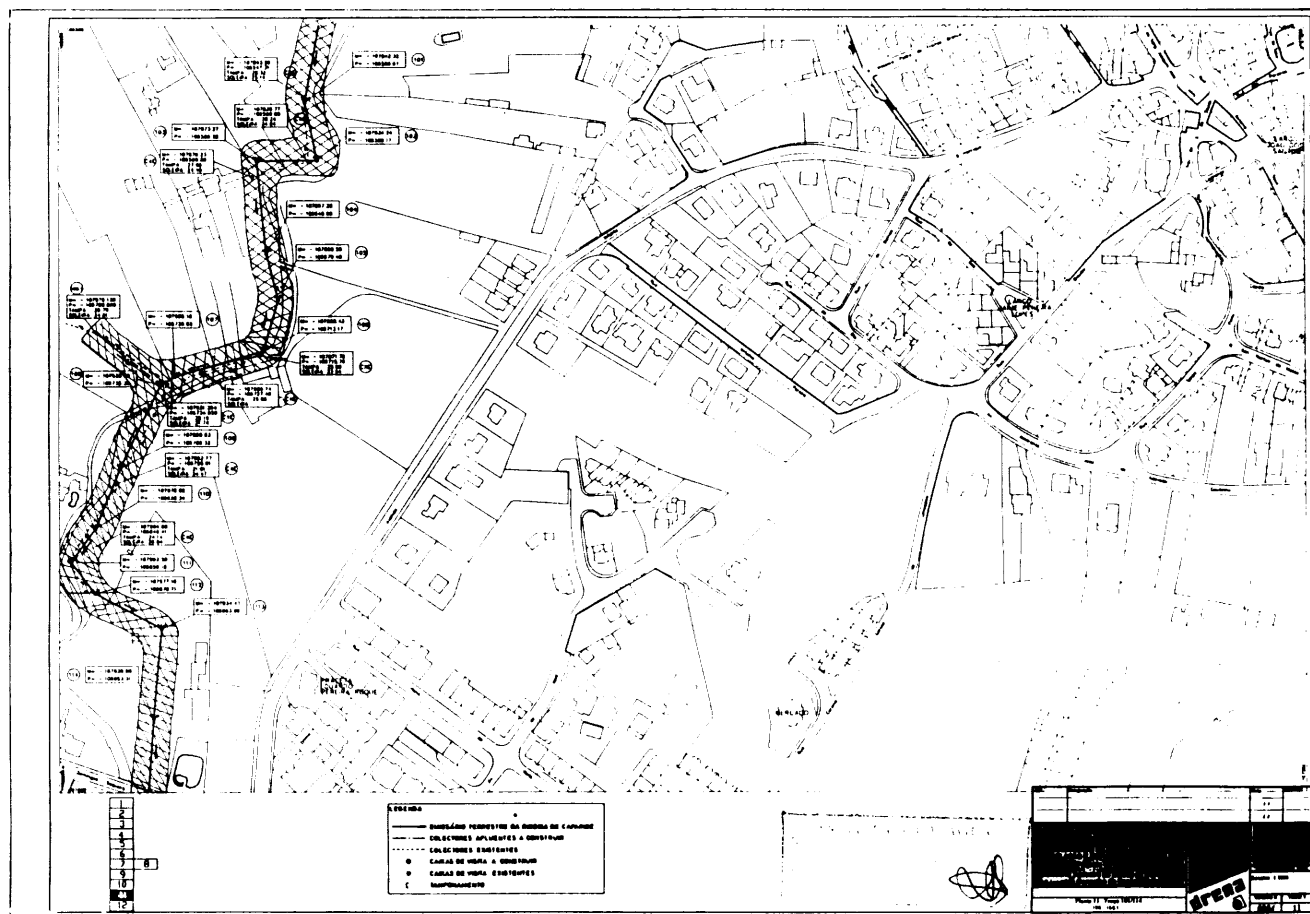
2 — Nesta conformidade e nos precisos termos do art. 2.º do citado diploma legal, os proprietários, arrendatários ou, a qualquer título, possuidores ou detentores dos terrenos mencionados no n.º 1 são obrigados a consentir na sua ocupação e trânsito, desvio de caminhos, águas superficiais e subterrâneas, abertura de valas, assentamento de tubagens e acessórios, enquanto durarem os referidos trabalhos, sem prejuízo de ulteriores operações casuísticas a efectuar nos termos e ao abrigo do disposto nos arts. 3.º e 5.º do invocado diploma legal.

26-8-96. — Pela Ministra do Ambiente, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*, Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente.









Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro

Por despachos de 22-6-96 do presidente da Obra Social do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (OSMOP) e de 13-8-96 do director regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro:

Ilda Maria Varandas Custódio Costa e Silva, primeiro-oficial e Ana Maria Almeida Silva Carvalho Martins, segundo-oficial — autorizada a transferência com efeitos a partir de 1-9-96, para idênticas categorias do quadro de pessoal desta Direcção Regional, considerando-se exoneradas no respectivo quadro de origem, a partir da data da aceitação do lugar.

17-9-96. — O Director Regional, *Nelson Carlos Gueda de Sousa*.

Instituto de Conservação da Natureza

Por despachos de 12-9-96 da presidente do Instituto de Conservação da Natureza:

Manuel Carlos de Almeida Batista, Dinis Alberto Peixeiro e Ivo Lopes Graça Monteiro, agentes técnicos agrícolas principais do quadro privativo do ex-Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — nomeados, precedendo concurso interno geral de acesso, agentes técnicos agrícolas especialistas do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares ocupados anteriormente a partir da data da aceitação dos novos lugares.

Manuel dos Santos Rolo, Humberto da Palma Guerreiro e Carlos Manuel Duarte Madeira, agentes técnicos agrícolas de 1.ª classe do quadro privativo do ex-Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — nomeados, precedendo concurso interno geral de acesso, agentes técnicos agrícolas principais do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares ocupados anteriormente a partir da data da aceitação dos novos lugares.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-7-96. — O Chefe de Repartição, *A. Velasco*.

Declaração. — Tendo em atenção o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, declara-se abatida à lista de ordenamento e classificação final do concurso interno de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe do Instituto de Conservação da Natureza, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 189, de 16-8-96, a candidata Maria Carmen Reguero Silva Fernandes Rosado, posicionada em 15.º lugar na referida lista.

19-9-96. — O Chefe de Repartição, *A. Velasco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Desp. 12/SERN/96. — Determino que seja feita a seguinte alteração ao n.º 2 do Desp. 3/SERN/96, relativo ao Fundo Permanente do Gabinete:

Onde se lê «[...] A coordenadora do Gabinete Maria Idalina Ferreira Vieira e Ressurreição» deve ler-se «[...] O primeiro-oficial Ana Amélia Rodrigues».

Este despacho produz efeitos a partir de 1-5-96.

26-4-96. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Ricardo Rocha de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa

Aviso. — Torna-se público que estão abertas inscrições, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação, para transferência de telefonistas para o quadro de pessoal da Cinemateca Portuguesa ou em regime de requisição.

Os eventuais interessados deverão formular o seu pedido mediante requerimento dirigido ao director da Cinemateca Portuguesa, Rua de Barata Salgueiro, 39, 1250 Lisboa, devendo dele constar o seguinte:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

O requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado.

17-9-96. — O Subdirector, *José Manuel Costa*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Rectificação. — Verificando-se que no aviso de abertura do concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de consultor jurídico, de dotação global de lugares, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 17-5-96, na parte correspondente à entrevista profissional de selecção, não foram indicados os elementos de ponderação dos factores de apreciação, procede-se à rectificação do n.º 7.5 do referido concurso, que passa a ter a seguinte redacção:

7.5 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar.

7.5.1 — Os elementos de ponderação dos factores de apreciação da entrevista profissional de selecção são os seguintes:

- Apreciação da cultura geral do candidato, com particular atenção à sua futura integração no quadro de pessoal do IBL e deste na estrutura orgânica do Ministério da Cultura — pontuada de 0 a 5 valores;
- Apreciação dos conhecimentos do candidato quanto ao conteúdo funcional da categoria para que concorreu — pontuada de 0 a 5 valores;
- Avaliação da capacidade do candidato para o desempenho de funções inerentes à carreira de consultor jurídico em que virá a ser integrado — pontuada de 0 a 10 valores.

24-9-96. — O Director dos Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual

Por despacho de 12-9-96 do Ministro da Cultura:

Maria Elizabeth Ferreira dos Santos, oficial principal do quadro de pessoal do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual — autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir do próximo dia 26-11-96. (Isento de fiscalização do TC.)

23-9-96. — O Vice-Presidente, *Pedro Berhan da Costa*.

Instituto Português de Museus

Por despachos de 13-9-96 da directora do Instituto Português de Museus:

Cândido Francisco dos Santos Silva, técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira de museografia, do quadro de pessoal do Museu Nacional da Ciência e da Técnica — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico auxiliar principal da mesma carreira e quadro do pessoal do referido Museu.

Rosa Maria dos Santos Galvão Oliveira, técnica-adjunta principal, da carreira de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal do Museu Nacional da Ciência e da Técnica — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica-adjunta especialista da mesma carreira e quadro de pessoal do referido Museu.

Maria Manuela Baltazar Correia, operária, da carreira de costureira, do quadro de pessoal do Museu Nacional da Ciência e da Técnica — nomeada definitivamente, precedendo concurso, operária principal da mesma carreira e quadro de pessoal do referido Museu.

Maria da Luz Alves Madeira Guerreiro, técnica auxiliar de conservação e restauro de 2.ª classe, da área de têxteis, do quadro de pessoal do Instituto de José de Figueiredo — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnica de conservação e restauro estagiária da área de pintura do mesmo quadro de pessoal do referido Instituto.

Paula Maria Tomaz da Cruz, técnica auxiliar de conservação e restauro principal, da área de têxteis, do quadro do pessoal do Museu Nacional do Teatro — nomeada, em comissão de serviço ex-

traordinária, precedendo concurso, técnica de conservação e restauro estagiária da área de têxteis do quadro de pessoal do Instituto de José de Figueiredo.

Ana Maria Seixas de Magalhães Fernandes, técnica auxiliar de conservação e restauro de 1.ª classe, da área de têxteis, do quadro de pessoal do Instituto de José de Figueiredo — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnica de conservação e restauro estagiária da área de documentos gráficos do mesmo quadro do pessoal do referido Instituto.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-9-96. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, informam-se todos os interessados de que será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do Museu Nacional de Arqueologia e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, a classificação final relativa ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior do referido Museu, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 15-5-93, e posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 158, de 8-7-93.

Pelo Presidente do Juri de Estágio, *Francisco José Soares Alves*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicado por força do disposto na al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista classificativa do estágio, homologada por despacho do presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica de 9-8-96, a que se refere o concurso aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 15-9-96, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, se encontra, para consulta, no 1.º andar da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, sita na Avenida de D. Carlos I, 26, 1.º, 1200 Lisboa.

Do referido despacho cabe recurso, a interpor, no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente, a contar da data do registo da comunicação aos candidatos.

23-9-96. — O Vice-Presidente, *Júlio Maggiolly Novais*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por meus depachos de 9-9-96:

Nomeados técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior, na sequência de concurso interno geral de acesso, os seguintes funcionários:

António Manuel Fonseca da Silva (a).
 Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiães Oliveira.
 Luís Filipe Vieira Simões.
 Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala.
 Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido.
 António Manuel Marques Marta.
 Maria Isabel Duarte Silva Feijó.
 José Fernandes Correia Diniz.
 Humberto José da Fonte Gomes.
 Maria Gisela Salgado Dinis de Oliveira Dias Baptista Gonçalves.
 Lídia Luisa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira Brás Teixeira.
 Gilda Maria Lourenço Soares Silveira.
 Maria Umbelina Carita Sequeira Pires.
 Ana Paula de Carvalho Valente.
 Cristina Maria Esteves Gomes Marta.
 Júlia Maria Luís Serrano.
 Maria João Fernandes da Silva Nobre Caetano.
 Quirino Pereira Sabino.
 José Manuel Lopes da Silva Martins.
 José Manuel Lopes da Costa.
 António Manuel Brito Nunes de Pina.
 Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira.
 Conceição Maria Valério Quinteiro.
 Alexandre Paulo Caldeira Ribeiro Barbosa.
 Jorge Manuel Gomes Moreno Matos Trindade.
 Venâncio Julião Gonçalves Patão.

Isabel Maria Marques do Adro Susano Gil.
 Isilda Maria Pereira Soares Gallois Albuquerque Costa.
 Bella Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues.
 Jorge Manuel Pereira Alves.
 Maria da Conceição Baptista Chiolas.
 Ana Isabel Correia da Fonseca.
 Luís Filipe Dias Ferreira.

(a) Mantém a comissão de serviço como contador-geral.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-9-96. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 211, de 11-9-96, p. 12 846, relativo à nomeação de funcionários desta Direcção-Geral. Assim, onde se lê:

Nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, com efeitos à data do despacho, os seguintes licenciados:

Da área económica e financeira:

Venâncio Julião Gonçalves Patão.
 Luís Filipe Dias Ferreira.

(Visto, TC, 12-8-96. São devidos emolumentos.)

deve ler-se:

Nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, os seguintes licenciados:

Da área económica e financeira:

Venâncio Julião Gonçalves Patão (a).
 José Álvaro Soares Pereira (b).
 Luís Filipe Dias Ferreira (a).

(a) (Visto, TC, 12-8-96. São devidos emolumentos.)

(b) (Visto, TC, 14-8-96. São devidos emolumentos.)

e onde se lê:

Aida Maria Rocha Nogueira (b).
 José Álvaro Soares Pereira (b).
 Manuel Gama (b).
 [...].

deve ler-se:

Aida Maria Rocha Nogueira (b).
 Manuel Gama (b).
 [...].

20-9-96. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica o extracto da nomeação na categoria de técnico superior de 1.ª classe dos seguintes funcionários:

António Manuel Fonseca da Silva.
 Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiães Oliveira.
 Luís Filipe Vieira Simões.
 Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala.
 Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido.
 António Manuel Marques Marta.
 Maria Isabel Duarte Silva Feijó.
 José Fernandes Correia Diniz.
 Humberto José da Fonte Gomes.
 Maria Gisela Salgado Dinis de Oliveira Dias Baptista Gonçalves.
 Lídia Luisa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira Brás Teixeira.
 Gilda Maria Lourenço Soares Silveira.
 Maria Umbelina Carita Sequeira Pires.
 Ana Paula de Carvalho Valente.
 Cristina Maria Esteves Gomes Marta.
 Júlia Maria Luís Serrano.
 Maria João Fernandes da Silva Nobre Caetano.
 Quirino Pereira Sabino.
 José Manuel Lopes da Silva Martins.
 José Manuel Lopes da Costa.
 António Manuel Brito Nunes de Pina.
 Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira.
 Conceição Maria Valério Quinteiro.
 Alexandre Paulo Caldeira Ribeiro Barbosa.
 Jorge Manuel Gomes Moreno Matos Trindade.
 Venâncio Julião Gonçalves Patão.

Isabel Maria Marques do Adro Susano Gil.
 Isilda Maria Pereira Soares Gallois Albuquerque Costa.
 Bella Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues.
 Jorge Manuel Pereira Alves.
 Maria da Conceição Baptista Chiolas.
 Ana Isabel Correia da Fonseca.
 Luís Filipe Dias Ferreira.

24-9-96. — O Director-Geral, *José Tavares*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Desp. R/SAD/21/96. — Nos termos da al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no uso da delegação de competências estabelecidas no n.º 1.4 do Desp. 15/XIII/SEES/95, de 7-12, publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, aprovo o programa de provas de conhecimentos para os concursos de ingresso nas carreiras que integram os grupos de pessoal da carreira de informática dos quadros de pessoal não docente da Reitoria, unidades orgânicas e estabelecimentos integrados da Universidade Nova de Lisboa, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

16-9-96. — O Reitor, *Luís Sousa Lobo*.

Programa de provas para os concursos de ingresso relativos a categorias na área de informática dos quadros de pessoal da Universidade Nova de Lisboa.

1 — Carreira de técnico superior de informática — nos concursos para admissão ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de informática as provas escritas e ou orais de conhecimentos incidirão sobre duas matérias, de entre as que a seguir se indicam:

a) Introdução à informática:

Áreas de utilização da informática, generalidades sobre computadores e microcomputadores, codificação binária, principais características do produto e do projecto informático;

b) Introdução aos computadores;

Noção de *hardware* e *software*, unidades de um computador, sistemas de exploração e linguagens de programação;

c) Organização e gestão;

d) Planeamento de sistemas de informação;

e) Análise e concepção de sistemas;

f) Técnicas e linguagens de programação;

g) Introdução às bases de dados:

Conceito de bases de dados não relacionais e relacionais;

h) Redes. Introdução à teleinformática;

i) Privacidade e segurança;

j) Gestão de projectos informáticos.

2 — Carreira de programador — nos concursos para admissão ao estágio para ingresso na carreira de programador, as provas escritas e ou orais incidirão sobre duas matérias, de entre as seguintes:

a) Introdução à informática;

b) Introdução aos computadores;

c) As operações lógicas «OU», «E» e «NÃO»;

d) Ficheiros;

e) Noções gerais sobre estrutura de dados e base de dados;

f) Redes. Introdução à teleinformática;

3 — Carreira de operador de sistema — nos concursos para admissão ao estágio para ingresso na carreira de operador de sistemas as provas escritas e ou orais incidirão sobre duas matérias, de entre as seguintes:

a) Introdução à informática e aos computadores;

b) Introdução ao sistema de exploração;

c) Conceitos básicos sobre organização da informação;

d) Função de um operador de sistemas. Organização de um CPD. Privacidade e segurança;

e) Redes. Introdução à teleinformática;

Serviços de Acção Social

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares da categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 7-6-96, se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços, Rua de D. Pedro V, 130, 1250 Lisboa.

16-9-96. — A Presidente do Júri, *Maria do Céu Amaral*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por meu despacho de 19-8-96, proferido no uso de delegação de competências:

Doutora Maria Benedita Ribeiro Barata da Rocha, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, sem vencimento, a partir de 1-9-96, por um ano.

Aviso. — Por meu despacho de 19-8-96, no uso de delegação de competências, é prorrogado o prazo, por mais 15 dias úteis, para elaboração da lista de admissão ou exclusão das candidatas ao concurso interno geral de acesso com vista à constituição de reserva de recrutamento para posterior preenchimento de vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira técnica auxiliar, nível 3, desta Faculdade, publicado no *DR*, 2.ª, 163, de 16-7-96, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo art. 1.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, em virtude de não ter sido possível reunir os membros do júri, por se encontrarem de licença para férias.

21-8-96. — O Director, *Luís Aires Botelho Moniz de Sousa*.

Por despacho de 4-9-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciada Teresa de Jesus Pacheco — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidada da disciplina de Microbiologia e Parasitologia desta Faculdade, a partir de 1-10-96. (Isento de anotação do TC.)

Por meus despachos de 9-9-96, no uso de delegação de competências:

Maria Lucília Fernandes Duarte, oficial administrativo principal — autorizada a perceber o vencimento de exercício perdido no ano de 1996, durante dois dias.

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 13-9-96.

Doutor José Alberto de Sousa Salis Amaral, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 19-10-96.

10-9-96. — O Director, *Luís Aires Botelho Moniz de Sousa*.

Por despacho de 5-9-96 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Alberto de Sousa Salis Amaral, professor catedrático do quadro da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, por conveniência urgente de serviço, no cargo de vice-presidente do conselho científico da mesma Faculdade, a partir de 5-9-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-9-96. — O Director, *Luís Aires Botelho Moniz de Sousa*.

Por despachos de 4-9-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciada Maria Joaquina Madalena da Palma Mendonça da Costa Rosa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada da disciplina de Anatomia Patológica, em tempo tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 135), desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 20-5-96, por um ano.

Licenciado José Luís Costa Guedes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado de Cirurgia, sem vencimento, por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 4-9-96 e por um ano.

Licenciado José Neves Paulos Antunes — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado de Cirurgia, sem vencimento, por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 4-9-96 e por uma ano.

Licenciada Ana Maria Lopez de Macedo — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada da disciplina de Imunologia, sem vencimento, por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 19-9-96 e por uma ano.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 5-9-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado António Luís Rita Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado da disciplina de Genética, sem vencimento, por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 28-8-96 e por uma ano.

13-9-96. — O Director, *Luís Aires Botelho Moniz de Sousa*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso com vista à constituição de reserva de recrutamento para posterior preenchimento de vaga de técnico-adjunto principal da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 150, de 1-7-96, de que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, Campo de Santana, 130, em Lisboa.

16-9-96. — O Presidente do Júri, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho da directora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 15-7-96, proferido por delegação de competências (Desp. R/SAD/4/95), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher compete dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa repartição de um organismo integrado numa universidade nas áreas de expediente geral, pessoal e assuntos académicos.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, e o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 215/95, de 22-8.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que satisfaçam, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, as condições constantes das als. a) e b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova escrita de conhecimentos, com carácter eliminatório, com a duração de sessenta minutos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

7.1 — A prova de conhecimentos tem por objectivo avaliar o nível de conhecimentos gerais e profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício da função.

7.1.1 — A prova de conhecimentos escrita será classificada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.1.2 — Programa de provas de conhecimentos — o programa de provas é o estabelecido nos termos do Desp. R/SAD/11/96, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *DR*, 2.ª, 102, de 2-5-96.

7.2 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção atender-se-á aos seguintes padrões:

- a) Capacidade de expressão;
- b) Capacidades gerais para o desempenho das funções;
- c) Capacidades específicas para o desempenho da função de chefia;
- d) Capacidade de argumentação.

7.4 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da valorização obtida pela aplicação dos métodos referidos no número anterior.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 4, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, estado, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso (número e data do *DR* em que foi publicado o presente aviso);
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração do serviço, devidamente autenticada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

11 — As listas de admissão dos candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, se for caso disso, no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos candidatos.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Wanda F. Canas Ferreira, directora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Monterrozo Carneiro, secretária do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Prof.ª Doutora Anabela Garcia de Abreu, subdirectora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes C. H. de Abreu Coutinho, chefe de repartição do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Licenciada Maria Margarida Beleza de Mendonça Pinheira Frazão, técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

13 — A primeira vogal substitui a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

16-9-96. — A Secretária, *Ana Maria Monterrozo Carneiro*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 19-8-96, proferido por delegação de competências (Desp. R/SAD/4/95), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, aos terceiros-oficiais o desempenho das funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, e o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 420/91, de 9-10, fixada de acordo com os arts. 17.º e 18.º do mesmo diploma legal e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 215/95, de 22-8, e 275/95, de 25-10.

6 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir o curso geral do ensino secundário ou habilitação equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia ou tratamento de texto ou ter a categoria de escriturário-dactilógrafo e ter ficado aprovado em concurso de habilitação, nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, segundo o programa aprovado por despacho de 17-6-96 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 18-7-96;
- b) Avaliação curricular, onde serão apreciados os seguintes factores:
 - Habilitação académica de base;
 - Formação profissional complementar;
 - Experiência profissional.
- c) Entrevista profissional de selecção, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional relacionados com a classificação e a experiência profissional dos candidatos necessários ao exercício da função correspondente ao lugar a que se candidata.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, na morada indicada no n.º 4, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, e telefone);
- b) Identificação do concurso (número e data do *DR* em que foi publicado o presente aviso);
- c) Habilitações literárias;
- d) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Habilitação e qualificação profissional (cursos de formação e outros);
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

c) Certificados ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;

d) Declaração, autenticada, do serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na respectiva categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Declaração do serviço, devidamente autenticada, em que seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

11 — As listas de admissão dos candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, se for caso disso, no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos candidatos.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Ana Maria Monterrozo Carneiro, secretária do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes Castelo Henrique de Abreu Coutinho, chefe de repartição do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Marcelino Gonçalves, chefe de secção do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Oliveira Dias, chefe de secção, em regime de requisição, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Maria Odete Serpa Antunes G. Saraiva, primeiro-oficial do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

13 — A primeira vogal substitui a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

17-9-96. — A Secretária, *Ana Maria Monterrozo Carneiro*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Por despachos de 26-8-96 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa:

Maria Natália Farias Malcata da Cruz — nomeada para o lugar de primeiro-oficial do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pela Port. 1193/95, de 2-10. (Visto, TC, 12-9-96. São devidos emolumentos.)

19-9-96. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 24-7-96, proferido por delegação de competência:

Doutor Jan Maria Hendrick Cabri — autorizo o contrato administrativo de provimento, por um ano, a partir de 24-7-96, por conveniência urgente de serviço, como professor associado visitante, além do quadro, desta Faculdade (índice 220, 1.º escalão). (Visto, TC, 12-8-96. São devidos emolumentos.)

9-8-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Parecer

O Prof. Jan Cabri, doutor pela Universidade Livre de Bruxelas, detém um elevado currículo científico, expresso de forma variada — projectos de investigação, inserção em equipas internacionais, artigos aceites em prestigiados congressos e publicações.

Na Faculdade de Motricidade Humana, a sua capacidade de investigador ficou demonstrada com grande relevância na orientação de teses de doutoramento.

Além do plano científico, o Prof. Cabri é possuidor de um currículo profissional que se reveste de grande importância no desenvolvimento do projecto da Faculdade de Motricidade Humana na área da reabilitação, especialmente dirigido para as diferentes vertentes que se integram nas actuais especialidades da Faculdade.

Nestes termos, estão reunidas as melhores condições de currículo e de interesse para a contratação do Prof. Doutor Jan Cabri como professor associado visitante.

4-7-96. — Os Relatores, (*Assinaturas ilegíveis.*)

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 24-6-96 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Teresa Narcisa Dias Novo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de telefonista neste Instituto, após aprovação em concurso. (Visto, TC, 10-9-96.)

16-9-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 11-9-96 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheira Isabel Maria Gonçalves Espinha, assistente da mesma Universidade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 24-9 a 1-10-96. (Não carece de anotação do TC.)

16-9-96. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Serviços de Acção Social

Por despacho de 26-8-96 do administrador da Acção Social:

Manuel João Condado Fernandes — rescindido o contrato de trabalho, por mútuo acordo, como guarda-nocturno.

18-9-96. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despachos de 15-7-96 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Prof.ª Doutora Luisa Maria Lucas Queiroz de Campos, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a nomeação definitiva com efeitos a partir de 15-7-96.
Prof. Doutor Samuel Walter Best, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a nomeação definitiva com efeitos a partir de 15-7-96.

Por despacho de 24-7-96 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

José Alberto Saraiva Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de encarregado de trabalhos, a partir de 1-8-96, por dois anos, renovável por igual período, com o vencimento mensal líquido de 138 500\$, actualizável nos termos legais.

Por despacho de 2-7-96 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Maria Beatriz Cachim Cardoso Pereira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 31-8-96.

Por despachos de 24-7-96 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Maria Helena Teixeira Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, com a categoria de assistente do 2.º triénio, a partir de 1-10-96, por três anos, renovável por igual período, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Rosa Branca Almeida Figueiredo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, com a categoria de assistente do 2.º triénio, a partir de 12-10-96, por três anos, renovável por igual período, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Jorge dos Santos Casanova — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, com a categoria de assistente do 2.º triénio, a partir de 18-11-96, por três anos, renovável por igual período, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

António Manuel Lourenço Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de assistente do 2.º triénio, a partir de 1-9-96, por três anos, renovável por igual período, com o vencimento correspondente ao índice 135 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-9-96. — O Presidente, *Álvaro Bento Leal*.

Por despacho de 19-7-96 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Fernando Manuel Mesquita Ramos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de tesoureiro no Instituto Politécnico da Guarda, com a categoria de tesoureiro, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, com o vencimento correspondente ao índice 230 da tabela salarial para o pessoal da Administração Pública, actualizável nos termos legais. (Visto, TC, 13-9-96. São devidos emolumentos.)

18-9-96. — O Presidente, *Álvaro Bento Leal*.

Rectificação. — Tendo sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 199, de 28-8-96, a p. 12 118, o aviso relativo às nomeações dos docentes João Andrade Nunes e Sylvie Corinne Mirande, rectifica-se que onde se lê «por um ano, renovável por períodos bienais» deve ler-se «por dois anos, renovável».

16-9-96. — O Presidente, *Álvaro Bento Leal*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 3-7-96 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Fernando Uriel Barranha Rego Canha — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial (30 %), com efeitos a partir de 3-7 e até 31-8-96. (Visto, TC, 26-8-96.)

16-9-96. — O Vice-Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

Aviso. — O Doutor António Ferreira Pereira de Melo, professor catedrático do Departamento de Electrónica da Universidade de Aveiro e presidente do Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e autorizado por seu despacho de 19-6-96, encontra-se aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de 10 lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo para o Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Prazo do concurso — o concurso caduca com o preenchimento dos lugares.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — os lugares a prover são remunerados pelo escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e seus anexos, situando-se em Leiria e nas Caldas da Rainha os locais de trabalho, sendo oito vagas destinadas a Leiria e duas às Caldas da Rainha, e tendo como regalias sociais e condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao concurso os funcionários e os agentes nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que:

- a) Satisfaçam os requisitos constantes do art. 22.º do referido Dec.-Lei 498/88;
- b) Se encontrem nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 275/95, de 25-10.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar constarão conjuntamente de:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Programa de provas — o programa de provas de conhecimentos é o aprovado pelo despacho publicado no DR, 2.ª, 193, de 21-8-96, e que em anexo se transcreve.

6.2 — Avaliação curricular, onde serão apreciados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação complementar, experiência profissional e classificação de serviço.

6.3 — Entrevista profissional de selecção, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional dos candidatos, tendo em vista o exercício da função correspondente ao lugar a que se candidata.

6.4 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção, traduzidas na escala de 0 a 20 valores.

7 — Processos de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco, de formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, 2400 Leiria.

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número, data e local de emissão do bilhete de identidade), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e ou outros);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Declaração, autenticada, do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Currículo profissional, contendo uma descrição das principais tarefas desenvolvidas;
- d) Classificação de serviço.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O júri do presente terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Henrique Gonçalves Jorge, administrador do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Freire de Albuquerque Cecílio e Maria Gomes Germano Lemos Guimarães, chefes de divisão do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

Maria da Assunção Antunes Alves de Sousa Oliveira, chefe de secção do Instituto Politécnico de Leiria.

Ana Maria Silva Nunes Sousa, chefe de secção do Instituto Politécnico de Leiria.

8.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

16-9-96. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos

I — Conhecimentos gerais — conhecimentos ao nível do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, nomeadamente nas áreas de língua portuguesa e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

II — Conhecimentos específicos:

a) Noções gerais de organização política e administrativa do Estado:

Órgãos de soberania e respectivas competências;
O Ministério da Educação — missões, objectivos, estrutura orgânica — serviços e organismos que o compõem;

b) Regime jurídico da função pública:

Noção de funcionário ou agente;
Forma e regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
Direitos e deveres dos funcionários públicos — regime disciplinar;
Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;
Férias, faltas e licenças;

c) Contabilidade e orçamento:

Despesas e receitas públicas — definição e classificação legais;
Orçamento do Estado — noção, princípios e regras;
Conta Geral do Estado — noção; diferenças entre Conta e Orçamento;

d) Património e economato:

Regime jurídico-administrativo das aquisições;
Fases do processo de compra;
Bens do Estado — cadastro e inventariação;

e) Expediente e arquivo:

Documentos — conceito e tipos;
Circuito da correspondência — registo de entrada e saída de documentos;
Classificação — conceito e sistemas de classificação;
Arquivo — conceito e tipos de arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso. — *Estrutura e reorganização dos serviços e respectivos quadros do pessoal.* — Nos termos e para efeitos do disposto no Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Cinfães, por deliberação de 9-4-96, aprovou a estrutura e reorganização dos Serviços Municipais e respectivos quadros de pessoal, proposta que foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 11-3-96.

A estrutura orgânica é a seguinte:

Dado que a actual organização dos Serviços Municipais não permite ao município dar resposta, de forma eficaz e eficiente, às solicitações já existentes e, muito menos, às que decorrem das novas atribuições e competências;

Considerando que aquela eficácia e eficiência só serão possíveis de obter mediante a reorganização dos serviços, em que se defina uma nova estrutura e funcionamento dos serviços, assegurando-se uma clara relação hierárquica, imputação de responsabilidades e uma perfeita interligação e sincronização das suas actividades;

Considerando que se torna indispensável dar cumprimento ao disposto no Dec.-Lei 116/84 e Lei 44/85, quer adequando o regime e o nível dos cargos de chefia aos novos princípios jurídicos, quer

criando as condições remuneratórias para que se atraíam os funcionários mais competentes e capazes para o exercício das funções de maior responsabilidade e exigência;

Considerando que a necessidade de coordenação das actividades aconselha a existência de um número mínimo de chefias, da categoria mais elevada;

Considerando a urgência de que se reveste a reorganização, quer pelos motivos atrás expostos, quer para evitar a sangria dos actuais quadros para municípios que se apressam mais na reorganização, a Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a reorganização dos serviços do município, nos seguintes termos.

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Estrutura geral dos serviços

Para efectivação das atribuições a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, e nos termos da alínea f) do artigo 39.º do referido decreto-lei, o município de Cinfães dispõe dos seguintes serviços:

A — Serviços de apoio administrativo:

- 1 — Divisão Administrativa e Financeira:
 - 1.1 — Repartição de Contabilidade e Tesouraria:
 - 1.1.1 — Secção de Contabilidade e Compras.
 - 1.1.2 — Secção de Licenças e Taxas.
 - 1.1.3 — Tesouraria.
 - 1.2 — Repartição de Recursos Humanos.
 - 1.3 — Repartição Jurídica e Contra-Ordenações:
 - 1.3.1 — Secção de Notariado, Registos, Expropriações e de Contra-Ordenações.
 - 1.4 — Repartição de Expediente Geral, Protocolo e Informática:
 - 1.4.1 — Secção de Expediente, Protocolo e Arquivo.
 - 1.4.2 — Centro Informático.
- 2 — Núcleo de Apoio Administrativo à Divisão de Obras e Serviços Municipais.
- 3 — Núcleo de Apoio Administrativo à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

B — Serviços de apoio:

- 1 — Gabinete de Apoio ao Presidente.
- 2 — Comissão Local de Protecção Civil.

C — Serviços operativos:

- 1 — Divisão de Obras e Serviços Municipais:
 - 1.1 — Sector de Cemitérios, Higiene e Limpeza.
 - 1.2 — Sector de Vias Municipais.
 - 1.3 — Sector de Feiras e Mercados.
 - 1.4 — Sector Espaços Verdes.
 - 1.5 — Sector de Empreitadas.
- 2 — Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:
 - 2.1 — Serviço de Obras Particulares e Gestão Urbanística.
 - 2.2 — Serviço de Estudos Urbanísticos e Projectos.
 - 2.3 — Serviço de Fundos Estruturais e Programas Operacionais.
- 3 — Repartição de Acção Social, Educação, Turismo e Desporto:
 - 3.1 — Secção de Acção Social, Educação e Transportes Escolares.
 - 3.2 — Secção de Turismo e Desporto.

Artigo 2.º

Atribuições gerais dos serviços

São atribuições gerais e comuns dos diversos serviços:

- 1) Assegurar a execução das deliberações da Câmara e despachos do presidente ou vereador com delegação de competências nas áreas dos respectivos serviços;
- 2) Preparar a minuta dos assuntos que careçam de deliberação da Câmara ou despacho do presidente ou vereador, quando tenha havido delegação de competências;
- 3) Coordenar a actividade das unidades dependentes de cada um dos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos estipulados;
- 4) Assistir, sempre que for determinado, às reuniões da Assembleia Municipal e Câmara Municipal;
- 5) Zelar pelo cumprimento do dever de assiduidade e participar as ausências à Repartição de Recursos Humanos, em conformidade com as leis e regulamento em vigor;
- 6) Colaborar na elaboração do plano, orçamento e relatório de actividades anexo à conta de gerência;

- 7) Elaborar e submeter à aprovação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correcto exercício das suas actividades, bem como propor as medidas mais adequadas, no âmbito de cada serviço;
- 8) Assegurar a circulação de informação entre os serviços, com vista ao seu bom funcionamento;
- 9) Remeter ao arquivo geral, no fim de cada ano, os documentos e processos desnecessários ao bom funcionamento dos serviços, após despacho concordante do superior hierárquico.

CAPÍTULO II

Serviços de apoio administrativo

Artigo 3.º

Divisão Administrativa e Financeira

1 — À Divisão Administrativa e Financeira, dirigida por um chefe de divisão, directamente dependente do presidente da Câmara, compete a programação, organização, coordenação e direcção integrada das actividades instrumentais de carácter administrativo e financeiro, no âmbito das respectivas unidades orgânicas, designadamente:

- a) Promover a execução de todas as tarefas que se insiram naqueles domínios, de acordo com as disposições legais aplicáveis, e critérios de boa gestão;
- b) Assegurar apoio aos órgãos do Município;
- c) Participar na elaboração e actualização de manuais de procedimentos;
- d) Desenvolver as tarefas administrativas inerentes ao expediente, nomeadamente as de recepção, classificação, expedição e arquivo, assim como conservar sob sua guarda e responsabilidade, nos Paços do Concelho, o Arquivo Municipal;
- e) Colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e boa gestão de recursos, o tratamento informático das bases de dados;
- f) Manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais do município;
- g) Secretariar as reuniões da Assembleia Municipal e Câmara Municipal;
- h) Elaborar a conta de gerência e colaborar na elaboração dos relatórios de actividades, orçamentos e planos de actividades;
- i) Desenvolver e assegurar as tarefas administrativas relativas à gestão de pessoal;
- j) Promover e organizar acções de formação de aperfeiçoamento profissional de todo o pessoal do município;
- l) Elaborar e submeter à apreciação da Câmara, relatórios das actividades desenvolvidas;
- m) Assegurar o notariado privativo da Câmara Municipal.

Artigo 4.º

Composição da Divisão Administrativa e Financeira

- 1.1 — Repartição de Contabilidade e Tesouraria:
 - 1.1.1 — Secção de Contabilidade e Compras.
 - 1.1.2 — Secção de Licenças e Taxas.
 - 1.1.3 — Tesouraria.
- 1.2 — Repartição de Recursos Humanos.
- 1.3 — Repartição Jurídica e Contra-Ordenações:
 - 1.3.1 — Secção de Notariado, Registos e Expropriações.
 - 1.3.2 — Secção de Contra-Ordenações.
- 1.4 — Repartição de Expediente Geral, Protocolo e Informática:
 - 1.4.1 — Secção de Expediente, Protocolo e Arquivo.
 - 1.4.2 — Centro Informático.

Artigo 5.º

Repartição de Contabilidade e Tesouraria

São atribuições da Repartição de Contabilidade e Tesouraria, dependente da Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Colaborar na elaboração dos planos de actividades, orçamentos e respectivas alterações e revisões, contas de gerência e relatórios de actividade, coligindo e fornecendo todos os elementos necessários;
- b) Avaliar os custos de cada serviço e estabelecer e manter uma estatística financeira necessária a um efectivo controlo de gestão;
- c) Controlar a execução do orçamento e plano de actividades, designadamente através do cabimento de verbas;
- d) Elaborar balancetes mensais;

- e) Remeter aos departamentos centrais e regionais os elementos determinados por lei;
- f) Conferir diariamente a liquidação, registo e cobrança de todas as receitas do município e entradas de fundos por operações de tesouraria;
- g) Organizar e manter actualizado o inventário, cadastro ou registo dos bens patrimoniais do município.

Pela Secção de Contabilidade e Compras, dependente da Repartição de Contabilidade e Tesouraria:

- a) Escriturar os livros e outros documentos de contabilização de receitas e das despesas, de acordo com os normativos legais;
- b) Manter correctamente organizado o arquivo e toda a documentação das gerências findas;
- c) Manter em ordem a conta corrente com fornecedores;
- d) Conferir as requisições e proceder à aquisição de bens e serviços, após adequada instrução dos respectivos processos, incluindo a abertura de concursos, de consultas e outros procedimentos previstos legalmente;
- e) Proceder à armazenagem, conservação e distribuição pelos serviços dos bens de consumo corrente;
- f) Coordenar a gestão de *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem superiormente cometidas.

Pela Secção de Taxas e Licenças, dependente da Repartição de Contabilidade e Tesouraria:

- a) Proceder à liquidação de impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do município, bem como a expedição dos respectivos avisos e editais para cobrança;
- b) Conferir e emitir as guias de receita das cobranças, incluindo as realizadas fora da tesouraria;
- c) Conferir os mapas de cobrança das taxas de mercados e feiras, das senhas de cantinas, lavadouros, parques, piscinas, jardins municipais e campos de jogos;
- d) Emitir guias de cobrança de rendas de propriedades e outros créditos municipais;
- e) Coordenar e orientar o trabalho dos aferidores, conferir as guias e recibos de receita e cobrar taxas de aferição e confissão;
- f) Exercer as demais funções que lhe forem superiormente cometidas.

Pela Tesouraria, dependente da Repartição de Contabilidade e Tesouraria:

- a) Arrecadar as receitas virtuais e eventuais;
- b) Proceder à liquidação de juros de mora;
- c) Transferir para a Tesouraria da Fazenda Pública e entregar às diversas entidades as importâncias devidas, uma vez obtida a necessária autorização;
- d) Registrar diariamente as operações de arrecadação de receitas, pagamento de despesas, entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria e débito e crédito de valores em documentos obrigatórios, referidos no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 92-C/84;
- e) Efectuar os balanços e respectivos termos, mensais e anuais, no encerramento das contas do ano económico, bem como no início do mandato do órgão executivo, relativos aos fundos, valores e documentos à sua guarda;
- f) Exercer as demais funções que lhe forem superiormente cometidas e cumprir com o determinado no Decreto Regulamentar n.º 92-C/84, de 28 de Dezembro.

Artigo 6.º

Repartição de Recursos Humanos

São atribuições da Repartição de Recursos Humanos, dirigida por um chefe de repartição e dependente da Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Executar as acções administrativas relativas aos processos de recrutamento, provimento, transferência, promoção e cessação de funções do pessoal;
- b) Lavrar contratos de pessoal;
- c) Instruir e informar todos os processos de pessoal, assim como assegurar todos os serviços burocráticos relacionados com a área de pessoal;
- d) Elaborar as listas de antiguidade;

- e) Manter organizado o cadastro de pessoal, bem como o registo e controlo da assiduidade e a verificação de faltas e licenças por doença;
- f) Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal;
- g) Promover a classificação de serviço dos funcionários;
- h) Distribuir e informar todos os trabalhadores das circulares, normas, regulamentos e ordens superiores que lhes digam respeito;
- i) Apoiar e participar em acções de formação profissional, higiene e segurança no trabalho, promovendo a formação contínua dos funcionários;
- j) Propor acções de formação, e colaborar com outras entidades que neste domínio contribuam para o desenvolvimento dos recursos humanos do município;
- l) Exercer as demais funções que lhe forem superiormente cometidas.

Artigo 7.º

Repartição Jurídica e Contra-Ordenações

São atribuições da Repartição Jurídica e Contra-Ordenações, dirigida por um técnico superior jurista:

- a) Prestar assessoria jurídica ao presidente da Câmara no âmbito das suas competências próprias e delegadas e no âmbito das competências dos órgãos da autarquia;
- b) Patrocinar as acções judiciais, os recursos contenciosos e outros procedimentos judiciais, em que o município figure como parte interessada;
- c) Prestar apoio jurídico aos diversos serviços;
- d) Elaborar propostas de normas e regulamentos, posturas municipais e instruções de serviço, com vista à simplificação dos trâmites processuais;
- e) Superintender, em termos legais e formais, todos os processos a submeter a despacho do presidente da Câmara ou vereadores com competências delegadas;
- f) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Pela Secção de Notariado, Registos, Expropriações e Contra-Ordenações, dependente da Repartição Jurídica e Contra-Ordenações:

- a) Assegurar o apoio de ordem administrativa de notariado à Divisão Administrativa e Financeira, e de Registo e Expropriações à Repartição Jurídica e Contra-Ordenações;
- b) Registrar e manter organizados os processos de expropriação e demais diligências de ordem administrativa com eles relacionados;
- c) Instruir processos de reclamações, impugnações e recursos;
- d) Assegurar o apoio de notariado privativo;
- e) Assegurar o apoio de ordem administrativa aos processos de contra-ordenações da Repartição Jurídica e Contra-Ordenações;
- f) Registrar autos de transgressão, reclamações, recursos e demais processos de contra-ordenação, dando-lhes o correcto encaminhamento, cumprindo os prazos estipulados na lei;
- g) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas pela Repartição Jurídica e Contra-Ordenações.

Artigo 8.º

Repartição de Expediente Geral, Protocolo e Informática

São atribuições da Repartição Geral, Protocolo e Informática, dirigida por um chefe de repartição:

- a) Promover a divulgação de normas internas e demais directivas de carácter genérico conducentes à melhoria do funcionamento dos serviços;
- b) Assegurar o serviço de telefones, portaria e atendimento e encaminhamento de munícipes para os serviços adequados;
- c) Coordenar todos os serviços relacionados com expediente geral, encaminhamento, registo, arquivo, editais, anúncios, ordens de serviços/despacho, atestados e certidões, não específicos de outras secções ou serviços;
- d) Arquivar e catalogar todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do município;
- e) Coordenar e controlar os serviços prestados pelo Centro de Informática.

Pela Secção de Expediente Geral e Arquivo, dependente da Repartição de Expediente Geral, Protocolo e Informática:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos;

- b) Dar apoio aos órgãos do município;
- c) Assegurar o serviço de reprografia;
- d) Exercer as demais funções que lhe forem superiormente cometidas.

Pelo Centro de Informática, dependente da Repartição de Expediente Geral, Protocolo e Informática:

- a) Desenvolver o planeamento de toda a actividade informática municipal;
- b) Assegurar a optimização da utilização e manutenção dos equipamentos disponíveis de *hardware* e *software*;
- c) Dar parecer sobre todas as propostas de aquisição de *hardware* e *software*;
- d) Proceder à informatização dos serviços;
- e) Assegurar e coordenar as ligações informáticas entre os diversos serviços utilizadores de equipamento informático;
- f) Exercer as demais funções que superiormente lhe sejam cometidas.

Artigo 9.º

Núcleo de Apoio Administrativo à Divisão de Obras e Serviços Municipais

São atribuições do Núcleo de Apoio Administrativo à Divisão de Obras e Serviços Municipais, dependente directamente do respectivo chefe de divisão:

- a) Dar o apoio administrativo às diversas unidades orgânicas da Divisão de Obras e Serviços Municipais, nomeadamente minutar e dactilografar o expediente dos processos da Divisão;
- b) Manter actualizado os ficheiros e organizar os processos a cargo da unidade orgânica;
- c) Executar as demais funções administrativas que superiormente lhe sejam cometidas.

Artigo 10.º

Núcleo de Apoio Administrativo à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

São atribuições do Núcleo de Apoio Administrativo à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, dependente directamente do respectivo chefe de divisão:

- a) Dar o apoio administrativo às diversas unidades orgânicas da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, nomeadamente minutar e dactilografar o expediente dos processos da Divisão;
- b) Manter actualizado os ficheiros e organizar os processos a cargo da unidade orgânica;
- c) Executar as demais funções administrativas que superiormente lhe sejam cometidas.

CAPÍTULO II

Serviços de apoio técnico

Artigo 11.º

Gabinete de Apoio à Presidência

São atribuições do Gabinete de Apoio à Presidência, as que forem determinadas pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 12.º

Comissão Local de Protecção Civil

São atribuições da Comissão Local de Protecção Civil as que forem determinadas pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

Serviços operativos

Artigo 13.º

Composição da Divisão de Obras e Serviços Municipais

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

- 1) Serviços de Obras Particulares e Gestão Urbanística;
- 2) Serviços de Estudos Urbanísticos e Projectos;
- 3) Serviços de Fundos Estruturais e Programas Operacionais.

Artigo 14.º

Divisão de Obras e Serviços Municipais

São atribuições da Divisão de Obras e Serviços Municipais, dirigida por um chefe de divisão:

- a) Coordenar as actividades e trabalhos conducentes à execução, construção e conservação de obras públicas municipais por administração directa ou adjudicação a terceiros;
- b) Organizar e informar processos de obras municipais;
- c) Fiscalizar a execução das obras;
- d) Zelar pela conservação dos equipamentos a cargo da Divisão.

Pelo Sector de Cemitérios, Higiene e Limpeza, dependente da Divisão de Obras e Serviços Municipais:

- a) Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal, e ainda promover inumações e exumações, a limpeza, arborização e manutenção da salubridade pública nas dependências do cemitério;
- b) Promover o cumprimento das disposições legais referentes a cemitérios;
- c) Manter actualizados todos os registos no âmbito dos cemitérios e organizar os processos de aquisição de terrenos para sepulturas;
- d) Promover e executar os serviços de limpeza pública, nomeadamente cuidar do sistema de limpeza das ruas, praças, edifícios ou qualquer outro espaço de uso público do município;
- e) Proceder à fixação dos itinerários de recolha e transporte de lixo;
- f) Administrar e controlar os veículos utilizados na limpeza pública;
- g) Assegurar a distribuição, colocação e manutenção de contentores de lixo nas vias públicas;
- h) Promover e colaborar nas desinfecções periódicas, nos locais onde as mesmas se revelem necessárias e eliminando focos atentórios para a saúde pública, incluindo desinfecções, desratizações e desinsectizações;
- i) Fazer cumprir e fiscalizar as normas e posturas municipais de limpeza e higiene pública, aplicando os respectivos dispositivos legais;
- j) Colaborar com outros serviços que contribuam para a limpeza e higiene pública;
- l) Elaborar, apreciar e fiscalizar projectos e obras de cemitérios, lavadouros, sanitários e balneários;
- m) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente cometidas.

Pelo Sector de Vias Municipais, dependente da Divisão de Obras e Serviços Municipais:

- a) Execução e inspecção periódica de obras de construção e manutenção de vias, arruamentos e outros espaços públicos;
- b) Informar processos de ocupação de via pública no âmbito do sector;
- c) Organizar e manter actualizado o cadastro das rodovias municipais para os diversos fins;
- d) Preparar concursos de fornecimento dos materiais e equipamentos necessários ao sector;
- e) Execer outras funções que superiormente lhe sejam cometidas.

Pelo Sector de Feiras e Mercados, dependente da Divisão de Obras e Serviços Municipais:

- a) Coordenar e organizar as feiras e mercados sob jurisdição municipal;
- b) Colaborar na organização de feiras e exposições de entidades oficiais e particulares, sob o patrocínio ou apoio do município;
- c) Proceder à cedência de áreas livres nos mercados e feiras, nos termos do regulamento municipal;
- d) Proceder a estudos sobre alteração, criação, duração, mudança ou extinção e racionalização dos espaços das feiras e mercados;
- e) Zelar pela conservação dos locais das feiras e mercados;
- f) Exercer outras funções que superiormente lhe sejam cometidas.

Pelo Sector Espaços Verdes, dependente da Divisão de Obras e Serviços Municipais:

- a) Propor e promover a conservação e construção dos espaços verdes, parques e jardins municipais;

- b) Promover a arborização das ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e selecção das espécies que melhor se adaptem às condições locais;
- c) Organizar e manter viveiros onde se preparem as mudas para os serviços de arborização dos parques, jardins e outros espaços verdes;
- d) Providenciar a organização e manutenção actualizada do cadastro de arborização dos núcleos urbanos;
- e) Exercer outras funções que superiormente lhe sejam cometidas.

Pelo Sector de Empreitadas, dependente da Divisão de Obras e Serviços Municipais:

- a) Desenvolver os trabalhos conducentes à execução, construção e conservação de obras públicas municipais realizadas por administração directa;
- b) Exercer outras funções que superiormente lhe sejam cometidas.

Artigo 15.º

Composição da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

- 1) Serviço de Obras Particulares e Gestão Urbanística;
- 2) Serviço de Estudos Urbanísticos e Projectos;
- 3) Serviço de Fundos Estruturais e Programas Operacionais.

Artigo 16.º

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

São atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, dirigida por um chefe de divisão:

- a) Coordenar as tarefas de concepção, promoção, definição e regulamentação dos planos de urbanização e de preservação da qualidade urbanística, nomeadamente através da participação na execução do Plano Director Municipal, e assegurar a gestão urbanística no âmbito dos processos de loteamento e licenciamento de construções;
- b) Articular com os demais serviços municipais o desenvolvimento de acções de planeamento;
- c) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente cometidas.

Pelo Serviço de Obras Particulares e Gestão Urbanística, dependente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

- a) Informar os processos que careçam de despacho ou deliberação;
- b) Recolher dos outros serviços técnicos da Câmara e outras entidades externas, as informações da competência daquelas entidades que sejam necessárias para a decisão dos respectivos processos;
- c) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, assim como assegurar a conformidade dos projectos;
- d) Exercer preventivamente a fiscalização de toda a área territorial do município, de forma a impedir a construção clandestina;
- e) Elaborar parecer sobre viabilidades e projectos de loteamento, no que diz respeito ao enquadramento técnico legal, recolhendo os pareceres e informações das diversas entidades envolvidas;
- f) Emitir pareceres prévios, preventivos, sobre pretensões em zonas que não estejam sob alçada de planos superiormente aprovados;
- g) Executar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente da Câmara.

Pelo Sector de Estudos Urbanísticos e Projectos, dependente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

- a) Elaboração, em colaboração com outros serviços, de estudos destinados à criação e implementação de equipamentos municipais, nomeadamente sociais, educativos, desportivos e de transportes;
- b) Elaborar estudos prévios, anteprojectos e projectos de arquitectura;
- c) Proceder à elaboração de planos gerais de urbanização, planos de pormenor, alinhamento e cérceas, e outros estudos e planos urbanísticos;
- d) Promover estudos sobre assuntos relacionados com o sector da habitação, vias e arruamentos;
- e) Executar as demais funções que lhe sejam superiormente cometidas.

Pelo Sector de Fundos Estruturais e Programas Operacionais, dependente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

- a) Preparar a elaboração de candidaturas aos fundos estruturais e programas operacionais;
- b) Realizar o acompanhamento técnico das acções candidatas a fundos estruturais e programas operacionais;
- c) Elaborar e submeter à apreciação do presidente da Câmara relatórios sobre a evolução das actividades desenvolvidas no sector;
- d) Executar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente da Câmara.

Artigo 17.º

Composição da Repartição de Acção Social, Educação, Turismo e Desporto

Repartição de Acção Social, Educação, Turismo e Desporto:

- 1) Secção de Acção Social, Educação e Transportes Escolares;
- 2) Secção de Turismo e Desporto.

Artigo 18.º

Repartição de Acção Social, Educação, Turismo e Desporto

São atribuições da Repartição de Acção Social, Educação, Turismo e Desporto, dirigida por um técnico superior:

- a) Colaborar com instituições vocacionadas para intervir na área de acção social;
- b) Promover o desenvolvimento cultural das populações e gerir o património sócio-cultural municipal;
- c) Colaborar com os organismos de fomento de turismo;
- d) Assegurar a gestão dos transportes escolares;
- e) Executar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente da Câmara.

Pela Secção de Acção Social, Educação e Transportes Escolares, dependente da Repartição de Acção Social, Educação, Turismo e Desporto:

- a) Executar as acções, no âmbito das atribuições de carácter social do município, no que se refere às escolas dos níveis de ensino básico, nos termos legais;
- b) Elaborar o plano de transportes escolares, promovendo a sua implementação e boa gestão;
- c) Colaborar na detecção das carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico;
- d) Efectuar estudos que detectem carências sociais da comunidade e de grupos específicos, assim como carências de saúde, de forma a promover acções de prevenção e profilaxia;
- e) Exercer acções de apoio à infância e terceira idade, de forma a melhorar o seu bem-estar;
- f) Coordenar a gestão da Biblioteca Municipal;
- g) Executar as demais funções que lhe sejam superiormente cometidas.

Pela Secção de Turismo e Desporto, dependente da Repartição de Acção Social, Educação, Turismo e Desporto:

- a) Fomentar a conservação e construção de instalações desportivas e propor a aquisição de material para a prática desportiva e recreativa;
- b) Assegurar a boa gestão dos recintos desportivos e recreativos;
- c) Fomentar o desenvolvimento, junto das colectividades desportivas e recreativas, de acções de ocupação de tempos livres e a realização de provas e eventos desportivos e culturais;
- d) Executar as acções de fomento do turismo no concelho, em parceria com as entidades nacionais e regionais de turismo;
- e) Assegurar o funcionamento do posto de turismo;
- f) Executar as demais funções que lhe sejam superiormente cometidas.

Artigo 19.º

Serviço Municipal de Polícia

São atribuições do Serviço Municipal de Polícia, directamente dependente do presidente da Câmara:

- a) Proceder à guarda de todos os bens móveis e imóveis do município e outros equipamentos públicos, em conformidade com os respectivos regulamentos;
- b) Proceder a notificações e citações no âmbito da sua actividade;
- c) Fiscalizar o cumprimento das posturas e regulamentos respeitantes à cobrança de taxas e outros rendimentos municipais, em colaboração com as secções respectivas;
- d) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentos sobre obras e loteamentos particulares, levantando participa-

GRUPOS DE PESSOAL	CARRERAS	GR. NT.	CATEGORIA	ESCALÕES								Nº LUGARES			OBS.			
				0	1	2	3	4	5	6	7	8	VAG.	PROV		TOT.		
TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL		PRINCIPAL	500	520	550	580	610	640								DOT. GLO.	
			1ª CLASSE	440	450	465	485	510	535									
			2ª CLASSE	380	390	405	425	445										
			ESTAGIÁRIO	300									1		1			
TÉCNICO	ENGENHEIRO TÉCNICO		TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	500	520	550	580	615									DOT. GLO.	
			TÉCNICO ESPECIAL	440	450	465	485	510										
			TÉCNICO PRINCIP.	380	390	405	425	445	465									
			" 1ª CLASSE	320	330	345	365	385	405									
			" 2ª CLASSE	265	275	285	295	320										
			ESTAGIÁRIO	205									1		1			
	TÉCNICO DE TURISMO		TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	500	520	550	580	615									DOT. GLO.	
			TÉCNICO ESPECIAL	440	450	465	485	510										
			TÉCNICO PRINCIP.	380	390	405	425	445	465									
			" 1ª CLASSE	320	330	345	365	385	405									
	" 2ª CLASSE	265	275	285	295	320												
TÉCNICO DE TURISMO			ESTAGIÁRIO	205											1		1	
I N F O R M A T I C A	OPERADOR DE SISTEMA		OPERADOR DE SISTEMA - CHEFE	440	470	490	510											DOT. GLO.
			OPERADOR DE SISTEMA PRINCIPAL	365	385	395	415	435	455									
			OPERADOR DE SISTEMA DE 1ª CLASSE	305	325	345	365	385	405									
			OPERADOR DE SISTEMA DE 2ª CLASSE	275	290	305	320	330	350					2		2		
ADMINISTRATIVO	POLÍCIA MUNICIPAL		GUARDA MUNICIPAL GRADUADO-COORDENADOR	300	310	330	350											DOT. GLO.
			GUARDA MUNICIPAL GRADUADO	260	270	280	290	300										
			GUARDA MUNICIPAL PRINCIPAL	230	240	250	260	270	280									
			GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE	205	215	225	235	245	255									
			GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	185	195	205	220	235						6		6		
TÉCNICO PROFISSIONAL	TÉCNICO ADJ. DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4	ESPEC. DE 1ª CLASSE	300	310	320	330	350										DOT. GLO.
			ESPECIALISTA	270	280	290	300	310										
			PRINCIPAL	235	245	255	265	275	290									
			1ª CLASSE	205	215	225	235	245	260					1		1		
			2ª CLASSE	180	190	210	225	235						1		1		
	TOPOGRAFO	4	ESPECIALISTA 1ª CLASSE	300	310	320	330	350										DOT. GLO.
			ESPECIALISTA	270	280	290	300	310										
			PRINCIPAL	235	245	255	265	275	290									
			1ª CLASSE	205	215	225	235	245	260									
			2ª CLASSE	180	190	210	225	235						1		1		
	AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS	3	ESPECIALISTA	245	255	265	280	295										DOT. GLO.
			PRINCIPAL	220	230	240	250	260	270					1		1		
			1ª CLASSE	200	210	220	230	240	250									
			2ª CLASSE	180	190	200	215	225										
DESENHADOR	3	ESPECIALISTA	245	255	265	280	295										DOT. GLO.	
		PRINCIPAL	220	230	240	250	260	270					1		1			
		1ª CLASSE	200	210	220	230	240	250										
		2ª CLASSE	180	190	200	215	225											
FISCAL MUNICIPAL	3	COORDENADOR	245	255	265	280	295										DOT. GLO.	
		PRINCIPAL	220	230	240	250	260	270					2		2			
		1ª CLASSE	200	210	220	230	240	250										
2ª CLASSE	180	190	200	215	225						1		1					

GRUPOS DE PESSOAL	CARRERAS	GR. NT.	CATEGORIA	ESCALÕES								N.º LUGARES			OBS.		
				0	1	2	3	4	5	6	7	8	VAG.	PROV.		TOT.	
TÉCNICO PROFISSIONAL	TESOUREIRO		PRINCIPAL		300	310	330	350						1	1	DOT. GLO.	
			1ª CLASSE		270	280	290	300	310								
			2ª CLASSE		215	225	235	245	255	265							
			3ª CLASSE		180	190	200	210	220	235							
ADMINISTRATIVO	OFICIAL		PRINCIPAL		245	255	265	280	295				3	2	5		
		1ª OFICIAL		220	230	240	250	260	270				5		5		
	ADMINISTRATIVO		2ª OFICIAL		200	210	220	230	240	250				5	5		
		3ª OFICIAL		180	190	200	215	225				2	5	7			
	AJ. TESOUREIRO	-	-		115	125	135	150	165	180	195	215	1		1		
ANEXILAR			ENCARREGADO DE PARQUES DE M-OUTRAS, DE VIAT. ANT. OU DE TRANSPORTES		225	230	235	245						1		1	
		2	LEITOR CADRAO. DE CURSOS			160	170	180	190	200	210	225		1	1	2	
		2	CANTONEIRO DE M-OUTRAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS			140	150	165	180	195	210	225	245	3	4	7	
		2	MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS			160	170	185	200	220	245			2		2	
		2	MOTORISTA DE PESADOS			135	145	160	175	190	205	220	235	2	1	3	
		2	FISCAL DE OBRAS			135	145	160	175	190	205	220	235	2		2	
		2	OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS, DE TRATAMENTO OU DE PURIFICADORAS			125	135	145	155	165	175	190	205	1	1	2	
		2	APORTADOR			130	140	150	160	175	190	205	225		1	1	
		2	FIEL DE ARMAZEN OU MERCADORIOS E FEIXES			125	135	150	165	180	195	210	225	2		2	
		2	TRACTORISTA			125	135	145	160	175	190	205	220	1		1	
		2	OPERADOR DE REPRODUÇÃO			115	125	135	145	155	170	185	200		1	1	
		1	CANTONEIRO DE LIMPEZA			120	130	140	150	165	180	195	210	3	6	9	
		2	ANEXILAR TÉCNICO DE BOD			115	125	135	150	165	180	195	215		1	1	
		2	ANEXILAR TÉCNICO DE DESPORTO			115	125	135	150	165	180	195	215	1		1	
			AUX. TÉCNICO DE TONISMO			115	125	135	150	165	180				1	1	
		1	COZEIRO			120	130	140	150	165	180	195	210		1	1	
		1	TELEFONISTA			115	125	135	150	165	180	195	210		1	1	
			AUX. DOS SERV. ADMINISTRATIV.			110	120	130	140	155	170	185	200		2	2	
		1	AUX. DOS SERV. REPARAÇÕES			120	130	140	150	160	170	185	200	5	1	6	
			ENCARREGADO SERV. REPARAÇÕES			200	205	210	215					1	1	2	
			SERVEITE / AUX. DE LIMPEZA		110	120	130	140	150	160	175		3	2	5		
OPERARIO QUALIFICADO	CALCETEIRO	2	PRINCIPAL		180	185	190	200	210	225			2	4	6		
			OPERARIO		125	135	145	155	165	180	195	210	6		6		
	CANALIZADOR		OPERARIO PRINC.		180	185	190	200	210	225			2		2	DOT. GLO.	
			OPERARIO		125	135	145	155	165	180	195	210	1	1	2		
	CARPINTEIRO		OPER. PRINCIPAL		180	185	190	200	210	225				1	1	DOT. GLO.	
			LIMPOS		OPERARIO		125	135	145	155	165	180	195	210	1		
	ELECTRICISTA		OPERARIO PRINC.		180	185	190	200	210	225				1	1	DOT. GLO.	
			OPERARIO		125	135	145	155	165	180	195	210	1		1		
	PEREIRO		OPERARIO PRINC.		180	185	190	200	210	225				1	3	4	
			OPERARIO		125	135	145	155	165	180	195	210	3	1	4		

GRUPOS DE PESSOAL	CARRERAS	GR. N.	CATEGORIA	ESCALÕES								Nº LUGARES			OBS.	
				0	1	2	3	4	5	6	7	8	VAG.	PROV.		TOT.
OPERARIO QUALIFICADO	TRILHA		OPERARIO PRINC.	100	105	110	115	120	125					4	4	
			OPERARIO	125	135	145	155	165	180	195	210		4		4	
	ENCARREGADO			240	245	250	255						1		1	
	NESTRE			205	210	220	230	240					3		3	
OPERARIO SEMI-QUALIFICADO	JARDINEIRO		OPERARIO PRINC.	155	160	175	190	205	220				1	1	2	OUT. GLOB.
			OPERARIO	120	130	140	150	160	180	195	210		1	1	2	
	MARTELEIRO		OPERARIO PRINC.	155	160	175	190	205	220				1		1	OUT. GLOB.
			OPERARIO	120	130	140	150	160	180	195	210		1	1	1	
	ASFALTADOR		OPERARIO PRINC.	155	160	175	190	205	220				2		2	OUT. GLOB.
			OPERARIO	120	130	140	150	160	180	195	210		1	1	2	
	LUBRIFICADOR		OPERARIO PRINC.	155	160	175	190	205	220				2		2	OUT. GLOB.
			OPERARIO	120	130	140	150	160	180	195	205		2		2	
CANTOZEIRO DE ARRUMAMENTOS		OPERARIO PRINC.	155	160	175	190	205	220				3		3		
		OPERARIO	120	130	140	150	160	175	190	205		3		3		

GRUPOS DE PESSOAL	CARRERAS	GR. N.	CATEGORIA	ESCALÕES								Nº LUGARES			OBS.	
				0	1	2	3	4	5	6	7	8	VAG.	PROV.		TOT.
OPERARIO SEDI- -QUALIFICADO	MESTRE			100	190	205	225	235					1		1	
	CANTOZEIRO VIAS MUNICIP.		ENCARREGADO	215	220	225	230						1		1	
			CAPTATZ	100	190	200	210						1	1	2	
			OPERARIO	115	125	135	145	155	170	185	200		12	10	30	

OITINTE

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso. — Maria do Carmo Pires Almeida Borges, presidente da Câmara Municipal, em exercício, em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 1-8-96, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis por mais seis, por urgente conveniência de serviço, com José Manuel Marques Nunes, técnico superior (veterinário). (Não carece de visto do TC.)

16-9-96. — Pela Presidente da Câmara Municipal em Exercício, (Assinatura ilegível.)



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 648\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex